



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I  
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1963

ANO CII - N.º 144

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1963

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 4.243 DE 19 DE JULHO DE 1963

Retificação

Cria, para cumprimento da Lei nº 3.401, de 12 de junho de 1958, cargos no Quadro do Pessoal, parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.  
(Publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 1963)

No parágrafo único do art. 1º, onde se lê:  
...Histologia e Embriologia;...  
Lê-se:  
...Histologia e Embriologia;...

DECRETO N.º 52.284 - DE 22 DE JULHO DE 1963

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Classifica as funções gratificadas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e dá outras providências.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o Art. 87, item I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no capítulo II da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, decreta:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter provisório, na forma dos anexos

que são parte integrantes deste decreto, a classificação das funções gratificadas, elaborada com base no sistema previsto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º Fica transformada em cargo em comissão padrão 5-C de Chefe do Gabinete do Secretário-Geral a função gratificada símbolo FG-3 de Secretário do Gabinete do Secretário-Geral, do Conselho Nacional de Geografia.

-Art. 3º Ficam incluídas no Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Geografia as seguintes funções gratificadas:

1 - Secretário do Diretor da Divisão de Geografia e Topografia, símbolo 11-F.

1 - Encarregado do Setor B do 2º Distrito de Levantamentos, símbolo 2-F.

Art. 4º As vantagens financeiras deste decreto são devidas a partir de

1º de julho de 1960, salvo quanto aos preenchimentos feitos após aquela data.

Art. 5º As despesas resultantes da execução deste decreto serão atendidas pelas atuais dotações orçamentárias próprias, conforme estabelece o art. 79 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1963 - 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO I

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

FUNÇÕES GRATIFICADAS

| SITUAÇÃO ANTERIOR                          |  |         | SITUAÇÃO NOVA                              |  |         |
|--|--|---------|--|--|---------|
| Numero de funções                          | Denominação  | Símbolo | Numero de funções                          | Denominação  | Símbolo |
| <b>I-GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL</b>      |  |         | <b>I-GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL</b>      |  |         |
| 1  | Chefe da Secretaria de Coordenação dos Órgãos Regionais e Entidades Filiadas ..... | FG-3    | 1  | Chefe da Secretaria de Coordenação dos Órgãos Regionais e Entidades Filiadas ..... | 3-F     |
| 1  | Chefe da Secretaria dos Órgãos Deliberativos do Conselho .....                     | FG-3    | 1  | Chefe da Secretaria dos Órgãos Deliberativos do Conselho ...                       | 3-F     |
| 2  | Secretário das Comissões Permanentes dos Órgãos Deliberativos .....                | FG-5    | 2  | Secretário das Comissões Permanentes dos Órgãos Deliberativos .....                | 15-F    |
| 1  | Encarregado do Setor de Rádio e Comunicações .....                                 | FG-5    | 1  | Encarregado do Setor de Rádio e Comunicações .....                                 | 4-F     |
| 1  | Procurador-Chefe .....   | FG-3    | -  | -  | -       |
| <b>II-DIVISÃO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA</b> |  |         | <b>II-DIVISÃO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA</b> |  |         |
| -  | -  | -       | 1  | Secretário de Gabinete .....   | 11-F    |
| 1  | Chefe da Seção de Nivelamento.   | FG-2    | 1  | Chefe do 1º Distrito de Levantamentos .....  | 1-F     |

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas deverão encaminhar as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |               | FUNCIONÁRIOS        |               |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior:        |               | Capital e Interior: |               |
| Semestre . . . . .         | Cr\$ 600,00   | Semestre . . . . .  | Cr\$ 450,00   |
| Ano . . . . .              | Cr\$ 1.200,00 | Ano . . . . .       | Cr\$ 900,00   |
| Exterior:                  |               | Exterior:           |               |
| Ano . . . . .              | Cr\$ 1.300,00 | Ano . . . . .       | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|---|---------|
| Número de funções | Denominação  | Símbolo | Número de funções | Denominação                                     | Símbolo |
| 1                 | Encarregado do Setor de Medição "A" .....                          | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "A" de Levantamentos ..... | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Medição "B" .....                          | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "B" de Levantamentos ..... | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Medição "C" .....                          | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "C" de Levantamentos ..... | 2-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Serviços Gerais .....                      | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor de Serviços Gerais .....   | 5-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Levantamentos Mistos .....                       | FG-2    | 1                 | Chefe do 2º Distrito de Levantamentos .....     | 1-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Levantamentos "A" .....                    | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "A" de Levantamentos ..... | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Levantamentos "B" .....                    | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "B" de Levantamentos ..... | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Levantamentos "C" .....                    | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "C" de Levantamentos ..... | 4-F     |
| -                 | - - - - -  | -       | 1                 | Encarregado do Setor "D" de Levantamentos ..... | 2-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Serviços Gerais .....                      | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor de Serviços Gerais .....   | 5-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Triangulação .....                               | FG-2    | 1                 | Chefe do 3º Distrito de Levantamentos .....     | 1-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Reconhecimento "A" .....                   | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "A" de Levantamentos ..... | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Reconhecimento "B" .....                   | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "B" de Levantamentos ..... | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Medição Angular e Montagem de Torres ..... | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "C" de Levantamentos ..... | 2-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Serviços Gerais .....                      | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor de Serviços Gerais .....   | 5-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Bases, Astronomia e Gravimetria .....            | FG-2    | 1                 | Chefe do 4º Distrito de Levantamentos .....     | 1-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Bases .....                                | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "A" de Levantamentos ..... | 2-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Astro nomia .....                          | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "B" de Levantamentos ..... | 2-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Gravimetria e Controle Astronômico .....   | FG-3    | 1                 | Encarregado do Setor "C" de Levantamentos ..... | 2-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |   |         | SITUAÇÃO NOVA                     |   |         |
|-----------------------------------|---|---------|-----------------------------------|---|---------|
| Numero de funções                 | Denominação   | Símbolo | Numero de funções                 | Denominação   | Símbolo |
| 1                                 | Encarregado do Setor de Serviços Gerais .....       | FG-5    | 1                                 | Encarregado do Setor de Serviços Gerais .....       | 3-F     |
| 1                                 | Chefe da Seção de Cálculos .....                    | FG-3    | 1                                 | Chefe da Seção de Cálculos ...                      | 1-F     |
| 1                                 | Encarregado do Setor de Cálculos Astronômicos ..... | FG-5    | 1                                 | Encarregado do Setor de Cálculos Astronômicos ..... | 3-F     |
| 1                                 | Encarregado do Setor de Cálculos Geodésicos .....   | FG-5    | 1                                 | Encarregado do Setor de Cálculos Geodésicos .....   | 3-F     |
| 1                                 | Encarregado do Setor de Cálculos Especiais .....    | FG-5    | 1                                 | Encarregado do Setor de Cálculos Especiais .....    | 3-F     |
| <b>III-DIVISÃO DE CARTOGRAFIA</b> |   |         | <b>III-DIVISÃO DE CARTOGRAFIA</b> |   |         |
| 1                                 | Secretário de Gabinete .....                        | FG-5    | 1                                 | Secretário de Gabinete .....                        | 11-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação   | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
| 1                 | Chefe da Seção de Aerofotogrametria .....               | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Aerofotogrametria .....               | 1-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Organização e Manutenção .....  | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Organização e Manutenção .....  | 3-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Triangulação .....              | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Triangulação .....              | 3-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Restituição .....               | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Restituição .....               | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Organização de Cartas e Mapas .....   | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Organização de Cartas e Mapas .....   | 1-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Organização e Controle .....    | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Organização e Controle .....    | 3-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Análise e Seleção .....         | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Análise e Seleção .....         | 3-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Cartas Topográficas .....       | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Cartas Topográficas .....       | 3-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Compilação .....                | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Compilação .....                | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Desenho ...                           | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Desenho ...                           | 2-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Desenho Cartográfico .....      | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Desenho Cartográfico .....      | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Desenho Litográfico .....       | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Desenho Litográfico .....       | 4-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Revisão e Verificação de Cartas ..... | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Revisão e Verificação de Cartas ..... | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Reprodução de Cartas .....            | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Reprodução de Cartas .....            | 2-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR              |  |         | SITUAÇÃO NOVA                  |  |         |
|--------------------------------|--|---------|--------------------------------|--|---------|
| Numero de funções              | Denominação  | Símbolo | Numero de funções              | Denominação  | Símbolo |
| 1                              | Encarregado do Setor de Fotografia .....                           | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Fotografia .....                           | 4-F     |
| 1                              | Encarregado do Setor de Cópias .....                               | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Cópias .....                               | 4-F     |
| 1                              | Encarregado do Setor de Tipografia .....                           | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Tipografia .....                           | 5-F     |
| 1                              | Encarregado do Setor de Multilith .....                            | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Multilith .....                            | 5-F     |
| 1                              | Chefe da Seção de Documentação Cartográfica .....                  | FG-3    | 1                              | Chefe da Seção de Documentação Cartográfica .....                  | 2-F     |
| 1                              | Encarregado do Setor de Arquivo Fotográfico .....                  | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Arquivo Fotográfico .....                  | 4-F     |
| 1                              | Encarregado do Setor de Arquivo Cartográfico .....                 | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Arquivo Cartográfico .....                 | 4-F     |
| 1                              | Encarregado do Setor de Divisão Territorial e Administrativa ..... | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Divisão Territorial e Administrativa ..... | 4-F     |
| 1                              | Encarregado do Setor de Promotário .....                           | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Promotário .....                           | 4-F     |
| <b>IV-DIVISÃO DE GEOGRAFIA</b> |  |         | <b>IV-DIVISÃO DE GEOGRAFIA</b> |  |         |
| 1                              | Secretário de Gabinete .....                                       | FG-5    | 1                              | Secretário de Gabinete .....                                       | 11-F    |
| 1                              | Encarregado do Setor de Geografia Universal .....                  | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Geografia Universal .....                  | 4-F     |
| 1                              | Encarregado do Setor de Fotografia e Cinema .....                  | FG-5    | 1                              | Encarregado do Setor de Fotografia e Cinema .....                  | 5-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação                                     | Símbolo | Numero de funções | Denominação                                     | Símbolo |
| 1                 | Chefe da Seção Regional Norte                   | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção Regional Norte                   | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção Regional Nordeste                | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção Regional Nordeste                | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção Regional Leste                   | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção Regional Leste                   | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção Regional Sul                     | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção Regional Sul                     | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção Regional Centro-Oeste            | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção Regional Centro-Oeste            | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Estudos Sistemáticos          | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Estudos Sistemáticos          | 2-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Geomorfologia           | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Geomorfologia           | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Climatologia            | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Climatologia            | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Biogeografia            | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Biogeografia            | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Geografia Humana        | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Geografia Humana        | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Geografia Política      | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Geografia Política      | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Geografia Econômica     | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Geografia Econômica     | 4-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Atlas e Ilustrações           | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Atlas e Ilustrações           | 2-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Atlas                   | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Atlas                   | 4-F     |
| 1                 | Encarregado do Setor de Ilustrações Geográficas | FG-5    | 1                 | Encarregado do Setor de Ilustrações Geográficas | 4-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR         |  |         | SITUAÇÃO NOVA             |  |         |
|---------------------------|--|---------|---------------------------|--|---------|
| Numero de funções         | Denominação                                      | Símbolo | Numero de funções         | Denominação                                      | Símbolo |
| 1                         | Chefe da Seção de Cálculos                       | FG-3    | 1                         | Chefe da Seção de Cálculos                       | 1-F     |
| <b>V-DIVISÃO CULTURAL</b> |  |         | <b>V-DIVISÃO CULTURAL</b> |  |         |
| 1                         | Secretário de Gabinete                           | FG-5    | 1                         | Secretário de Gabinete                           | 11-F    |
| 1                         | Chefe da Seção de Divulgação Cultural            | FG-3    | 1                         | Chefe da Seção de Divulgação Cultural            | 2-F     |
| 1                         | Encarregado do Setor de Assistência ao Ensino    | FG-5    | 1                         | Encarregado do Setor de Assistência ao Ensino    | 4-F     |
| 1                         | Encarregado do Setor de Museu                    | FG-5    | 1                         | Encarregado do Setor de Museu                    | 4-F     |
| 1                         | Encarregado do Setor de Intercâmbio              | FG-5    | 1                         | Encarregado do Setor de Intercâmbio              | 4-F     |
| 1                         | Encarregado do Setor de Toponímia                | FG-5    | 1                         | Encarregado do Setor de Toponímia                | 4-F     |
| 1                         | Chefe da Seção de Publicações                    | FG-3    | 1                         | Chefe da Seção de Publicações                    | 2-F     |
| 1                         | Encarregado do Setor de Redação                  | FG-5    | 1                         | Encarregado do Setor de Redação                  | 4-F     |
| 1                         | Encarregado do Setor de Revisão                  | FG-5    | 1                         | Encarregado do Setor de Revisão                  | 4-F     |
| 1                         | Encarregado do Setor de Ilustrações              | FG-5    | 1                         | Encarregado do Setor de Ilustrações              | 4-F     |
| 1                         | Encarregado do Setor de Expedição                | FG-5    | 1                         | Encarregado do Setor de Expedição                | 5-F     |
| 1                         | Chefe da Seção de Biblioteca                     | FG-3    | 1                         | Chefe da Seção de Biblioteca                     | 4-F     |
| 1                         | Encarregado do Setor de Catalogação e Referência | FG-5    | 1                         | Encarregado do Setor de Catalogação e Referência | 6-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR                  |   |         | SITUAÇÃO NOVA                      |   |         |
|------------------------------------|---|---------|------------------------------------|---|---------|
| Numero de funções                  | Denominação   | Símbolo | Numero de funções                  | Denominação   | Símbolo |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Arquivo Corográfico .....     | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Arquivo Corográfico .....     | 6-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Hemeroteca .....              | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Hemeroteca .....              | 6-F     |
| <b>VI-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b> |   |         | <b>VI-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b> |   |         |
| 1                                  | Secretário de Gabinete .....                          | FG-5    | 1                                  | Secretário de Gabinete .....                          | 11-F    |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Garagem e Transportes .....   | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Garagem e Transportes .....   | 8-F     |
| 1                                  | Chefe da Seção de Pessoal ...                         | FG-3    | 1                                  | Chefe da Seção de Pessoal ...                         | 2-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Direitos e Deveres .....      | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Direitos e Deveres .....      | 4-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Cadastro .....                | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Cadastro .....                | 4-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Classificação de Cargos ..... | 5-F     | 1                                  | Encarregado do Setor de Classificação de Cargos ..... | 4-F     |
| 1                                  | Chefe da Seção de Contabilidade .....                 | FG-3    | 1                                  | Chefe da Seção de Contabilidade .....                 | 2-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor Contábil                         | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor Contábil                         | 4-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor Orçamentário .....               | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor Orçamentário .....               | 4-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Controle .....                | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Controle .....                | 4-F     |
| 1                                  | Chefe da Seção de Material ..                         | FG-3    | 1                                  | Chefe da Seção de Material ...                        | 3-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor Comercial .....                  | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor Comercial .....                  | 5-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Patrimônio .....              | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Patrimônio .....              | 5-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Almo-xarifado .....           | FG-5    | 1                                  | Almoxarife-Geral .....                                | 5-F     |
| 1                                  | Chefe da Seção de Comunicações e Expedientes .....    | FG-3    | 1                                  | Chefe da Seção de Comunicações e Expedientes .....    | 4-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Arquivo e Protocolo .....     | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Arquivo e Protocolo .....     | 6-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Mecanografia .....            | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Mecanografia .....            | 6-F     |
| 1                                  | Chefe da Seção de Serviços Gerais .....               | FG-3    | 1                                  | Chefe da Seção de Serviços Gerais .....               | 4-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Reparos e Consertos .....     | FG-5    | 1                                  | Encarregado do Setor de Reparos e Consertos .....     | 6-F     |
| 1                                  | Encarregado do Setor de Portaria .....                | FG-5    | 1                                  | Chefe dos Serviços de Portaria .....                  | 12-F    |

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A N E X O II

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

QUADRO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

FUNÇÕES GRATIFICADAS

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação  | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
| 3                 | I-GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO              |         | 3                 | I-GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO              |         |
| 1                 | Assistente Técnico da Presidência .....            | 2-F     | 1                 | Assistente Técnico da Presidência .....            | 1-F     |
| 1                 | II-GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL                    |         | 1                 | II-GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL                    |         |
| 1                 | Oficial de Gabinete do Secretário-Geral .....      | FG-3    | 1                 | Assessor do Secretário-Geral ...                   | 1-F     |
| 1                 | Secretário do Secretário-Geral                     | FG-3    | 1                 | Secretário do Secretário-Geral                     | 7-F     |
| 1                 | III-LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA                     |         | 1                 | III-LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA                     |         |
| 1                 | Assistente do Diretor .....                        | FG-4    | 1                 | Assistente do Diretor .....                        | 2-F     |
| 1                 | Secretário do Diretor .....                        | FG-4    | 1                 | Secretário do Diretor .....                        | 11-F    |
| 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Metodológicas ..... | FG-4    | 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Metodológicas ..... | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Demográficas .....  | FG-4    | 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Demográficas .....  | 2-F     |
| 1                 | Chefe de Turma de Estatísticas Econômicas .....    | FG-4    | 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Econômicas .....    | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Sociais .....       | FG-4    | 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Sociais .....       | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Culturais .....     | FG-4    | 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Culturais .....     | 2-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|--|---------|
| Número de funções | Denominação   | Símbolo | Número de funções | Denominação  | Símbolo |
| 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Administrativas .....  | FG-4    | 1                 | Chefe da Turma de Estatísticas Administrativas .....   | 2-F     |
|                   | <u>IV-DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS</u>   |         |                   | <u>IV-DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS</u>  |         |
| 1                 | Secretário do Diretor .....   | FG-4    | 1                 | Secretário do Diretor .....  | 11-F    |
|                   | <u>Serviço de Inquéritos</u>  |         |                   | <u>Serviço de Inquéritos</u>   |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Campanhas Estatísticas .....  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Campanhas Estatísticas .....   | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Comércio Interestadual .....  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Comércio Interestadual .....   | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos Especiais .....  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos Especiais .....   | 2-F     |
|                   | <u>Serviço de Coleta do Distrito Federal</u>  |         |                   | <u>Serviço de Coleta do Distrito Federal</u>   |         |
| 1                 | Chefe da Turma de Administração e Mecanografia .....  | FG-5    | 1                 | Chefe da Turma de Administração e Mecanografia .....   | 4-F     |
| 2                 | Chefe da Seção de Coordenação e Crítica .....   | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Coordenação e Crítica .....  | 3-F     |
| 2                 | Chefe da Seção de Cadastro e Fiscalização .....   | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Cadastro e Fiscalização .....  | 3-F     |
| 10                | Chefe de Agência Distrital (Botafogo, Centro, Copacabana, Estácio de Sá, Madureira, Meier, Penha, Santo Antônio, São Cristóvão e Vila Isabel) | FG-3    | 14                | Chefe de Agência Distrital (Botafogo, Campo Grande, Centro, Copacabana, Estácio de Sá, Jacarepaguá, Madureira, Meier, Penha, Realengo, Santa Cruz, Santo Antônio, São Cristóvão e Vila Isabel) ..... | 3-F     |
| 6                 | Chefe de Agência Distrital (Campo Grande, Jacarepaguá, Realengo e Santa Cruz) .....   | FG-4    |                   |  |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|---|---------|
| Número de funções | Denominação   | Símbolo | Número de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   | <u>Serviço de Estatística para Fins Militares</u>                 |         |                   | <u>Serviço de Estatística para Fins Militares</u>                 |         |
| 2                 | Chefe da Seção de Cadastro .....                                  | FG-3    | 2                 | Chefe da Seção de Cadastro .....                                  | 2-F     |
| 2                 | Chefe da Seção de Coordenação .....                               | FG-3    | 2                 | Chefe da Seção de Coordenação .....                               | 2-F     |
|                   | <u>Serviço de Apuração Mecânica</u>                               |         |                   | <u>Serviço de Apuração Mecânica</u>                               |         |
| 2                 | Chefe da Turma de Controle e Revisão de Apuração .....            | FG-5    | 2                 | Chefe da Turma de Controle e Revisão de Apuração .....            | 3-F     |
| 2                 | Chefe da Seção de Perfuração .....                                | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Perfuração .....                                | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Tabulação .....                                 | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Tabulação .....                                 | 2-F     |
|                   | <u>V-DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO</u>                   |         |                   | <u>V-DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO</u>                   |         |
| 1                 | Secretário do Diretor .....                                       | FG-4    | 1                 | Secretário do Diretor .....                                       | 11-F    |
|                   | <u>Serviço de Documentação e Informações</u>                      |         |                   | <u>Serviço de Documentação e Informações</u>                      |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Documentação e Informações Nacionais .....      | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Documentação e Informações Nacionais .....      | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Documentação e Informações Internacionais ..... | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Documentação e Informações Internacionais ..... | 2-F     |
|                   | <u>Serviço de Divulgação</u>                                      |         |                   | <u>Serviço de Divulgação</u>                                      |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Redação .....                                   | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Redação .....                                   | 2-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Tradução .....                                  | FG-5    | 1                 | Chefe da Turma de Tradução .....                                  | 4-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Revisão .....                                   | FG-5    | 1                 | Chefe da Turma de Revisão .....                                   | 4-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Desenho .....                                   | FG-5    | 1                 | Chefe da Turma de Desenho .....                                   | 4-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Intercâmbio .....                               | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Intercâmbio .....                               | 3-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação  | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
| 1                 | Chefe da Seção de Sistematização .....                     | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Sistematização .....                     | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Anuário Estatístico .....                | FG-5    | 1                 | Chefe da Turma do Anuário Estatístico .....                | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Sinopses Regionais e Municipais .....    | FG-5    | 1                 | Chefe da Turma de Sinopses Regionais e Municipais .....    | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Turma do Boletim Estatístico .....                | FG-5    | 1                 | Chefe da Turma do Boletim Estatístico .....                | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Biblioteca .....                                  | FG-3    | 1                 | Chefe da Biblioteca .....                                  | 4-F     |
| 1                 | <b>VI-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                       |         | 1                 | <b>VI-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                       |         |
| 1                 | Secretário do Diretor .....                                | FG-4    | 1                 | Secretário do Diretor .....                                | 21-F    |
|                   | <u>Serviço de Pessoal</u>                                  |         |                   | <u>Serviço de Pessoal</u>                                  |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Classificação de Cargos .....            | 3-F     | 1                 | Chefe da Seção de Classificação de Cargos .....            | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Estudos, Seleção e Aperfeiçoamento ..... | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Estudos, Seleção e Aperfeiçoamento ..... | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Direitos e Vantagens .....               | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Direitos e Vantagens .....               | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal .....                | FG-3    | 2                 | Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal .....                | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Assistência Social .....                 | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Assistência Social .....                 | 2-F     |
|                   | <u>Serviço Econômico e Financeiro</u>                      |         |                   | <u>Serviço Econômico e Financeiro</u>                      |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Orçamento e Controle .....               | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Orçamento e Controle .....               | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Contabilidade .....                      | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Contabilidade .....                      | 3-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação   | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
| 1                 | Chefe da Seção do Sêlo de Estatística .....         | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção do Sêlo de Estatística .....         | 3-F     |
|                   | <u>Serviço de Comunicações</u>                      |         |                   | <u>Serviço de Comunicações</u>                      |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Expediente .....                  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Expediente .....                  | 6-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Mecanografia .....                | FG-6    | 1                 | Chefe da Turma de Mecanografia .....                | 6-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Expedição e Correspondência ..... | FG-6    | 1                 | Chefe da Turma de Expedição e Correspondência ..... | 6-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo .....         | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo .....         | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Protocolo .....                   | FG-6    | 1                 | Chefe da Turma de Protocolo .....                   | 6-F     |
| 1                 | Chefe da Turma de Arquivo .....                     | FG-6    | 1                 | Chefe da Turma de Arquivo .....                     | 6-F     |
|                   | <u>Serviço de Material</u>                          |         |                   | <u>Serviço de Material</u>                          |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Compras e Controle .....          | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Compras e Controle .....          | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Recepção e Expedição .....        | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Recepção e Expedição .....        | 4-F     |
| 1                 | Encarregado da Garagem e Oficina Mecânica .....     | FG-4    | 1                 | Encarregado da Garagem e Oficina Mecânica .....     | 8-F     |
| 1                 | Administrador do Edifício-Sede .....                | FG-2    | 1                 | Administrador do Edifício-Sede .....                | 4-F     |
| 1                 | Encarregado da Oficina de Reparos .....             | FG-6    | 1                 | Encarregado da Oficina de Reparos .....             | 12-F    |
| 1                 | Encarregado do Almoarifado .....                    | FG-4    | 1                 | Almoarifado Geral .....                             | 3-F     |
| 1                 | Encarregado de Portaria .....                       | FG-6    | 1                 | Chefe dos Serviços de Portaria .....                | 12-F    |

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO II

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

QUADRO DE PESSOAL - INSPETORIAS REGIONAIS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|---|---------|
| Número de funções | Denominação                              | Símbolo | Número de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   | I-INSPEITORIA REGIONAL EM RONDÔNIA       |         |                   | I-INSPEITORIA REGIONAL EM RONDÔNIA                              |         |
| 2                 | Secretário do Inspetor Regional .....    | FG-6    | 2                 | Secretário do Inspetor Regional .....                           | 13-E    |
| 2                 | Chefe de Agência .....                   | FG-8    | 1                 | Chefe de Agência (Guajará-Mirim)                                | 15-E    |
|                   | II-INSPEITORIA REGIONAL NO ACRE.         |         |                   | II-INSPEITORIA REGIONAL NO ACRE                                 |         |
| 2                 | Secretário do Inspetor Regional .....    | FG-6    | 2                 | Secretário do Inspetor Regional .....                           | 23-E    |
| 6                 | Chefe de Agência .....                   | FG-8    | 2                 | Chefe de Agência (Cruzeiro do Sul; e Xapuri) .....              | 25-E    |
|                   | III-INSPEITORIA REGIONAL NO AMAZONAS     |         | 4                 | Chefe de Agência (Brasiléia; Feijó; Sena Madureira; e Tarauacá) | 26-E    |
| 2                 | Secretário do Inspetor Regional .....    | FG-6    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....                           | 3-E     |
| 2                 | Agente Itinerante .....                  | FG-4    | 2                 | Agente Itinerante .....   | 4-E     |
| 2                 | Chefe da Seção de Administração          | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Administração                                 | 5-E     |
| 2                 | Agente Recebedor (Sede) .....            | FG-6    | 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                                   | 10-E    |
| 2                 | Chefe da Seção de Inquéritos .....       | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos .....                              | 4-E     |
| 2                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....                  | 6-E     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|---|---------|
| Número de funções | Denominação   | Símbolo | Número de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   |   |         | 2                 | Chefe de Agência (Itacoatiara; Parintins) .....   | 22-E    |
|                   |   |         | 6                 | Chefe de Agência (Barcelos; Benjamin Constant; Coari; e Uaupés) .....                       | 23-E    |
|                   |   |         | 5                 | Chefe de Agência (Barreirinha; Boca do Acre; Borba; Canutama; Codajás; e Tefé) .....        | 24-E    |
| 20                | Chefe de Agência .....                                  | FG-8    | 4                 | Chefe de Agência (Birupopó; Ponte Boa; Manicoré; e São Paulo de Olivença) .....             | 25-E    |
|                   |   |         | 7                 | Chefe de Agência (Carauari; Humaitá; Itapiranga; Manacapuru; Maués; Urucará; e Urucurituba) | 26-E    |
|                   |   |         | 2                 | Chefe de Agência (Lábrea) ....  | 27-E    |
|                   | IV-INSPEITORIA REGIONAL EM RORAIMA                      |         |                   | IV-INSPEITORIA REGIONAL EM RORAIMA  |         |
| 2                 | Secretário do Inspetor Regional .....                   | FG-6    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....   | 13-E    |
| 2                 | Chefe de Agência .....                                  | FG-8    | 1                 | Chefe de Agência (Caracará).  | 27-E    |
|                   | V-INSPEITORIA REGIONAL NO PARÁ                          |         |                   | V-INSPEITORIA REGIONAL NO PARÁ  |         |
| 2                 | Secretário do Inspetor Regional .....                   | FG-5    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....   | 13-E    |
| 2                 | Agente Itinerante .....                                 | FG-4    | 2                 | Agente Itinerante .....   | 4-E     |
| 2                 | Chefe da Seção de Administração .....                   | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Administração .....   | 5-E     |
| 2                 | Chefe do Setor de Pessoal Material e Comunicações ..... | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Pessoal Material e Comunicações .....                                     | 6-E     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação                                     | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
| 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....     | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....   | 8-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Séde) .....                   | FG-5    | 1                 | Agente Recebedor (Séde) .....   | 11-F    |
| 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos .....              | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos .....  | 4-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....  | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....  | 6-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior ..... | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....   | 5-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....                          | FG-7    | 1                 | Chefe de Agência (Santarém) ..  | 12-F    |
|                   |   |         | 1                 | Chefe de Agência (Capanema) ..  | 12-F    |
|                   |   |         | 2                 | Chefe de Agência (Bragança; e Castanhal) .....  | 13-F    |
|                   |   |         | 2                 | Chefe de Agência (Abaetetuba; e Igarapé-Mirim) .....  | 14-F    |
|                   |   |         | 14                | Chefe de Agência (Ananindeua; Barcarana; Bujaru; Cametá; Curuçá; Igarapé-Açu; Maracana; Marapanim; Mocajuba; Nova Timbeteua; Salinópolis; São Sebastião de Odivelas; São Sebastião da Boa Vista; Tucuruí) ..  | 15-F    |
| 58                | Chefe de Agência .....                          | FG-8    | 8                 | Chefe de Agência (Alenquer; Inhangapi; Marabá; Monte Alegre; Obidos; Santa Isabel do Pará; Soure; e Tomé-Açu) .....   | 16-F    |
|                   |   |         | 31                | Chefe de Agência (Acará; Afuá; Almeirim; Altamira; Anajás; Anhangá; Araticu; Baião; Breves; Cachoeira de Arari; Capim; Chaves; Conceição do Araguaia; Currealino; Faro; Guamá; Gurupá; Itaituba; Itaituba; Itaipiranga; Juruti; Moju; Muaná; Oriximina; |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação  | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   | VI-INSPECTORIA REGIONAL NO AMAPÁ                         |         |                   | Curém; Ponta de Pedras; Portel; Porto de Moz; Prainha; Viseu; e Vigia) ..... | 17-F    |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....                    | FG-6    | 1                 | VI-INSPECTORIA REGIONAL NO AMAPÁ   |         |
| 4                 | Chefe de Agência .....                                   | FG-8    | 4                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | 13-F    |
|                   | VII-INSPECTORIA REGIONAL NO MARANHÃO                     |         |                   | Chefe de Agência (Amapá; Calçoene; Mazagão; e Oiapoque) .....                | 17-F    |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....                    | FG-5    | 1                 | VII-INSPECTORIA REGIONAL NO MARANHÃO   |         |
| 4                 | Agente Itinerante .....                                  | FG-4    | 4                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | 13-F    |
| 1                 | Chefe da Seção de Administração .....                    | FG-3    | 4                 | Agente Itinerante .....  | 4-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações ..... | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Administração .....  | 5-F     |
| 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....              | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações .....                     | 8-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Séde) .....                            | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....                                  | 8-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos .....                       | FG-3    | 1                 | Agente Recebedor (Séde) .....  | 11-F    |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....           | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos ..  | 4-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....          | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....                               | 6-F     |
| 2                 | Chefe de Agência .....                                   | FG-7    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....                              | 5-F     |
|                   |  |         | 1                 | Chefe de Agência (Ribamar) ....  | 12-F    |
|                   |  |         | 3                 | Chefe de Agência (Bacabal; Caxias; e Codó) .....                             | 13-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|------------------------|---------|-------------------|---|---------|
| Número de funções | Denominação            | Símbolo | Número de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   |                        |         | 3                 | Chefe de Agência (Buriti; Itapuru-Mirim; e Pedreiras) .....   | 14-F    |
|                   | Chefe de Agência ..... | FG-3    | 12                | Chefe de Agência (Balsas, Brejo; Carolina; Chapadinha; Coroa; Cururupu; Dom Pedro; Fındaré-Mirim; Pinheiros; Rosário; Vianna; e Vitorino Freire) .....  | 15-F    |
|                   |                        |         | 32                | Chefe de Agência (Alto Parnaíba; Araiozes; Axixá; Barra do Corda; Barreirinhas; Benedito Leite; Bequimão; Cajari; Cândido Mendes; Carutapera; Coelho Neto; Gonçalves Dias; Grajaú; Guimarães; Humberto de Campos; Icatu; Imperatriz; Lago da Pedra; Loreto; Matinha; Paraibana; Pari-Mirim; Porto Franco; Presidente Dutra; Riachão; Sambaíba; São Bento; São Raimundo das Mangabeiras; São Vicente Ferrer; Timon; Turiaçu; e Tutóia)                       | 16-F    |
|                   |                        |         | 34                | Chefe de Agência (Açântara; Amarante do Maranhão; Anajatuba Arari; Barão de Grajaú; Buriti Bravo; Cajapió; Catanhede; Colinas; Duque Bacelar; Esperantinópolis; Ipiruna; Magalhães de Almeida; Matões; Mirador; Monção; Morros; Nova Iorque; Parnarama; Passagem Franca; Patos Bons; Penalva; Pirapemas; Primeira Cruz; Santa Helena; Santa Quitéria do Maranhão; São Benedito do Rio Preto; São Bernardo; São Domingos do Maranhão; São Francisco do Mara- |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|---|---------|
| Número de funções | Denominação                                    | Símbolo | Número de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   | VIII-INSPECTORIA REGIONAL NO PIAUÍ             |         |                   | VIII-INSPECTORIA REGIONAL PIAUÍ   |         |
| 1                 | Secretário de Inspetor Regional .....          | FG-6    | 1                 | Secretário de Inspetor Regional .....   | 13-F    |
| 2                 | Agente Itinerante .....                        | FG-4    | 2                 | Agente Itinerante .....   | 6-F     |
| 2                 | Chefe da Seção de Administração .....          | FG-4    | 2                 | Chefe da Seção de Administração .....   | 5-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                  | FG-6    | 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....   | 10-F    |
| 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos .....             | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos .....  | 4-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital ..... | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....  | 6-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....                         | FG-6    | 1                 | Chefe de Agência (Parnaíba) ...   | 9-F     |
|                   |  |         | 1                 | Chefe de Agência (Floriano) ...   | 11-F    |
|                   |  |         | 2                 | Chefe de Agência (Luzilândia; e Piracuruçá) .....   | 13-F    |
|                   |  |         | 2                 | Chefe de Agência (Corrente; Cedral; Picos; e União) .....   | 14-F    |
|                   |  |         | 2                 | Chefe de Agência (Água Branca; Amarante; Angical do Piauí; Capitão de Campos; Esperantina; Matias Olímpio; Piripiri; Porto; e São Pedro do Piauí) ....                                | 15-F    |
|                   |  |         | 46                | Chefe de Agência (Alto Longá; Altopos; Barras; Batalha; Beneditinos; Bertolinia; Bom Jesus; Buriti dos Lopes; Campo Maior; Campo de Buriti; Caracol; Castelo do Piauí; Cocal; Concei- |         |
|                   | Chefe de Agência .....                         | FG-3    |                   |   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação                                     | Símbolo | Numero de funções | Denominação                                     | Símbolo |
|                   | II-INSPECTORIA REGIONAL NO CEARÁ                |         |                   | IX-INSPECTORIA REGIONAL NO CEARÁ                |         |
| 1                 | Assistente do Inspetor Regional .....           | 4-F     | 1                 | Assistente do Inspetor Regional .....           | 3-F     |
| 2                 | Secretário do Inspetor Regional .....           | FG-5    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....           | 13-F    |
| 3                 | Agente Itinerante .....                         | FG-4    | 3                 | Agente Itinerante .....                         | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ...                   | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ...                   | 9-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Material e Comunicações ..... | FG-4    | 2                 | Chefe da Seção de Material e Comunicações ..... | 9-F     |
| 1                 | Encarregado da Biblioteca e Intercâmbio .....   | FG-6    | 2                 | Encarregado da Biblioteca e Intercâmbio .....   | 11-F    |
| 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....     | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....     | 9-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Séde) .....                   | FG-5    | 1                 | Agente Recebedor (Séde) .....                   | 12-F    |
| 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....  | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....  | 10-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação                                     | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
| 1                 | Chefe da Seção de Estatística de Interior ..... | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística de Interior .....  | 9-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....                          | FG-7    | 3                 | Chefe de Agência (Orato) .....   | 6-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....                          | FG-6    | 3                 | Chefe de Agência (Juazeiro do Norte) .....   | 7-F     |
|                   |   |         | 3                 | Chefe de Agência (Sobral) .....  | 6-F     |
|                   |   |         | 2                 | Chefe de Agência (Maranguape) .....  | 0-F     |
| 95                | Chefe de Agência .....                          | FG-6    | 6                 | Chefe de Agência (Barbalha; Baturité; Iguatu; Limreira do Norte; e Missao Velha) .....   | 11-F    |
|                   |   |         | 30                | Chefe de Agência (Cascavel; Oratóis; Massapé; Palmácia; Porteiras; Quixadá; Redenção; São Luís do Curu; Senador Pompeu; e Viçosa do Ceará) .....   | 12-F    |
|                   |   |         | 9                 | Chefe de Agência (Aracati; Brejo Santo; Caririagu; Caucaia; Freixoirinha; Ipaumirim; Pacoti; Quixeramobim; e Russas) .....   | 13-F    |
|                   |   |         | 6                 | Chefe de Agência (Acopiara; Itapagé; Itapipoca; Morada Nova; Pocaçus; e São Benedito) .....  | 14-F    |
|                   |   |         | 45                | Chefe de Agência (Acará; Aquiraz; Araripe; Aurora; Barro; Beberibe; Camocim; Capistrano; Cariré; Cedro; Chaval; Coreau; Farias Brito; Guaraciaba do Norte; Ibiapina; Ipu; Ipuerás; Iracema; Jaguaribe; Jaguaruana; Jardim; Jati; Jucás; Lavras da Mangabeira; Marco; Mauriti; Meruoca; Mombaça; Monsenhor Tabosa; Mucambo; Orós; |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação                                    | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |  |         |                   | Pacatuba; Paracuru; Pentecoste; Pereiro; Rerutaba; Santana de Acaraú; Santana do Cariri; Sao Gonçalo do Amarante; Solonópolis; Tamboril; Tianguá; Trairi; Ubajara; e Uruburetama) .....                    | 15-F    |
|                   |  |         | 2                 | Chefe de Agência (Aracoiaba; e Icó) .....  | 16-F    |
|                   |  |         | 16                | Chefe de Agência (Assaré; Boa Viagem; Campos Sales; Canindé; Cariús; Granja; Independência; Itatira; Jaguaratama; Milagre; Nova Russas; Pedra Branca; Saboeiro; Santa Quitéria; Tauá; e Vagem Grande)..... | 17-F    |
|                   | X-INSPECTORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE  |         |                   | X-INSPECTORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE  |         |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....          | FG-6    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | 15-F    |
| 2                 | Agente Itinerante .....                        | FG-4    | 2                 | Agente Itinerante .....  | 4-F     |
| 2                 | Chefe da Seção de Administração .....          | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Administração .....  | 5-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Séde) .....                  | FG-6    | 1                 | Agente Recebedor (Séde) .....  | 10-F    |
| 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos .....             | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos .....   | 4-F     |
| 2                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital ..... | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....   | 6-F     |
| 2                 | Chefe de Agência .....                         | FG-6    | 1                 | Chefe de Agência (Mossoró) .....   | 9-F     |
|                   |  |         | 1                 | Chefe de Agência (Caicó) .....   | 11-F    |
| 19                | Chefe de Agência .....                         | FG-8    | 4                 | Chefe de Agência (Açu; Areia Branca; Currais Novos; Luís Gomes) .....  | 12-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                                       |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---------------------------------------|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação                           | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   |                                       |         | 4                 | Chefe de Agência (Alexandria; Ceará Mirim; Macaíba; e Macau)  | 13-1    |
|                   |                                       |         | 2                 | Chefe de Agência (Santa Cruz; e Sao José do Campestre) .....  | 14-F    |
|                   |                                       |         | 24                | Chefe de Agência (Acari; Almino Afonso; Arés; Canguaretama; Cerro Corá; Florência; Goianinha; Ipanguaçu; Jardim de Piranhas; Jardim do Seridó; Joao Câmara; Lajes; Martins; Monte Alegre; Nova Cruz; Parelhas; Patu; Pau dos Ferros; Pedro Velho; Sao José de Mipibu; Sao Miguel; Sao Rafael; Sao Tomé; e Upanema) .  | 15-F    |
|                   |                                       |         | 6                 | Chefe de Agência (Apodi; Caraubas; Cruzeta; Nízia Floresta; Sao Joao do Sabugi; e Serra Negra do Norte) .....   | 16-1    |
|                   |                                       |         | 20                | Chefe de Agência (Afonso Bezerra; Angicos; Augusto Severo; Baía Formosa; Barcelona; Barreto; Caiada; Carnaúba dos Dantas; Coronel Esequiel; Grossos; Itau; Januário Cicco; Japi; José da Penha; Jucurutu; Marcelino Vieira; Ouro Branco; Pedro Avelino; Pendências; Portalegre; Santana do Mato; Santo Antônio; Sao Bento do Norte; Sao Paulo do Potengi; Sao Vicente; Serra Caiada; Taipu; e Touros) | 17-F    |
|                   | XI-INSPECTORIA REGIONAL NA PARAIBA    |         |                   | XI-INSPECTORIA REGIONAL NA PARAIBA  |         |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional ..... | FG-1    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....   | 13-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Número de funções | Denominação  | Símbolo | Número de funções | Denominação  | Símbolo |
| 2                 | Agente Itinerante .....                                  | FG-4    | 2                 | Agente Itinerante .....  | 4-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Administração .....                    | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Administração .....  | 5-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações ..... | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações .....   | 8-F     |
| 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....              | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....  | 8-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                            | FG-5    | 2                 | Agente Recebedor (Sede e Campina Grande) .....   | 11-F    |
| 1                 | Agente Recebedor (Campina Grande) .....                  | FG-8    | 1                 |  |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos ..                          | FG-3    |                   |  |         |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....           | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....   | 6-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....          | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....  | 5-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....                                   | FG-5    | 1                 | Chefe de Agência (Campina Grande) .....  | 7-F     |
| 3                 | Chefe de Agência .....                                   | FG-7    | 2                 | Chefe de Agência (Santa Rita; e Souza) .....   | 9-F     |
| 51                | Chefe de Agência .....                                   | FG-8    | 5                 | Chefe de Agência (Cabedelo; Cajazeiras; Guarabira; Itabaiana; e Patos) .....   | 10-F    |
|                   |  |         | 20                | Chefe de Agência (Alagoa Grande; Alagoa Nova; Alagoinha; Araruna; Arcoia; Bananeiras; Caiçara; Coremas; Cruz do Espírito Santo; Esperança; Ingá; Pilar; Piloos; Pirpirituba; Princesa Isabel; Sapé; Serra Redonda; Sãlânea; e Umbuzeiro) ..... | 12-F    |
|                   |  |         | 4                 | Chefe de Agência (Antenor Navar  |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|--|---------|
| Número de funções | Denominação                                   | Símbolo | Número de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |   |         | 3                 | ro; Cabaceiras; Itaporanga; Rio Tinto) .....   | 13-F    |
|                   |   |         | 19                | Chefe de Agência (Mamanguape; Pículi; e Sumé) .....  | 14-F    |
|                   |   |         |                   | Chefe de Agência (Aroeiras; Barra de Santa Rosa; Brejo da Cruz; Catolé do Rocha; Conceição; Cuité; Malta; Monteiro; Pedras de Fogo; Piancó; Pocinhos; Santa Luzia; São José de Piranhas; São Mamede; Serraria; Soledade; Taperoá; Teixeira; e Uirauna) ..... | 15-F    |
|                   |   |         | 1                 | Chefe de Agência (São João Cariri) .....   | 16-F    |
|                   | <b>XII-INSPECTORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO</b> |         |                   | <b>XII-INSPECTORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO</b>  |         |
| 1                 | Assistente do Inspetor Regional .....         | 3-F     | 1                 | Assistente do Inspetor Regional .....  | 3-F     |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....         | FG-5    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | 11-F    |
| 4                 | Agente Itinerante .....                       | FG-4    | 1                 | Agente Itinerante .....  | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ...                 | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Pessoal .....  | 6-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Material ..                 | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Material .....   | 6-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Comunicações                | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Comunicações.  | 6-F     |
| 1                 | Encarregado de Biblioteca e Tercâmbio .....   | FG-6    | 1                 | Encarregado de Biblioteca e Tercâmbio .....  | 11-F    |
| 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....   | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....  | 6-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                 | FG-5    | 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....  | 11-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|--|---------|
| Número de funções | Denominação                                     | Símbolo | Número de funções | Denominação  | Símbolo |
| 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....  | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....   | 7-D     |
| 2                 | Chefe do Setor de Cadastro e Controle .....     | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor de Cadastro e Controle .....  | 8-D     |
| 1                 | Chefe do Setor de Coordenação Crítica .....     | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor de Coordenação e Crítica .....  | 8-D     |
| 2                 | Chefe da Seção de Estatística do Interior ..... | FG-4    | 2                 | Chefe da Seção de Estatística do Interior .....  | 7-D     |
| 3                 | Chefe de Setor (I, II e III) ..                 | FG-5    | 3                 | Chefe de Setor (I, II e III) ..  | 8-D     |
| 2                 | Chefe de Agência .....                          | FG-5    | 2                 | Chefe de Agência (Caruarú; e Garanhuns) .....  | 6-D     |
| 2                 | Chefe de Agência .....                          | FG-5    | 3                 | Chefe de Agência (Arcoverde; Jaboatão; e Timbaúba) .....   | 7-D     |
| 6                 | Chefe de Agência .....                          | FG-6    | 3                 | Chefe de Agência (Goiana; Limoeiro; Palmares; Pesqueira; e Vitória de Santo Antão) .....   | 8-D     |
| 6                 | Chefe de Agência .....                          | FG-7    | 6                 | Chefe de Agência (Barreiros; Cabo; Catende; Nazaré da Mata; Olinda; e Paulista) .....  | 9-D     |
| 65                | Chefe de Agência .....                          | FG-8    | 4                 | Chefe de Agência (Bezerras; Gravata; Petrolina; e Surubim) ..  | 10-D    |
|                   |   |         | 9                 | Chefe de Agência (Belo Jardim; Bom Conselho; Carpina; Escada; Moreno; Ribeirão; Salgueiro; Santa Cruz do Capibaribe; e São Lourenço da Mata) ..... | 11-D    |
|                   |   |         | 8                 | Chefe de Agência (Afofados da Ingazeira; Araripina; Canhotinho; Glória de Goitá; Ouricuri; Serra Talhada; Tambe; e Triunfo) .....                  | 12-D    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|---|---------|
| Número de funções | Denominação | Símbolo | Número de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   |             |         | 14                | Chefe de Agência (Aliança; Angelim; Bom Jardim; Camocim de São Félix; Correntes; Cupira; Igarassu; Iajedo; Paudalho; Quiquapá; São Bento do Una; São Caetano; S. Joaquim do Monte; e Vertentes) .....   | 13-F    |
|                   |             |         | 13                | Chefe de Agência (Água Preta; Altinho; Bonito; Cortes; Gameleira; Panelas; Rio Formoso; S. José do Egito; Sertânia; Sirinhaém; Tabira; Taquaritinga do Norte; e Vicência) .....   | 14-F    |
|                   |             |         | 23                | Chefe de Agência (Agridina; Alagoinha; Amaraji; Belém de São Francisco; Bodocó; Brejo da Madre de Deus; Buqui; Carnaíba; Custódia; Ipojuca; Itapeitim; João Alfredo; Joaquim Nabuco; Jurema; Lagoa dos Gatos; Macaparana; Orobó; Poço; Riacho das Almas; Sanharé; S. Vicente Ferrer; e Toritama) .... | 15-F    |
|                   |             |         | 11                | Chefe de Agência (Águas Belas; Cabrobó; Iru; Flores; Marial; Palmeirina; Parnamirim; Petrolândia; Serrita; e Tacaratu) .....  | 16-F    |
|                   |             |         | 6                 | Chefe de Agência (Floresta; Angelim; Santa Maria da Boa Vista; e São José do Belmonte) .....  | 17-D    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR                           |  |         | SITUAÇÃO NOVA                               |   |         |
|---|--|---------|---|---|---------|
| Numero de funções                           | Denominação                                    | Símbolo | Numero de funções                           | Denominação   | Símbolo |
| <b>XIII-INSPECTORIA REGIONAL EM ALAGOAS</b> |  |         | <b>XIII-INSPECTORIA REGIONAL EM ALAGOAS</b> |   |         |
| 1   | Secretário do Inspetor Regional .....          | FG-6    | 1   | Secretário do Inspetor Regional .....   | 13-F    |
| 1   | Agente Itinerante .....                        | FG-4    | 1   | Agente Itinerante .....   | 4-F     |
| 1   | Chefe da Seção de Administração .....          | FG-4    | 1   | Chefe da Seção de Administração .....   | 5-F     |
| 1   | Agente Recebedor (Sede) .....                  | FG-6    | 1   | Agente Recebedor (Sede) .....   | 10-F    |
| 1   | Chefe da Seção de Inquiritos .....             | FG-4    | 1   | Chefe da Seção de Inquiritos .....  | 4-F     |
| 1   | Chefe do Setor de Estatística da Capital ..... | FG-5    | 1   | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....  | 6-F     |
| 5   | Chefe de Agência .....                         | FG-7    | 3   | Chefe de Agência (Arapiraca; Palmeira dos Índios; e Penedo) .....   | 8-F     |
|   |  |         | 1   | Chefe de Agência (Rio Largo; São José de Laje; e União dos Palmares) .....  | 10-F    |
|   |  |         | 7   | Chefe de Agência (Delmiro Gouveia; Pão de Açúcar; Pilar; Santana do Ipanema; São Luiz do Quitunde; São Miguel dos Campos; e Viçosa) .....   | 11-F    |
| 31  | Chefe de Agência .....                         | FG-8    | 18  | Chefe de Agência (Batalha; Capela; Feira Grande; Igreja Nova; Major Izidoro; Maragogi; Marechal Deodoro; Murici; Olho d'Água das Flores; Passo de Camaragibe; Paulo Jacinto; Piaçabuçu; Porto Calvo; Porto de Pedras; Porto Real do Colégio; Quebrangulo; São Brás; e Traipu) ..... | 12-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR                          |  |         | SITUAÇÃO NOVA                              |   |         |
|--|--|---------|--|---|---------|
| Numero de funções                          | Denominação                                    | Símbolo | Numero de funções                          | Denominação   | Símbolo |
| <b>XIV-INSPECTORIA REGIONAL EM SERGIPE</b> |  |         | <b>XIV-INSPECTORIA REGIONAL EM SERGIPE</b> |   |         |
| 1  | Secretário do Inspetor Regional .....          | FG-6    | 1  | Secretário do Inspetor Regional .....   | 13-F    |
| 1  | Agente Itinerante .....                        | FG-4    | 1  | Agente Itinerante .....   | 4-F     |
| 1  | Chefe da Seção de Administração .....          | FG-4    | 1  | Chefe da Seção de Administração .....   | 5-F     |
| 1  | Agente Recebedor (Sede) .....                  | FG-6    | 1  | Agente Recebedor (Sede) .....   | 10-F    |
| 1  | Chefe da Seção de Inquiritos .....             | FG-4    | 1  | Chefe da Seção de Inquiritos .....  | 4-F     |
| 1  | Chefe do Setor de Estatística da Capital ..... | FG-5    | 1  | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....  | 6-F     |
|  |  |         | 1  | Chefe de Agência (Propriá) .....  | 6-F     |
|  |  |         | 1  | Chefe de Agência (Estância) .....   | 8-F     |
|  |  |         | 3  | Chefe de Agência (Buquiá; Itabaiana; e Maruim) .....  | 11-F    |
| 2  | Chefe de Agência .....                         | FG-7    | 9  | Chefe de Agência (Aquidaba; Lagarto; Laranjeiras; Miribeaçu; Neópolis; N.S. do Socorro; Riachuelo; Rosário do Catete; e Simão Dias) ..... | 12-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                                       |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---------------------------------------|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação                           | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
| 59                | Chefe de Agência .....                | FG-8    | 12                | Chefe de Agência (Amparo de S. Francisco; Barra dos Coqueiros; Capela; Carmópolis; Cedro de S. Joao; Ilha das Flores; Itabaianinha; Malhada dos Bois; Malhador; Pedrinhas; Santa Rosa de Lima; e Sao Cristovao) .....   | 14-F    |
|                   |                                       |         | 29                | Chefe de Agência (Arauaá; Brejo Grande; Campo do Brito; Canhoaba; Carira; Cristinápolis; Cumbe; Divina Pastora; Frei Paulo; Gracho Cardoso; Indiaroba; Itabi; Itaporanga d'Ajuda; Japarutuba; e Japoata; Macambira; N. S. das Dores; Pacajuba; Pinhao; Poço Verde; Riachão do Dantas; Ribeirópolis; Salgado; Sta. Luzia do Itanhi; Sto. Amaro das Bretas; Siriri; Tobias Barreto; Tomar do Geru; e Umbaúba) ..... | 15-B    |
|                   |                                       |         | 6                 | Chefe de Agência (Canindé de S. Francisco; Garara; Monte Alegre de Sergipe; N. S. da Glória; Poço Redondo; e Porto da Fôlha)  | 17-F    |
|                   | IV-INSPECTORIA REGIONAL NA BAHIA      |         |                   | IV-INSPECTORIA REGIONAL NA BAHIA  |         |
| 1                 | Assistente de Inspetor Regional ..... | 3-3     | 1                 | Assistente do Inspetor Regional .....   | 3-B     |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional ..... | FG-5    | 1                 | Secretário de Inspetor Regional .....   | 11-B    |
| 1                 | Agente Itinerante .....               | FG-4    | 1                 | Agente Itinerante .....   | 3-B     |
| 1                 | Chefe de Seção de Pessoal .....       | FG-4    | 1                 | Chefe de Seção de Pessoal .....   | 4-B     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação                                     | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
| 1                 | Chefe de Seção de Material .....                | FG-4    | 1                 | Chefe de Seção de Material .....                                | 8-F     |
| 1                 | Chefe de Seção de Comunicações .....            | FG-4    | 1                 | Chefe de Seção de Comunicações .....                            | 8-B     |
| 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....   | FG-4    | 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....                   | 11-B    |
| 1                 | Chefe de Seção Econômica e Financeira .....     | FG-4    | 1                 | Chefe de Seção Econômica e Financeira .....                     | 8-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                   | FG-5    | 1                 | Agente Recebedor (Sede; e Ilhéus) .....                         | 11-F    |
| 1                 | Agente Recebedor (Ilhéus) .....                 | FG-5    |                   |   |         |
| 1                 | Chefe de Seção de Estatística da Capital .....  | FG-4    | 1                 | Chefe de Seção de Estatística da Capital .....                  | 7-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Cadastro e Controle .....     | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor de Cadastro e Controle .....                     | 8-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Coordenação Crítica .....     | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor de Coordenação e Crítica .....                   | 8-B     |
| 1                 | Chefe de Seção de Estatística do Interior ..... | FG-4    | 1                 | Chefe de Seção de Estatística do Interior .....                 | 7-F     |
| 1                 | Chefe do Setor (I, II e III) .....              | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor (I, II e III) .....                              | 8-B     |
| 1                 | Chefe de Agência .....                          | FG-5    | 1                 | Chefe de Agência (Feira de Santana) .....                       | 9-F     |
|                   |   |         | 1                 | Chefe de Agência (Feira de Santana e Itabuna) .....             | 6-F     |
|                   |   |         | 1                 | Chefe de Agência (Alagoinhas; e Vitória da Conquista) .....     | 7-F     |
|                   |   |         | 1                 | Chefe de Agência (Jequiá; e Santo Amaro) .....                  | 8-F     |
|                   |   |         | 1                 | Chefe de Agência (Itapetinga) .....                             | 9-F     |
|                   |   |         | 1                 | Chefe de Agência (Cachoeira; Juazeiro; Nasaré; Santo Antonio de |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|------------------------|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação            | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
| 9                 | Chefe de Agência ..... | FG-7    | 5                 | Jesus; Senhor do Bonfim; e Valença) .....   | 10-F    |
|                   |                        |         | 5                 | Chefe de Agência (Canavieiras; Itajuípe; Jacobina; Ruy Barbosa; e Serrinha) .....   | 11-F    |
|                   |                        |         | 5                 | Chefe de Agência (Coaraci; Cruz das Almas; Maragogipe; Marituba; e São Félix) .....   | 12-F    |
| 157               | Chefe de Agência ..... | FG-8    | 11                | Chefe de Agência (Amargosa; Barra; Cipó; Ibicará; Itaberaba; Itaparica; Pojuca; São Francisco do Conde; Ubaitaba; e Uruçuca) .....  | 13-F    |
|                   |                        |         | 5                 | Chefe de Agência (Candeias; Caravelas; Ipiáú; Jaquaguara; e Mata de São João) .....   | 14-F    |
|                   |                        |         | 35                | Chefe de Agência (Acajutiba; Aratuípe; Barreiras; Belmonte; Bom Jesus da Lapa; Brejoes; Brumado; Caetitê; Camaçari; Castro Alves; Caty; Conceição da Feira; Conceição de Almeida; Conceição do Coité; Esplanada; Guandu; Irara; Itambé; Itaquara; Itiruçu; Ituberá; Jiquiriçá; Mundo Novo; Mutuípe; Paulo Afonso; Poços; S.J. Inês; Santana; Santo Estevão; S. Felipe; S. Gonçalo dos Campos; S. Miguel das Matas; S. Sebastião do Passé; Sapeaçu; e Valente) ..... | 15-F    |
|                   |                        |         | 50                | Chefe de Agência (Alcobaça; Angical; Antas; Baixa Grande; Bar   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   |             |         |                   | ra do Mendes; Caculé; Cairú; Camamu; Campo Formoso; Cicero Dantas; Conde; Coração de Maria; Entre Rios; Guanambi; Ibiaci; Igapora; Iguaí; Inhambupe; Ipiná; Itacaré; Itapicuru; Itiuba; Jaguaripe; Jandaíra; Laje; Macaúba; Maracani; Mairi; Marau; Miguel Calmon; Nilo Peçanha; Nova Soure; Palmeiras; Paripiranga; Pindobaçu; Piritiba; Potiraguá; Remanso; Riachão do Jacuípe; Ribeirão do Pombal; Rio de Contas; Rio Real; Santaluz; Seabra; Serra Preta; Taperoá; Ubaira; Una; Utinga; e Xique-Xique) .....  | 16-F    |
|                   |             |         | 49                | Chefe de Agência (Andaraí; Barra da Estiva; Boa Nova; Brotas de Macaúbas; Carinhanha; Casa Nova; Chorrochó; Condéuba; Correntina; Cotegipe; Curuçá; Encruzilhada; Euclides da Cunha; Gentio de Ouro; Glória; Ibipectuba; Ibitiara; Irecê; Ituaçu; Jacaraçá; Jaguarari; Jeremoabo; Livramento do Brumado; Macaúbas; Mararás; Monte Santo; Morro do Chapéu; Mucugê; Mucuri; Oliveira dos Brejinhos; Palmas de Monte Alto; Paracurá; Paratinga; Piata; Pilaço Arcado; Porto Seguro; Prado; Queimados; Riacho de Santana; Santa Cruz de Cabralia; Santa Maria da Vitória; Santa Teresinha; Saúde; |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|--|---------|
| Número de funções | Denominação   | Símbolo | Número de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   | <b>XVI-INSPECTORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS</b>                           |         |                   | Sento Sé; Tremedal; Tucano; Uruá; Urandi; e Lançóis) .....                                 | 17-F    |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional   | FG-4    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional  | 11-F    |
| 20                | Agente Itinerante .....   | FG-4    | 20                | Agente Itinerante .....  | 2-F     |
|                   | <b>Divisão de Administração</b>   |         |                   | <b>Divisão de Administração</b>  |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ....  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ....   | 8-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Material ...  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Material ....  | 8-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Comunicações  | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Comunicações.  | 8-F     |
| 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....                             | FG-5    | 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....  | 11-F    |
| 1                 | Chefe da Seção Financeira ....  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção Financeira .....  | 8-F     |
| 1                 | Chefe da Seção do Selo de Estatística .....                               | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção do Selo de Estatística .....  | 8-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....   | FG-4    | 6                 | Agente Recebedor (Sede; Araguari; Juiz de Fora; Poços de Caldas; Uberaba; e Uberlândia) .. | 12-F    |
| 1                 | Agente Recebedor (Juiz de Fora)   | FG-6    |                   |  |         |
| 4                 | Agente Recebedor (Araguari; Poços de Caldas; Uberaba; e Uberlândia) ..... | FG-8    |                   |  |         |
|                   | <b>Divisão de Inquéritos</b>  |         |                   | <b>Divisão de Inquéritos</b>   |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....                            | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....   | 4-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Cadastro e Controle .....                               | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Cadastro e Controle .....  | 6-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Coordenação e Crítica .....                             | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Coordenação e Crítica .....  | 6-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                                |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|--------------------------------|---------|-------------------|---|---------|
| Número de funções | Denominação                    | Símbolo | Número de funções | Denominação   | Símbolo |
| 3                 | Chefe da Seção (I, II e III) . | FG-3    | 3                 | Chefe da Seção (I, II e III) ..   | 6-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....         | FG-4    | 1                 | Chefe de Agência (Juiz de Fora)   | 5-F     |
|                   |                                |         | 1                 | Chefe de Agência (São Lourenço)   | 6-F     |
| 13                | Chefe de Agência .....         | FG-5    | 3                 | Chefe de Agência (Itajubá; Poços de Caldas; e Uberaba) ....   | 7-F     |
| 14                | Chefe de Agência .....         | FG-6    | 6                 | Chefe de Agência (Barbacena; Divinópolis; Governador Valadares; Guaxupé; Montes Claros; S. João Del Rei; Uberlândia; e Varginha) .....  | 8-F     |
| 15                | Chefe de Agência .....         | FG-7    | 17                | Chefe de Agência (Araguari; Araxá; Caratinga; Caxambu; Conselheiro Lafaiete; Formiga; Leopoldina; Muriaé; Ouro Preto; Passos; Patos de Minas; Ponte Nova; Pouso Alegre; Sete Lagoas; e Teófilo Otoni) .....   | 9-F     |
| 141               | Chefe de Agência .....         | FG-8    | 9                 | Chefe de Agência (Além Paraíba; Alfenas; Itaúna; Ituiutuba; Nova Lima; Pedro Leopoldo; São Sebastião do Paraíso; Sabará; e Três Corações) .....   | 10-F    |
|                   |                                |         | 21                | Chefe de Agência (Campanha; Camoilo; Carangola; Cataguases; Contagem; Coronel Fabriciano; Itabira; Itanhandu; Iambari; Lavras; Machado; Mariana; Natividade; Oliveira; Ouro Fino; Parará de Minas; Paraisópolis; Rio Piracicaba; Santo Dumont; Ubá; e Viçosa) ..... | 11-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |             |         | 11                | Chefe de Agência (Betim; Bicas; Cássia; Congonhas; Curvelo; Itabirito; Manhuaçu; Manhumirim; Raul Soares; Vieiras; e Visconde do Rio Branco) .....   | 12-7    |
|                   |             |         | 35                | Chefe de Agência (Abasté; Aimorés; Andradas; Araçuaí; Baependi; Bom Despacho; Bom Sucesso; Brazópolis; Caeté; Caldas; Cambuí; Carmo de Minas; Coramandel; Diamantina; Dolores do Campos; Dolores do Indaia; Esmeraldas; Ibiá; Jacutinga; Januária; Mirai; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Era; Paracatu; Patrocínio; Pitangui; Píui; Prataópolis; Rio Pomba; Santa Rita do Sapucaí; S. Joao Nepomuceno; Teixeira; Tombos; e Tupaciguara) .....              | 13-7    |
|                   |             |         | 98                | Chefe de Agência (Abre Campo; Aiuruoca; Alpinópolis; Alterosa; Alvinópolis; Andrelândia; Antônio Carlos; Arceburgo; Arcoz; Arcado; Astolfo Dutra; Bambuí; Barão de Cocais; Barra Longa; Barroso; Belo Vale; Bocaiuva; Botelhos; Brumadinho; Bueno Brandão; Cabo Verde; Cambuquira; Campestre; Campo de Meio; Campos Gerais; Capetinga; Cláudio; Conceição da Aparecida; Conquista; Corinto; Cristina; Crucilândia; Dionísio; Elói Mendes; Entre Rios de Minas; Eu- |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   |             |         |                   | genópolis; Extrema; Guaraciaba; Guaranésia; Guarani; Guidoval; Inhapim; Ipanema; Itaguara; Itamonte; Itapeverica; Itumirim; Jacui; Jesuânia; Juruaia; Lagoa Dourada; Lagoa Santa; Lejinha; Lima Duarte; Mar de Espanha; Maria da Fé; Mateus Leme; Matipó; Mercês; Miradouro; Monte Belo; Monte Siao; Mutum; Paima; Paraguaçu; Passa Quatro; Passa Tempo; Pedra Azul; Pedralva; Perdoes; Piranga; Pirapetinga; Prados; Raçreio; Resende Costa; Ribeirão Vermelho; Rio Acima; Rio Casca; Rio Novo; Rio Preto; Santa Luzia; Santa Margarida; Santa Rita de Caldas; Santa Rita de Jacutinga; S. Geraldo; S. Gonçalo do Sapucaí; Sao Gotardo; S. Pedro da Uniao; S. Pedro dos Ferros; S. Tomás de Aquino; Serrânia; Silvianópolis; Tarumirim; Tiradentes; Tocantins; Vespasiano; Virgínia; e Volta Grande) ..... | 14-7    |
|                   |             |         | 78                | Chefe de Agência (Almenara; Alto Rio Doce; Baldim; Boa Esperança; Bonfim; Borda da Mata; Brasília; Capelinha; Capitólio; Carandaí; Carlos Chagas; Carmo da Mata; Carmo do Cajuru; Carmo do Paranaíba; Carmo do Rio Claro; Carmópolis de Minas; Carvalhos; Cascaço Rico; Coim-   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA    |   |         |      |
|-------------------|-------------|---------|------------------|---|---------|------|
| Número da função  | Denominação | Símbolo | Número da função | Denominação   | Símbolo |      |
|                   |             |         | 143              | bra; Conceição do Rio Verde; Conceição dos Ouros; Conselheiro Pena; Coqueiral; Cruzília; Delfim Moreira; Divisa Nova; Dom Silvério; Ervália; Espera Feliz; Frutal; Guanhaes; Guiricema; Heliódora; Iapu; Itamogi; Itanhomi; Itueta; Jequitibá; Jequitinhonha; Joao Pinheiro; Lagoa da Prata; Laranjal; Luz; Malacacheta; Martena; Matias Barbosa; Matozinhos; Medina; Monsenhor Paulo; Monte Alegre de Minas; Monte Carmelo; Nepomuceno; Pains; Paraopeba; Pedenha; Poçoane; Pompéu; Pouso Alto; Presidente Soares; Raposo; Resplendor; Rio Espera; Rio Pardo de Minas; Sacramento; Salinas; Sta. Barbara; Sta. Cruz do Escalvado; Sto. Antônio do Amparo; S. Domingos do Prata; S. Gonçalo do Pará; Sao Joao Batista do Glória; Sapucaí-Mirim; Senador Firmino; Simonésia; Suledade de Minas; Três Pontas; Turmalina; e Virgínia ... |         | 15-8 |
|                   |             |         |                  | Chefe de Agência (Açucena; Antônio Dias; Araújos; Ataléia; Bias Fortes; Bom Jesus do Amparo; Bom Jesus do Galho; Brás Pires; Brásnas; Buenópolis; Cachoeira de Minas; Caetanópolis; Camanducaia; Campina Verde; Campo Florido; Campos Altos; Cana   |         |      |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA    |   |         |
|-------------------|-------------|---------|------------------|---|---------|
| Número da função  | Denominação | Símbolo | Número da função | Denominação   | Símbolo |
|                   |             |         |                  | do Reino; Candeias; Capela Nova; Capim Branco; Carai; Careagu; Centralina; Chiador; Cipotânea; Glaraval; Comercinho; Conceição de Ipanema; Conceição do Mato Dentro; Congonhal; Coração de Jesus; Cardisburgo; Coroa; Delfinópolis; Descoberto; Desterro de Entre Rios; Divino; Dom Vitor; Dores do Turvo; Espinosa; Estiva; Estrela Dalva; Estrela do Sul; Fama; Faria Lemos; Felixlândia; Ferros; Francisco Sá; Galiléia; Grao Mogol; Guarará; Guia Lopes; Ibiraci; Iguatama; Ilhéus; Itamarandiba; Itambacuri; Itapaci; Iturama; Itutinga; Jaboticatubas; Jacinto; Janaína; Jeocaba; Jequeri; Jequetai; Joana; Joanésia; Ladainha; Luminárias; Manga; Martinho Campos; Matutina; Mesquita; Minas Novas; Minduri; Moeda; Mocma; Monte Azul; Morada Nova de Minas; Munhoz; Matercia; Nazareno; Nova Ponte; Nova Serrana; Novo Cruzeiro; Oliveira Forte; Ouro Branco; Paiva; Passa Vinte; Patrocínio do Muriaé; Paula Cândido; Pequeri; Perdigo; Perdizes; Piau; Piedade do Rio Grande; Piracema; Pirapora; Piratuba; Poço Fundo; Porto Firme; Prata; Pratinha; Presiden- |         |



| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Número de funções | Denominação  | Símbolo | Número de funções | Denominação  | Símbolo |
| 3                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....        | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....  | 5-F     |
| 3                 | Chefe de Agência .....                                 | FG-5    | 1                 | Chefe de Agência (Cachoeira de Itapemirim) .....   | 8-F     |
| 3                 | Chefe de Agência .....                                 | FG-6    | 1                 | Chefe de Agência (Colatina) ..   | 10-F    |
|                   |  |         | 2                 | Chefe de Agência (Cariacica; e Linhares) .....   | 11-F    |
|                   |  |         | 7                 | Chefe de Agência (Alegre; Castelo; Espírito Santo; Guaruá; Mimoso do Sul; Muqui; e S. Mateus) .....  | 12-F    |
| 2                 | Chefe de Agência .....                                 | FG-7    | 4                 | Chefe de Agência (Afonso Cláudio; Baixo Guandu; Nova Venécia; e São José do Calçado) ..  | 13-F    |
|                   |  |         | 11                | Chefe de Agência (Araucária; Fumadão; Guarapari; Ibirapituba; Iguape; Itapemirim; Itanópolis; Mucurici; Rio Novo do Sul; e Santa Teresa) .....                                 | 14-F    |
| 35                | Chefe de Agência .....                                 | FG-8    | 10                | Chefe de Agência (Alfredo Chaves; Anchieta; Apicá; Barra de S. Francisco; Conceição da Barra; Domingos Martins; Jerônimo Monteiro; Muniz Freire; Santa Leopoldina; e Viana) .. | 15-F    |
|                   |  |         | 3                 | Chefe de Agência (Ecoporanga; Mantenedora; e Serra) .....  | 16-F    |
|                   | XVIII-INSPECTORIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |         |                   | XVIII-INSPECTORIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO   |         |
| 3                 | Secretário do Inspetor Regio-                          |         | 1                 | Secretário do Inspetor Regio-  |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Número de funções | Denominação  | Símbolo | Número de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   | nal .....  | FG-5    |                   | nal .....  | 13-F    |
| 3                 | Assistente do Inspetor Regional .....  | 4-F     | 1                 | Assistente do Inspetor Regional .....  | 3-F     |
| 3                 | Agente Itinerante .....  | FG-4    | 3                 | Agente Itinerante .....  | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ....   | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ....   | 9-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Material e Comunicações .....  | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Material e Comunicações .....  | 9-F     |
| 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....  | FG-6    | 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....  | 11-F    |
| 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....  | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....  | 9-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....  | FG-5    | 9                 | Agente Recebedor (Sede; Campos; Duque de Caxias; Nilópolis; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis; São Gonçalo; e São João de Meriti) ..... | 12-F    |
| 2                 | Agente Recebedor (Campos; e Petrópolis) .....  | FG-7    |                   |  |         |
| 6                 | Agente Recebedor (Duque de Caxias; Nilópolis; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; São Gonçalo; e São João de Meriti) ..... | FG-8    |                   |  |         |
| 2                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....   | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....   | 10-F    |
| 2                 | Chefe da Seção de Estatística do Interior .....  | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística do Interior .....  | 9-F     |
| 2                 | Chefe de Agência .....   | FG-4    | 6                 | Chefe de Agência (Campos; Duque de Caxias; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis; e São Gonçalo) .....                                      | 5-F     |
| 7                 | Chefe de Agência .....   | FG-5    | 3                 | Chefe de Agência (Barra do Piraí; Teresópolis; e Volta Redonda) .....  | 7-F     |
| 8                 | Chefe de Agência .....   | FG-6    | 4                 | Chefe de Agência (Barra Mansa; Nilópolis; S. João de Meriti; e   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|------------------------|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação            | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
| 6                 | Chefe de Agência ..... | FG-7    | 6                 | Vassouras) .....   | 8-F     |
| 39                | Chefe de Agência ..... | FG-8    | 10                | Chefe de Agência (Cabo Frio; Itaguaí; Magé; Paracambi; Paraíba do Sul; e Rio Bonito) .....   | 9-F     |
|                   |                        |         | 12                | Chefe de Agência (Bom Jardim; Cantagalo; Itaboraí; Macaé; Valença; Miracema; Natividade de Garangola; Porciúncula; Sto. Antônio de Pádua; e Três Rios) .....   | 10-F    |
|                   |                        |         | 12                | Chefe de Agência (Araruama; Carmo; Cordeiro; Itaocara; Itaperuna; Mangaratiba; Mendes; Miguel Pereira; Resende; S. Joao da Barra; Sao Pedro da Aldeia; e Sapucaia) .....                             | 11-F    |
|                   |                        |         | 11                | Chefe de Agência (Angra dos Reis; Bom Jesus do Itabapoana; Duas Barras; Eng. Paulo de Frontin; Lage do Muriaé; Maricá; Pirai; S. Sebastião do Alto; Saquarema; Sumidouro; e Trajano de Moraes) ..... | 12-F    |
|                   |                        |         | 1                 | Chefe de Agência (Cachoeiras do Macacu) .....  | 13-F    |
|                   |                        |         | 6                 | Chefe de Agência (Cambuci; Conceição de Macabú; Parati; Rio das Flores; Sta. Maria Madalena; e Sao Fidélis) .....  | 14-F    |
|                   |                        |         | 3                 | Chefe de Agência (Casimiro de Abreu; Rio Claro; e Silva Jardim) .....  | 15-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação  | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   | <b>XIX-INSPECTORIA REGIONAL EM SAO PAULO</b>   |         |                   | <b>XIX-INSPECTORIA REGIONAL EM SAO PAULO</b>   |         |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | FG-4    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | 11-F    |
| 18                | Agente Itinerante .....  | FG-4    | 8                 | Agente Itinerante .....  | 2-F     |
|                   | <b>Divisão de Administração</b>  |         |                   | <b>Divisão de Administração</b>  |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ...  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ....   | 5-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Material ..  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Material ...   | 7-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Comunicações   | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Comunicações   | 7-F     |
| 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....  | FG-5    | 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....  | 10-F    |
| 1                 | Chefe da Seção Financeira ....   | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção Financeira ....   | 5-F     |
| 1                 | Chefe da Seção do Selo de Estatística .....  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção do Selo de Estatística .....  | 7-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....  | FG-4    |                   |  |         |
| 1                 | Agente Recebedor (Santos) ....   | FG-5    | 13                | Agente Recebedor (Sede; Bauru; Campinas; Franca; Jundiaí; Marília; Mogi das Cruzes; Piracicaba; Ribeirão Preto; Santos; Sao Carlos; Sao Vicente; e Sorocaba) ..... | 11-F    |
| 1                 | Agente Recebedor (Campinas) ..   | FG-6    |                   |  |         |
| 1                 | Agente Recebedor (Ribeirão Preto) .....  | FG-4    |                   |  |         |
| 9                 | Agente Recebedor (Bauru; Franca; Jundiaí; Marília; Mogi das Cruzes; Piracicaba; Sao Carlos; Sao Vicente; e Sorocaba) ..... | FG-8    |                   |  |         |
|                   | <b>Divisão de Inquéritos</b>   |         |                   | <b>Divisão de Inquéritos</b>   |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Cadastro e Controle .....  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Cadastro e Controle .....  | 5-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação  | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
| 1                 | Chefe da Seção de Coordenação e Crítica .....  | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Coordenação e Crítica .....  | 5-F     |
| 14                | Agências Distritais (Bom Retiro; Brás; Centro; Jardim América; Ipiranga; Lapa; Mooca; Penha de França; Perdizes; Santana; Santo Amaro; Saúde; Tatuapé; Vila Maria; e Vila Mariana) ..... | FG-4    | 16                | Agências Distritais (Bom Retiro; Brás; Centro; Jardim América; Ipiranga; Lapa; Mooca; Penha de França; Perdizes; Santana; Santo Amaro; Saúde; Tatuapé; Vila Maria; e Vila Mariana) .....         | 5-F     |
| 3                 | Chefe da Seção (I, II e III).  | FG-3    | 3                 | Chefe da Seção (I, II e III) ..  | 5-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....   | FG-3    | 1                 | Chefe de Agência (Santos) .....  | 3-F     |
| 3                 | Chefe de Agência .....   | FG-4    | 1                 | Chefe de Agência (São Bernardo do Campo) .....   | 4-F     |
| 24                | Chefe de Agência .....   | FG-5    | 4                 | Chefe de Agência (Americana; Cubatão; S. Caetano do Sul; e Sorocaba) .....   | 5-F     |
| 17                | Chefe de Agência .....   | FG-6    | 8                 | Chefe de Agência (Araraquara; Bauru; Campinas; Jundiaí; Marília; Osasco; Piracicaba; Ribeirão Preto) .....   | 6-F     |
|                   |  |         | 15                | Chefe de Agência (Aparecida; Assis; Bragança Paulista; Franca; Guaratinguetá; Itu; Jau; Ourinhos; Pindamonhangaba; Presidente Prudente; Rio Claro; S. Carlos; S. Vicente; Taubaté; e Tupã) ..... | 7-F     |
|                   |  |         | 19                | Chefe de Agência (Amparo; Avaré; Barretos; Bebedouro; Birigui; Botucatu; Campos do Jordão; Capivari; Catanduva; Cruzeiro; Dracena; Guarujá; Lins; Mauá;  |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|------------------------|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação            | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
| 19                | Chefe de Agência ..... | FG-7    | 24                | Mogi das Cruzes; Pinhal; Santa Rosa do Viterbo; S. José do Rio Pardo; e Valentim Gentil) ....  | 8-B     |
| 370               | Chefe de Agência ..... | FG-8    | 24                | Chefe de Agência (Adamantina; Araçatuba; Araras; Atibaia; Barra Bonita; Bastos; Caçapava; Chavantes; Garça; Itapetininga; Itatiba; Jaboticabal; Limeira; Lorena; Mogi-Mirim; Osvaldo Cruz; Penápolis; Piraju; Pirassununga; Salto; Sta. Barbara; D'Oeste; Sta. Cruz do Rio Pardo; S. José do Rio Preto; e Tigre) .....         | 9-B     |
|                   |                        |         | 24                | Chefe de Agência (Andradina; Batatais; Bernardino de Campos; Boituva; Duartina; Franco da Rocha; Indaial; Itapira; Leme; Lucélia; Pacaembu; Paraguaçu Paulista; Pedreira; Porto Ferreira; Regente Feijó; S. Roque; Serra Negra; Socorro; Tremembé; Tupi Paulista; Valinhos; Vargem Grande do Sul; Vera Cruz e Viradouro) ..... | 10-B    |
|                   |                        |         | 63                | Chefe de Agência (Aguas de Prata; Aguas de Lindóia; Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Artur Nogueira; Barueri; Biliac; Cachoeira Paulista; Cajobi; Cajuru; Capão Bonito; Casa Branca; Conchal; Cordeiropolis; Cosmópolis; Cravinhos; Dourado; Guaiara; Guararema; Guariba; Her   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |             |         | 75                | culândia; Ibirarema; Ipaucu; I tararé; Jaborandi; Jacarei; Jun queirópolis; Martinópolis; Matao; Mineiros do Tietê; Mococa; Mogi-Guaçu; Monte Alto; Monte Mor; Natividade da Serra; Olímpia; Orlandia; Pedro de Toledo; Pirajui; Pirangi; Pompeia; Pontal; Porto Felix; Presidente Alves; Pres. Venceslau; Promissao; Quintana; Rancharia; Registro; Sta. Adélia; Sta. Cruz das Palmeiras; Sta. Gertrudes; Santana de Parnaíba; Sto. Anasácio; Sao Bento Sapucaí; S. João da Boa Vista; S. Joaquim da Barra; Sertãozinho; Terra Roxa; Uchoa; Valparaíso; e Vinhedo). | 11-F    |
|                   |             |         |                   | Chefe de Agência (Agudos; Altinópolis; Alvaro de Carvalho; Américo de Campos; Areias; Ariranha; Bariri; Barrinha; Bocaina; Brodósqui; Cabrália Paulista; Cabreúva; Cafelândia; Calcirras; Cândido Mota; Caraguatatuba; Cedral; Cerquilha; Charqueada; Clementina; Conchas; Diadema; Elias Fausto; Fernando Prestes; Ferraz de Vasconcelos; Guaimbé; Guararapes; Garulhos; Ibirá; Ibitinga; Igarapava; Igarapava; Ithabela; Indiana; Itaquaquecetuba; Jaguariúna; Joanópolis; Iarantã; Paulista; Mairinque; Mairipora;  |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   |             |         | 36                | Manduri; Mirandópolis; Mirassol; Monte Alegre do Sul; Nazaré Paulista; Neves Paulista; Nova Guaraporanga; Oleg; Oriente; Pindorama; Piquete; Piratinanga; Poá; Poloni; Pongai; Potirondaba; Presidente Bernardes; Ribeirão Pires; Rifaina; Rio das Pedras; Sales Oliveira; Salto do Pirapora; Santo André; Stq. Antônio de Posse; S. Sebastião da Gramma; Serrana; Sumaré; Suzano; Talaçu; Taiuva; Tambaú; Tapiratiba; Tatui; Timburi; Torrinho; e Votuporanga) ..... | 12-F    |
|                   |             |         | 87                | Chefe de Agência (Angatuba; Araçoiaba da Serra; Bananal; Cerqueira César; Colina; Dascalvado; Dois Córregos; Galia; Ibiúna; Iracampolis; Irapura; Itãbera; Itai; Itanhaém; Itapovi; Itapui; Ituverava; Jardinópolis; Jarinu; Júlio Mesquita; Monte Azul Paulista; Murutinga do Sul; Nova Aliança; Nova Europa; Palmital; Paulo de Faria; Pedernheiras; Pedregulho; Perceiras; Piacatu; Piedade; Pirocasia; Quatã; Rinópolis; Salto Grande; e S. Manuel) .....         | 13-F    |
|                   |             |         |                   | Chefe de Agência (Alvares Florenço; Auriflamo; Avai; Avandava; Balbinos; Balçamo; Bento de Abreu; Boa Esperança do Sul; Borborema; Bragança; Bro-   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |             |         | 67                | tas; Cardoso; Cosmorama; Cotia; Eshapora; Fartura; Fernandópolis; Flórida Paulista; Florinas; Getulina; Glicério; Guaiçara; Guapiagu; Guapiara; Guarã; Guaraçá; Guaraci; Guaranta; Guareí; Jacanga; Ioém; Indiapora; Iyua; Irapuá; Itajobi; Itaju; Itapera; Itaporanga; Itariri; Itatinga; Itirapina; Jales; Jacupiranga; José Bonifácio; Juçuí; Lavínia; Lucianópolis; Lupércio; Lutécia; Macatuba; Maripolis; Miguelópolis; Miracatu; Monte Aprazível; Morro Agudo; Nhandeara; Novo Horizonte; Nuporanga; Palestina; Paribuna; Paraíso; Pariqueiraguá; Patrocínio Paulista; Pilar do Sul; Pirapózinho; Pitanguieras; Porangaba; Redenção da Serra; Ribeirão Bonito; Rincao; Sabino; Sta. Bárbara do Rio Pardo; Sta. Branca; Sta. Isabel; Sta. Rita do Passa Quatro; Sto. Antônio da Alegria; Sto. Antônio do Jardim; S. José de Barreiro; S. Pedro; S. Simão; Sarapu; Severina; Tabapua; Tanabi; Taquarituba; Uru; e Urupês) ..... | 14-F    |
|                   |             |         |                   | Chefe de Agência (Alto Alegre; Analândia; Anhembi; Anhumas; Bofete; Buri; Buritama; Buriti-sal; Caconde; Caiabu; Caiuá ;   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |             |         |                   | Campos Novos Paulista; Coroados; Corumbataí; Divinolândia; Dolcinópolis; Estrela D'Oeste; Flora Rica; General Salgado; Iacri; Ibaté; Iepê; Igaratá; Iporanga; Itapeccerica da Serra; Itápolis; Jambuí; Lagoinha; Lençóis Paulista; Macauba; Magda; Maracá; Monte Castelo; Monteiro Lobato; Oscar Bressane; Ouro Verde; Panorama; Paranapanema; Parapua; Paulicéia; Pique-robí; Planalto; Platina; Presidente Epitácio; Queluz; Reginópolis; Ribeira; Ribeirão Branco; Riolândia; Rubiácea; Saleópolis; Sta. Cruz da Conceição; Sta. Fé do Sul; Sta. Mercedes; S. José da Bela Vista; S. Luiz do Paraitinga; S. Miguel Arcanjo; S. Pedro do Turvo; S. Sebastião; Serra Azul; Silveiras; Tabatinga; Taciba; Taquaritinga; Ubatuba; e Ubirajara) .... | 15-F    |
|                   |             |         | 3                 | Chefe de Agência (Apiá; Eldorado; Iguaçu; Marabá Paulista; e Mirante do Paranapanema) .....  | 16-F    |
|                   |             |         | 5                 | Chefe de Agência (Águas de S. Pedro; Cananéia; Cunha; São José dos Campos; e Ribeirão Verme-lho) .....   | 17-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação                                     | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   | XX-INSPECTORIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ     |         |                   | XX-INSPECTORIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  |         |
| 2                 | Assistente do Inspetor Regional .....           | 2-F     | 2                 | Assistente do Inspetor Regional .....  | 3-F     |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....           | FG-5    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | 13-F    |
| 5                 | Agente Itinerante .....                         | FG-4    | 5                 | Agente Itinerante .....  | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Pessoal .....                 | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Pessoal .....  | 9-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Material e Comunicações ..... | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Material e Comunicações .....  | 9-F     |
| 2                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....   | FG-6    | 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....  | 11-F    |
| 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....     | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....  | 9-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                   | FG-5    | 3                 | Agente Recebedor (Sede; Londrina; e Ponta Grossa) .....                                    | 12-F    |
| 1                 | Agente Recebedor (Londrina) ..                  | FG-7    |                   |  |         |
| 1                 | Agente Recebedor (Ponta Grossa)                 | FG-8    |                   |  |         |
| 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....  | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....   | 10-F    |
| 1                 | Chefe da Seção de Estatística do Interior ..... | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística do Interior .....  | 9-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....                          | FG-4    | 5                 | Chefe de Agência (Londrina; Maringá; Paranaguá; Ponta Grossa; e União da Vitória) .....    | 7-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....                          | FG-5    |                   |  |         |
| 4                 | Chefe de Agência .....                          | FG-6    |                   |  |         |
| 5                 | Chefe de Agência .....                          | FG-7    |                   |  |         |
| 149               | Chefe de Agência .....                          | FG-8    |                   |  |         |
|                   |   |         | 5                 | Chefe de Agência (Apucarana; Arapongas; Bandeirantes; Cornélio Procopio; e Rolândia) ..... | 8-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   |             |         | 14                | Chefe de Agência (Andaraí; Assaí; Astorga; Bela Vista do Paraíso; Cambá; Cambé; Cianorte; Guarapuava; Irati; Mandaguari; Nova Esperança; Paranavaí; Peabiru; e Sta. Mariana) .....  | 9-F     |
|                   |             |         | 6                 | Chefe de Agência (Castro, Centenário do Sul; Jacarezinho; Patto Branco; Santa Fé; e Uraí) ..  | 10-F    |
|                   |             |         | 9                 | Chefe de Agência (Araucária; Campo Mourão; Foz do Iguaçu; Ibitipora; Nova Fátima; Piraguara; Rio Negro; Sertãozinho; e Si-queira Campos) .....  | 11-F    |
|                   |             |         | 20                | Chefe de Agência (Alto Paraná; Cafeara; Campo Largo; Clevelândia; Engenheiro Beltrão; Francisco Beltrão; Guaraní; Itaguajé; Jaguapita; Jandaia do Sul; Japira; Laponópolis; Mallet; Mandaguá; Palmeira; Porcatu; Santa Amalia; Sto. Antônio da Platina; Tibagi; e Venocslau Braz) ..... | 12-F    |
|                   |             |         | 8                 | Chefe de Agência (Carlópolis; Ivaipora; Jaguariaíva; Lapa; Prudentópolis; Santa Isabel do Ivaí; S. Mateus do Sul; e Toledo) .....   | 13-F    |
|                   |             |         | 23                | Chefe de Agência (Araruaá; Cândido de Abreu; Cascavel; Chopinzinho; Colombo; Cruzeiro do Oeste; Guairá; Guaratuba; Imbi   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
|                   |             |         |                   | tuva; Joaquim Távora; Marechal Cândido Rondon; Morretes; Pinhalao; Pirai do Sul; Quatingá; Ribeirão Claro; Rio Azul; Santo Antônio; Santo Inácio; São Jorge; São José dos Pinhais; Sertaneja; e Tomazina) .....   | 14-F    |
|                   |             |         | 41                | Chefe de Agência (Almirante Tamandaré; Antonina; Araruna; Barbosa Ferraz; Barracão; Birituna; Bom Sucesso; Borrazópolis; Capanema; Congonhinhas; Coronel Vivida; Cruz Machado; Curitiba; Faxinal; Formosa do Oeste; Góio-Erê; Ipiranga; Jabouí; Jundiá do Sul; Laranjeiras do Sul; Leopólis; Loanda; Nova Londrina; Paraíso do Norte; Paranacity; Pitanga; Porto Amazonas; Quarência do Norte; Rebouças; Ribeirão do Pinhão; Rio Branco do Sul; Rondon; Santa Cruz do Monte Castelo; S. Jerônimo da Serra; S. João do Caiuá; S. João do Triunfo; S. Pedro do Ivaí; Teixeira Soares; Terra Rica; Tijucas do Sul; e Umuarama) ..... | 15-F    |
|                   |             |         | 3                 | Chefe de Agência (Guaraci; Ibatí; e Mambaré) .....  | 16-F    |
|                   |             |         | 26                | Chefe de Agência (Abatiá; Alvorada do Sul; Amoreira; Arapoti; Bocaiúva do Sul; Califórnia; Campina Grande do Sul; Cerro   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação  | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |  |         |                   | Azul; Colorado; Contenda; Florstópolis; Guaraqueçaba; Iporá; Jataizinho; Mangueirinha; Marialva; Medianeira; Munhoz de Melo; Ortigueira; Palmas; Paulo Frontin; Primeiro de Maio; Reserva; Roncador; Sabáudia; e Sangés) ..... | 17-F    |
|                   | <b>XXI-INSPECTORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA</b>        |         |                   | <b>XXI-INSPECTORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA</b>  |         |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....                    | FG-5    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | 13-F    |
| 2                 | Agente Itinerante .....                                  | FG-4    | 2                 | Agente Itinerante .....  | 4-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Administração .....                    | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Administração .....  | 5-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações ..... | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações .....   | 8-F     |
| 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....              | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....  | 8-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                            | FG-5    | 2                 | Agente Recebedor (Sede; e Blumenau) .....  | 11-F    |
| 1                 | Agente Recebedor (Blumenau) .....                        | FG-8    | 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos ..  | 4-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos ..                          | FG-3    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....   | 6-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....           | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....  | 5-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....          | FG-4    | 3                 | Chefe de Agência (Blumenau; Joinville; e Tubarão) .....  | 7-F     |
| 1                 | Chefe de Agência .....                                   | FG-5    | 1                 | Chefe de Agência (Itajaí) .....  | 8-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|------------------------|---------|-------------------|--|---------|
| Número de funções | Denominação            | Símbolo | Número de funções | Denominação  | Símbolo |
| 2                 | Chefe de Agência ..... | FG-5    | 2                 | Chefe de Agência (Criciúma; e Laguna) .....  | 9-F     |
| 4                 | Chefe de Agência ..... | FG-7    | 3                 | Chefe de Agência (Araranguá; Brusque; Concoórdia; Joaçaba; Lajes; Orleans; S. Bento do Sul; e Videira) .....   | 10-F    |
| 61                | Chefe de Agência ..... | FG-8    | 11                | Chefe de Agência (Caçador; Chapão; Curitiba; Gaspar; Jaraguá do Sul; Porto União; Rio do Sul; São Francisco do Sul; Timbó; Urussanga; e Xanxerê) .....   | 11-F    |
|                   |                        |         | 16                | Chefe de Agência (Braço do Norte; Camboriú; Canoinhas; Capinzal; Guarimir; Herval D'Oeste; Jaguaruna; Mafra; Nova Trento; Palhoça; Palmitos; Piratuba; Porto Belo; Pres. Getúlio; Tijucas; e Turvo) .....      | 12-F    |
|                   |                        |         | 4                 | Chefe de Agência (Campos Novos; Imaruí; Indaial; e S. Joaquim) ..  | 13-F    |
|                   |                        |         | 5                 | Chefe de Agência (Ibirama; Itaipópolis; Ituporanga; Rio Negrinho; e São José) .....  | 14-F    |
|                   |                        |         | 17                | Chefe de Agência (Araquari; Armazém; Biguaçu; Bom Retiro; Campo Alegre; Dionísio Cerqueira; Itapiranga; Mondai; Papanduva; Rodeio; S. Carlos; S. Miguel D'Oeste; Seara; Sombrio; Taió; Tangará; e Xaxim) ..... | 15-F    |
|                   |                        |         | 4                 | Chefe de Agência (Abelardo Luz; Água Doce; Arroio Trinta; e Campo Eré) .....   | 17-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Número de funções | Denominação  | Símbolo | Número de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   | <b>XXII-INSPECTORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL</b>      |         |                   | <b>XXII-INSPECTORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL</b>          |         |
| 1                 | Assistente do Inspetor Regional .....                      | 3-F     | 1                 | Assistente do Inspetor Regional .....                          | 3-F     |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....                      | FG-5    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....                          | 11-F    |
| 6                 | Agente Itinerante .....                                    | FG-4    | 6                 | Agente Itinerante .....  | 3-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Pessoal ...                              | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Pessoal .....                                | 8-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Material ..                              | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Material .....                               | 8-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Comunicações                             | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Comunicações.                                | 8-F     |
| 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....              | FG-6    | 1                 | Encarregado de Biblioteca e Intercâmbio .....                  | 11-F    |
| 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....                | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção Econômica e Financeira .....                    | 8-F     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                              | FG-5    |                   |  |         |
| 3                 | Agente Recebedor (Caxias do Sul; Pelotas; e Rio Grande) .. | FG-8    | 4                 | Agente Recebedor (Sede; Caxias do Sul; Pelotas; e Rio Grande). | 11-F    |
| 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....             | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística da Capital .....                 | 7-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Cadastro e Controle .....                | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor de Cadastro e Controle .....                    | 8-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Coordenação e Crítica .....              | FG-5    | 1                 | Chefe do Setor de Coordenação e Crítica .....                  | 8-F     |
| 1                 | Chefe da Seção de Estatística do Interior .....            | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Estatística do Interior .....                | 7-F     |
| 3                 | Chefe do Setor (I, II e III) ..                            | FG-5    | 3                 | Chefe do Setor (I, II e III) ..                                | 8-F     |
|                   |  |         | 2                 | Chefe de Agência (Pelotas; e S. Leopoldo) .....                | 5-F     |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|------------------------|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação            | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
| 2                 | Chefe de Agência ..... | FG-4    | 2                 | Chefe de Agência (Canoas; Caxias do Sul; Nova Hamburgo; Rio Grande; e Santa Maria) .....   | 6-F     |
| 13                | Chefe de Agência ..... | FG-5    | 4                 | Chefe de Agência (Bento Gonçalves; Erechim; Passo Fundo; e Sta. Cruz do Sul) .....   | 7-F     |
| 8                 | Chefe de Agência ..... | FG-6    | 7                 | Chefe de Agência (Bagé; Cruz Alta; Guaporé; Ijuí; Lajeado; Montenegro; e Taquara) .....  | 8-F     |
| 15                | Chefe de Agência ..... | FG-7    | 13                | Chefe de Agência (Alegrete; Cachoeira do Sul; Carazinho; Esteio; Estrela; Farroupilha; Garibaldi; Getúlio Vargas; Santa Rosa; Sarandi; Três Passos; Uruguaiana; e Venâncio Aires) ..   | 9-F     |
| 79                | Chefe de Agência ..... | FG-8    | 23                | Chefe de Agência (Arreio do Meio; Canela; Cerro Largo; Encantado; Frederico; Westphalen; Gramado; Gravataí; Horizontina; Irajá; Itaqui; Jaguarão; Marcelino Ramos; Nova Petrópolis; Panambi; Rio Pardo; S. Sebastião do Cai; Sapiranga; Sobradinho; Torres; Três de Maio; Tupancireta; Vacaria; e Veranópolis) ..... | 10-F    |
|                   |                        |         | 27                | Chefe de Agência (Antônio Prado; Aratiba; Camaqua; Candelária; Crissiumal; Dom Pedrito; Flores da Cunha; Guarana; Ibirubá; Jaguarí; Lagoa Vermelha; Nao-me-Toque; Nova Prata; Osório; Palmeira das Missões; Porto Luce-  |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação                                      | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |  |         |                   | na; Roga Sales; Rosário do Sul; Santo Angelo; Sto. Antônio; Sto. Cristo; São Borja; São Gabriel; S. Lourenço do Sul; S. Luiz de Gonzaga; Tapejara; e Tapera) ..              | 11-F    |
|                   |  |         | 9                 | Chefe de Agência (Cangussu; Casca; Guaíba; Júlio de Castilhos; Santana do Livramento; S. Francisco de Paula; S. Gerônimo; São Sepé; e Soledade) .....                        | 12-F    |
|                   |  |         | 11                | Chefe de Agência (Bom. Jesus; Capapava do Sul; Encruzilhada do Sul; Giruá; Marau; Sananduva; Sta. Vitória do Palmar; Santiago; S. Francisco de Assis; Tapoé; e Viçosa) ..... | 13-F    |
|                   |  |         | 8                 | Chefe de Agência (Arreio Grande; Espumoso; General Câmara; General Vargas; Nova Palma; S. Pedro do Sul; Tenente Portela; e Triunfo) .....                                    | 14-F    |
|                   |  |         | 2                 | Chefe de Agência (Quaraí; e Taquari) .....   | 15-F    |
|                   |  |         | 6                 | Chefe de Agência (Cacequi; Erval; Lavras do Sul; Pinheiro Machado; Piratini; e S. José do Norte) .....   | 16-F    |
|                   | <b>XXIII-INSPECTORIA REGIONAL EM MATO GROSSO</b> |         |                   | <b>XXIII-INSPECTORIA REGIONAL EM MATO GROSSO</b>   |         |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....            | FG-6    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | 13-F    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |   |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|---|---------|
| Numero de funções | Denominação                                    | Símbolo | Numero de funções | Denominação   | Símbolo |
| 3                 | Agente Itinerante .....                        | FG-4    | 3                 | Agente Itinerante .....   | 4-2     |
| 1                 | Chefe da Seção de Administração .....          | FG-4    | 1                 | Chefe da Seção de Administração .....   | 5-2     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                  | FG-6    | 2                 | Agente Recebedor (Sede; e Campo Grande) .....   | 10-2    |
| 1                 | Agente Recebedor (Campo Grande) .....          | FG-8    | 1                 | Chefe da Seção de Inquiritos ..   | 4-2     |
| 1                 | Chefe da Seção de Inquiritos ..                | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatísticas da Capital .....   | 6-2     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital ..... | FG-5    | 1                 | Chefe de Agência (Campo Grande)   | 8-2     |
|                   |  |         | 1                 | Chefe de Agência (Gorumbá) ....   | 9-2     |
| 2                 | Chefe de Agência .....                         | FG-5    | 4                 | Chefe de Agência (Aquidauana; e Três Lagoas) .....  | 10-2    |
|                   |  |         | 2                 | Chefe de Agência (Dourados; e Ponta Porã) .....   | 11-2    |
| 61                | Chefe de Agência .....                         | FG-8    | 1                 | Chefe de Agência (Bela Vista; Cáceres; e Lacerdópolis) .....  | 12-2    |
|                   |  |         | 2                 | Chefe de Agência (Itapera; e Várzea Grande) .....   | 13-2    |
|                   |  |         | 1                 | Chefe de Agência (Aparecida do Taboado; Paranaíba; e Rondonópolis) .....  | 14-2    |
|                   |  |         | 1                 | Chefe de Agência (Jardim) .....   | 15-2    |
|                   |  |         | 8                 | Chefe de Agência (Arocrizal; Alto Paraguai; Guia Lopes da Laguna; Miranda; Nortelândia; Ponte Branca; Porto Murinho; e Rio Verde de Mato Grosso)..... | 16-2    |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |  |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|--|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação  | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |  |         | 40                | Chefe de Agência (Água Clara; Alto Araguaia; Alto Garças; Amambai; Arapuanã; Arapuanã; Barra do Melgaço; Barra de Eugênia; Barra do Garças; Bataguçu; Bonito; e Campua; Carapó; Cassilândia; Chapada dos Guimarães; Corguinhos; Coxim; Diamantino; Guiratinga; Inocência; Itiquira; Jaciara; Jaraguari; Maracaju; Mato Grosso; Mutum; Niquaque; Nossa Senhora do Livramento; Nova Andradina; Poconé; Poxoreu; Ribas do Rio Pardo; Rio Brillante; Rochedo; Rosário Oeste; Sto. Antônio do Leverger; Sidrolândia; Terenos; Tesouro; e Torixoreu) ..... | 17-2    |
|                   | <b>XXIV-INSPECTORIA REGIONAL EM GOIÁS</b>                |         |                   | <b>XXIV-INSPECTORIA REGIONAL EM GOIÁS</b>  |         |
| 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....                    | FG-5    | 1                 | Secretário do Inspetor Regional .....  | 13-2    |
| 4                 | Agente Itinerante .....                                  | FG-4    | 4                 | Agente Itinerante .....  | 4-2     |
| 1                 | Chefe da Seção de Administração .....                    | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Administração .....  | 5-2     |
| 1                 | Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações ..... | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações .....   | 8-2     |
| 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....              | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor Econômico e Financeiro .....  | 8-2     |
| 1                 | Agente Recebedor (Sede) .....                            | FG-5    | 2                 | Agente Recebedor (Sede; e Anápolis) ..   | 11-2    |
| 1                 | Agente Recebedor (Anápolis) ..                           | FG-8    |                   |  |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|---|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação                                     | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
| 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos ..                 | FG-3    | 1                 | Chefe da Seção de Inquéritos ..  | 4-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....  | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística da Capital .....   | 6-F     |
| 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior ..... | FG-4    | 1                 | Chefe do Setor de Estatística do Interior .....  | 5-F     |
|                   |   |         | 1                 | Chefe de Agência (Anapólis) ...  | 6-F     |
|                   |   |         | 1                 | Chefe de Agência (Jataí) .....   | 9-F     |
|                   |   |         | 2                 | Chefe de Agência (Inhumas; e Pires do Rio) .....   | 10-F    |
| 1                 | Chefe de Agência .....                          | FG-5    | 3                 | Chefe de Agência (Anicuns; Rio Verde; e Uruana) .....  | 11-F    |
|                   |   |         | 17                | Chefe de Agência (Aurilândia; Catalão; Cristianópolis; Cumari; Firminópolis; Goianésia; Guapó; Ipameri; Iporá; Itauçu; Itumbiara; Leopoldo de Bulhões; Morrinhos; Nazário; Nerópolis; Rubeataba; e Trindade) ..... | 12-F    |
| 1                 | Chefe de Agência .....                          | FG-7    | 2                 | Chefe de Agência (Buriti Alegre; e Santa Helena de Goiás) .....  | 13-F    |
|                   |   |         | 6                 | Chefe de Agência (Bela Vista de Goiás; Ceres; Goiás; Goiatuba; Luzilândia; e Piracanjuba) .....  | 14-F    |
|                   |   |         | 26                | Chefe de Agência (Aragarças; Araias; Aruana; Babaçulândia; Cachoeira Alta; Caldas Novas; Corumbá de Goiás; Corumbalva; Goiandira; Hidrolândia; Itaberai; Itapaci; Itapuranga; Jaraguá; Mateira; Mossamedes; Ori-   |         |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |         | SITUAÇÃO NOVA     |  |         |
|-------------------|-------------|---------|-------------------|--|---------|
| Numero de funções | Denominação | Símbolo | Numero de funções | Denominação  | Símbolo |
|                   |             |         | 3                 | zona; Palmeira de Goiás; Pedro Afonso; Petrolina de Goiás; Poetalina; Pesse; Sta. Cruz de Goiás; Urutá; Natividade; e Vianópolis) .....  | 15-F    |
|                   |             |         | 6                 | Chefe de Agência (Formosa; Maripotaba; e Mineiros) .....   | 16-F    |
|                   |             |         |                   | Chefe de Agência (Abadiânia; Alcanãdia; Amaro Leite; Anhangueira; Araguacema; Araguatins; Baliza; Bom Jardim de Goiás; Cachoeira de Goiás; Caçu; Caiapônia; Campo Alegre de Goiás; Campos Belos; Carmo do Rio Verde; Cavalcante; Corrego de Ouro; Cristalândia; Cristalina; Cruzas; Cremônia; Dianópolis; Edéia; Fazenda Nova; Filadélfia; Itacajá; Itaguatins; Itaruma; Ivolândia; Jandaia; Lizarda; Marzagão; Miracema do Norte; Monte Alegre de Goiás; Niquelândia; Nova Aurora; Opvidor; Palmelo; Panamá; Parana; Paranaíba; Peixe; Piaca; Pilar de Goiás; Piranhas; Pirenópolis; Pium; Planaltina; Porangatu; Porto Nacional; Quirinópolis; Rialma; Sta. Rita de Araguaia; S. Domingos; S. Francisco de Goiás; S. Joao D'Alipança; S. Luis de Montes Belos; Sylvania; Sítio d'Abadia; Taguatinga; Tocantina; Tocantinópolis; Três Ranchos; Tupirama; Uruaçu; e Veadeiros) ..... | 17-F    |

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

**DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 1963**

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n.º 10.417, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, resolve:

**CONCEDER EXONERAÇÃO**

De acordo com o artigo 70, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Vilma Ferreira Pessoa, do cargo de Taquígrafo, nível 14, do Grupo Ocupacional AF-500 — Secretariado, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n.º 8.926, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, resolve:

**CONSIDERAR APOSENTADO**

De acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, parágrafo único, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Adelino Sobral, no cargo de Inspetor de Guardas, nível 12, do Grupo Ocupacional GL-200 — Guarda e Profilaxia, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a partir de 6 de novembro de 1961.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n.º 34.346, de 1952, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, resolve:

**PROMOVER**

De acordo com os artigos 1.º e 3.º da Lei 3.067, de 22 de dezembro de 1956,

Ao posto de 1.º tenente, Pedro Anapurus, 2.º tenente reformado da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, a partir de 8 de abril de 1963, data do laudo médico.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República atendendo ao que consta do Processo Justiça e Negócios Interiores, resolve:

**CONCEDER**

Ao Cabo do Exército Otávio de Oliveira Lima, do 2.º Batalhão Ferroviário, a medalha de distinção de 2.ª classe de que trata o art. 2.º, § 2.º, do Decreto 58, de 14 de dezembro de 1989, como recompensa dos serviços prestados no dia 7 de dezembro de 1962, na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, quando salvou a vida do menor Luiz Almir Carelp que teria perecido afogado no rio Negro, nas proximidades daquele Quartel, não

fôra a pronta e corajosa intervenção desse militar.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República atendendo ao que consta do Processo M.J.N.I. 2.820, de 1963, resolve:

**CONCEDER**

Ao 1.º Sargento Bernardo Alves Bastos da 14.ª Companhia Intendente de Saúde, a medalha de distinção de 2.ª Classe de que trata o art. 2.º, § 2.º, do Decreto 58, de 14 de dezembro de 1989, em recompensa do ato humanitário praticado no dia 25 de outubro de 1955, em Pôrto Murinho, Estado de Mato Grosso, quando, auxiliado por companheiros, deu severo combate ao fogo que irrompera no estabelecimento comercial do Sr. Ernesto Hélio do Prado, conseguindo impedir, com sua atitude corajosa, que o incêndio assumisse maiores proporções.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item XV, da Constituição Federal e em face do que consta do Processo 34.715-62, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, resolve:

**CONCEDER AUTORIZAÇÃO**

A Antônio Carlos Braga, brasileiro, natural do Estado da Guanabara, nascido a 31 de março de 1931, filho de Carlos de Figueiredo Braga e de Maria Amélia de Souza Leão Braga, para aceitar e exercer o cargo de vicer-cônsul honorário da República de Costa Rica, no Estado da Guanabara.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei 818, de 18 de setembro de 1949, e atendendo ao que consta do Processo M.J.N.I. 14.987 de 1963, resolve:

**DECLARAR**

Que Marco Luterio Barbosa, filho de Ruy Barbosa e de Olívia de Matos Barbosa, nascido em 18 de abril de 1946, no Estado da Guanabara, e residente no mesmo Estado, perdeu os direitos políticos, nos termos do artigo 135, § 2.º, inciso II, da Constituição Federal, em virtude de recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei n.º 818, de 18 de setembro de 1949 e atendendo ao que consta do Processo MJNI 16.075, de 1963, resolve:

**DECLARAR**

Que perderam os direitos políticos nos termos do artigo 135, § 2.º, inciso II, da Constituição Federal, em virtude de recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar:

— Joaquim Perez, filho de Francisco Perez e de Rafaela Ximenez,

nascido em 15 de janeiro de 1944, no município de Jaú, Estado de São Paulo e residente em Santo André, no mesmo Estado;

— Antônio Pereira de Lima, filho de João Pereira de Lima e de Maria de Moraes Cardoso, nascido em 9 de outubro de 1944, em São José de Toledo, Estado de Minas Gerais, e residente em Santo André, Estado de São Paulo;

— Josias Otoni Gonçalves, filho de Agenor Gonçalves e de Maria de Nazaré, nascido em 25 de maio de 1944, em Caldas, Estado de Minas Gerais e residente em Jundiá, Estado de São Paulo; e

— Laercio Pereira de Jesus, filho de Joaquim de Jesus e de Maria Pereira de Jesus, nascido em 29 de março de 1945, em Santo André, Estado de São Paulo e residente na mesma localidade e Estado.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República resolve NOMEAR

De acordo com o artigo 12, item IV, letra a, combinado com os artigos 72 e 73, § 2.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Mário Pecanha de Carvalho, Estatístico, nível 17, do Grupo Ocupacional TC-1401 — Estatística, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ocupando a função gratificada de Chefe da Seção de Estudos e Análises, símbolo 3-F, do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do mesmo Ministério, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Diretor do referido Serviço, símbolo 5-C, enquanto durar o afastamento do titular Rubens D'Almada Horta Pôrto, que se encontra à disposição do Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 da Lei 818, de 18 de setembro de 1949 e atendendo ao que consta do Processo 27.499-60, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, resolve:

**DECLARAR**

Que Waldemar da Silveira, natural do Estado da Guanabara, nascido a 15 de agosto de 1912, filho de Palmyra da Silveira, perdeu a nacionalidade brasileira, na conformidade do disposto no art. 130, item I, da Constituição Federal, combinado com o art. 22, item I, da mencionada Lei, por haver adquirido, voluntariamente, a nacionalidade portuguesa.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 da Lei 818, de 18 de setembro de 1949 e atendendo ao que consta do Processo 10.445-55, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, resolve:

**DECLARAR**

Que Claro Felipe Aldama, filho de Felipe Aldome e de Manuela Burguês, nascido a 12 de agosto de 1960, na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, perdeu a nacionalidade brasileira, na conformidade do disposto no artigo 130, item II, da Constituição Federal, combinado com o

o artigo 22, item II, da mencionada Lei, por haver aceitado emprego do governo Uruguai, sem prévia licença do Presidente da República.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República resolve:

**CONCEDER A NATURALIZAÇÃO**

Na conformidade do art. 1.º número IV, da Lei 818, de 18 de setembro de 1949,

Que pediu Nelida Toranzo Bastos, natural da Argentina, nascida a 4 de novembro de 1914, filha de Teodoro Toranzo e de Carlota Mendez, residente no Estado do Paraná, a fim de que possa gozar dos direitos autorizados pela Constituição e Leis do Brasil.

Brasília, 25 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

**DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1963**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº XIX, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo M.J.N.I. 16.362-63, resolve:

**COMUTAR**

Para 5 anos a pena total de 7 anos e 6 meses de reclusão e multa de Cr\$ 4.300,00 a que foi condenado Ayrton Luiz Schneider, como incurso no art. 289, caput, combinado com o artigo 30, § 3.º, e no artigo 155, § 4.º, nº II (duas vezes) do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e por sentenças dos Juizes de Direito das Comarcas de Campinas e da 21.ª Vara Criminal da Capital do Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de julho de 1963, 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº XIX, da Constituição e de acordo com o parecer do Conselho Penitenciário constante do Processo M.J.N.I. 18.153-63, resolve:

**COMUTAR**

Para 4 anos e 3 meses a pena de 5 anos e 4 meses de reclusão a que foi condenado Manoel Padua dos Santos, além da multa de Cr\$ 3.000,00 como incurso no art. 157, § 2.º, nº II, do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de julho de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República.

JOÃO GOULART

Abelardo Jurema.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº XIX, da Constituição e de acordo com o parecer do Conselho Penitenciário constante do Processo M.J.N.I. 18.151-63, resolve:

**COMUTAR**

Para 9 anos a pena total de 9 anos e 4 meses de reclusão, multas e medida de segurança de 1 ano de internação em colônia agrícola, a que foi condenado Rivaldo Pinto Ribeiro, como incurso duas vezes, no art. 155, § 4.º, nºs. II e IV no artigo 155, § 4.º, nºs. I, II e IV, combinado com o artigo 93, nº II e no art. 155, § 4.º, nº II, do Código Penal por sentença do Juiz

de Direito da Comarca de Santos e acórdão do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo que reformou sentença do Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal daquela Comarca, reduzindo a pena.

JOÃO GOULART
Abelardo Jurema

O Presidente da República, atendendo ao que consta do processo M.J.N.I 15.217, de 1963, resolve:

CONCEDER

Ao Capitão da Arma de Engenharia Roberto Leal de Meirelles, servindo no C.P.O.R. de Curitiba, Estado do Paraná, a medalha de distinção de 2ª classe de que trata o art. 2º, § 2º, do Decreto 58, de 14 de dezembro de 1889, em recompensa de relevante serviço prestado no dia 17 de julho de 1962, durante a instrução do lançamento de granadas aos alunos do 2º ano do Curso de Engenharia daquela Unidade do Exército, quando se apossou de uma granada, tipo "Ofensiva", em processo de funcionamento, atrada de modo incorreto por um aluno e a jogou para fora da zona de perigo, evitando, com seu gesto corajoso, um acidente de consequências imprevisíveis, em face do número de pessoas ali presentes.

JOÃO GOULART
Abelardo Jurema

O Presidente da República, atendendo ao que consta do processo M.J.N.I 15.217, de 1963, resolve:

CONCEDER NATURALIZAÇÃO

Na conformidade do item IV do artigo 1º da Lei 818, citada, e fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, a:

Catharina Anna Geertruida Maria Figueira Ferraz, natural da Suíça, nascida aos 14 de março de 1934, filha de Martin Pieter Seeder e de Catharina Francisco Seeder, residente no Estado de São Paulo — (Processo nº 50.808-63).

Fernando Figueira Ferraz, natural de Portugal, nascido aos 9 de janeiro de 1909, filho de Francisco Figueira Ferraz e de Maria Emilia Tavares Ferraz, residente no Estado de São Paulo — (Processo nº 50.808-63).

Brasília, 26 de julho de 1963, 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART
Abelardo Jurema

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1963

Publicado no Diário Oficial de 30 de maio de 1963.

Retificação

Página 4.829 — 2ª coluna. No decreto de Albino Silva e outros.

Onde se lê: Capitão de Fragata — Reynaldo Eannini Coelho de Souza.

Leia-se: Reynaldo Zannini Coelho de Souza. Página 4.830 — 1ª coluna.

No decreto de Eugênio Caillar Ferreira e outros.

Onde se lê: Thomas Thedim Lobo.

Leia-se: Thomas Thedim Lobo. Na mesma página — 2ª coluna. No decreto de João Mangabeira e outros.

Onde se lê: General de Divisão (IR) — Manoel Deodoro Keller, Vice-Almirante (R.EM) — Levy Araújo de Paiva Meira, Contra-Almirante (FN) — Amaury Costa Azevedo Osório.

Leia-se: General de Divisão (IE) — Manoel Deodoro Keller, Vice-Almirante (R.EM) — Levy Araújo de Paiva Meira, Contra-Almirante (EN) — Amaury Costa Azevedo Osório.

Na mesma página 3ª coluna, mesmo decreto:

Onde se lê: Capitão de Fragata — Murilo Bastos Martins.

Leia-se: Capitão de Fragata — Murilo Bastos Martins.

Na mesma página — 4ª coluna, mesmo decreto:

Onde se lê: Capitão de Fragata — (FE) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pinho Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

Leia-se: Capitão de Fragata — (EN) — Octávio Lima Silva de Moraes...

Leia-se: Capitão de Fragata — (MD) — Darcles Tellespires de Souza Brasil, Major Non José Basílio Pynrro Filho...

DECRETOS DE 1 DE JULHO DE 1963

(Publicados no Diário Oficial de 9 de julho de 1963)

Página 5.916 — 1ª coluna. Onde se lê: ...1º Tenente do Q O E (3G-98.307) — Oloy Aquino Krebs.

Leia-se: ...1º Tenente do Q O E (3G-98.307) — Oloy Aquino Krebs.

Página 5.917 — 1ª coluna. Onde se lê: ...1º Sargento (3G-48.679) — Nilo Ongei, do 19º R I, ...

Leia-se: ...1º Sargento (3G-48.679) — Nilo Onzi, do 19º R I, ...

3ª coluna. Referente ao 1º Sargento (3G-69.543) — Wilson Silveira Nunes

Onde se lê: ...de acordo com os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, ...

Leia-se: ...observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, ...

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1963

(Publicado no Diário Oficial de 2 de julho de 1963 e retificado no D. O. de 19 de julho de 1963)

Onde se lê: Tenente Coronel da Arma de Comunicações (1G-146.838) — Wilson da Rocha Demoul.

Leia-se: Tenente Coronel da Arma de Comunicações (1G-146.838) — Wilson da Rocha Dehoui.

DECRETOS DE 1 DE JULHO DE 1963

(Publicados no Diário Oficial de 9 de julho de 1963)

Página 5.919 — 2ª Coluna. Medalha de Prata.

Onde se lê: 2º Ten QOA Alfredo Aloisio Necker... Leia-se: 2º Ten QOA Alfredo Aloisio Becker...

Passador de Platina. Página 5.919 — 3ª e 4ª colunas

Onde se lê: Gen Bda Vasco Koropf de Carvalho... Leia-se: Gen Bda Vasco Kropf de Carvalho...

Medalha de Prata. Onde se lê: 1º Sgt QRE — Aseimo Schneider — 23-2-62.

Leia-se: 1º Sgt QRE — Aseimo Schneider — 28-2-62. Medalha de Bronze

Onde se lê: 1º Ten Art — José Newton Rodrigues Romeiro 228-3-61.

2º Sgt Mus — Miguel Arcanjo Garcia — 2-1-57.

Leia-se: 1º Ten Art — José Newton Rodrigues Romeiro — 28-3-61.

2º Sgt Mus — Miguel Arcanjo Garcia — 29-1-57.

Página 5.920 — 1ª coluna. Medalha de Prata

Onde se lê: ...na forma dos artigos 54 inciso I e 58, da mesma Lei nº 2.370, com os vencimentos integrais deste último posto, observados dos artigos 54, inciso I e 58 da mesma de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei número 2.283, ...

Leia-se: ...na forma dos artigos 54 inciso I e 58, da mesma Lei nº 2.370, com os vencimentos integrais deste último posto, observados dos artigos 54, inciso I e 58 da mesma de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei número 2.283, ...

Onde se lê: ...na forma da Lei nº 2.370, ...

Leia-se: ...na forma dos artigos 54 inciso I e 58, da mesma Lei nº 2.370, com os vencimentos integrais deste último posto, ...

No mesmo decreto: Onde se lê: ...e 30 letra ... da Lei nº 4.069, ...

Leia-se: ...e 30 letra "o" da Lei nº 4.069, ...

Leia-se: ...e 30 letra "o" da Lei nº 4.069, ...

Onde se lê: Maj Inf Celio Falleiros... Leia-se: Maj Inf Celio Falleiros...

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1963

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo número 218.568, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

NOMEAR

De acordo com o artigo 50 e parágrafo único, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 51.411-A, de 19 de fevereiro de 1962,

João Baptista Cordeiro de Azevedo, matrícula nº 1.009.442, ocupante do cargo de Professor Catedrático de Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, do Ministério da Educação e Cultura, para exercer, por três anos, o cargo, em comissão, de Diretor símbolo 5-C, da aludida Faculdade.

Brasília, em 30 de julho de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART
Paulo de Tarso

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1963

Publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 1963.

Retificação

Página 6.292, 2ª coluna. No decreto de Abate Ferreira da Silva, e outros.

Onde se lê: 5 — Julio Spinella, matrícula nº 976.706

Leia-se: 5 — Julio Spinella, matrícula nº 1.976.706.

Na mesma página, 3ª coluna. No decreto de José Pereira da Silva, e outros.

Onde se lê: 3) José Honório Siqueira A-1301-A-A...

Leia-se: 3) José Honório Siqueira A-1301-8-A.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

— MENSAGEM

PR 44.441-63 — Nº 234, de 29 de julho de 1963. Envia ao Supremo Tribunal Federal as informações prestadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, afim de instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 12.032, impetrado em favor de Paulo Mendes de Oliveira e outros. (Enc. ao S.T.F., em 31-7-63).

PR 43.583-65 — Nº 235, de 30 de julho de 1963. Acusa e agradece ao Senado Federal o recebimento da Mensagem nº SP-61, de 17 de julho de 1963, comunicando haver sido aprovada a escolha do Senhor LEOCADIO DE ALMEIDA ANTUNES para exercer a função de Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino Americana de Livre Comércio — (ALALC). (Enc. ao S.F., em 31 de julho de 1963).

PR 44.023-63 — Nº 236, de 30 de julho de 1963. Acusa e agradece ao Senado Federal o recebimento da Mensagem nº SP-62, de 17 de julho de 1963, comunicando haver sido aprovada a escolha do Senhor Nilo Medina Coeli, para exercer a função de Presidente do Banco do Brasil. Enc. ao S.F., em 31-7-63.

— MINISTERIO DA MARINHA

— Exposição de Motivos:

- PR 27.806-54 — Nº 155, de 15 de julho de 1963. Submete o processo em que SAIBINO SOARES, CB-CA Reformado, solicita promoção à graduação de 3º Sargento, com fundamento nas chamadas Leis de Guerra. "Indeferido. 25-7-63". (Rest. ao M.M., em 31-7-63).
- PR 45.121-63 — Nº 148, de 15 de julho de 1963. Submete processo em que ANTONIO LEONARDO DE MATOS, promovido a Capitão-Tenente do Corpo de Fuzileiros Navais em consequência de redução de interstício, invocando equidade, requer que sua antiguidade de promoção seja contada da mesma data que os oficiais do Corpo da Armada, seus colegas de turma de Guarda-Marinha. "Indeferido. 25 de julho de 1963" (Rest. ao M.M., em 31-7-63).
- PR 45.132-63 — Nº 149, de 15 de julho de 1963. Submete processo em que o Capitão-de-Corveta (EN) AYRTON FRICK solicita promoção por antiguidade. "Indeferido. 25-7-63". (Rest. ao M.M., em 31-7-63).
- PR 45.133-63 — Nº 150, de 15 de julho de 1963. Submete processo em que o Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara solicita autorização para que permaneça à sua disposição, FLORENA LEITE PINTO, Escriturária, nível 10-B, lotado na Diretoria de Pessoal da Marinha. "Autorizo. 25-7-63". (Rest. ao M.M., em 31-7-63).
- PR 45.134-63 — Nº 151, de 15 de julho de 1963. Submete processo em que o Governo do Estado do Rio de Janeiro solicita seja colocado à sua disposição IVAN DO PRADO CARVALHO, Escrevente-Datilógrafo nível 7, daquele Ministério. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. ao M.M., em 31-7-63).
- PR 45.135-63 — Nº 153, de 15 de julho de 1963. Submete processo em que LUIS INIMA DE MIRANDA, Contra-Almirante da Reserva Remunerada solicita promoção na inatividade. "Indeferido. 25-7-63" (Rest. ao M.M., em 31-7-63).

— MINISTERIO DA AGRICULTURA

— Exposição de Motivos:

- PR 45.241-63 — Nº 313, de 12 de julho de 1963. Solicita prorrogação por mais 60 dias do prazo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 51.895-63 para a apresentação do relatório conclusivo das atividades do Grupo de Trabalho criado com a finalidade de estabelecer os pontos básicos para o incremento à fruticultura na região Nordeste. "De acordo. 20 de julho de 1963" (Rest. ao M. Agr., 31-7-63).
- PR 45.242-63 — Nº 319-A, de 23 de julho de 1963. Comunica a constituição de um Grupo de Trabalho naquele Ministério para estudo e sugestões sobre o problema da formação de técnicos agrícolas. "Aprovo. 23-7-63". (Rest. ao M. Agr. 31-7-63).
- PR 45.243-63 — Nº 323, de 24 de julho de 1963. Solicita autorização para que MIGUEL CIONE PARDE, Veterinário, nível 18 e Professor da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal no Estado do Rio de Janeiro, possa ausentar-se do país, pelos motivos que menciona. "Autorizo. 29 de julho de 1963" (Rest. ao M. Agr., 31-7-63).

— SUPERINTENDENCIA DE POLITICA AGRARIA

— Exposição de Motivos:

- PR 45.362-63 — Nº 43, de 16 de julho de 1963. Solicita seja colocado à sua disposição WALTER ALENCAR, Professor da Faculdade de Direito no Estado do Piauí. "Autorizo na forma da lei. 30-7-63" (Rest. a SUPRA., em 31-7-63).

— ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS A PRESIDENCIA DA REPUBLICA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

— Exposição de Motivos:

- PR 45.139-63 — Nº 8, de 15 de maio de 1963. Submete processo de que trata de concessão aos engenheiros da CPCAN da gratificação a que se refere o Decreto nº 45.131-59. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. à CPCAN., em 31-7-63).

— COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

— Exposição de Motivos:

- PR 45.127-63 — Nº 1.480, de 12 de julho de 1963. Submete termo de acordo entre aquela Comissão e a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, para obras, equipamento e manutenção do Posto Misto Manoel Novais, em Jaboticatubas Estado de Minas Gerais. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. à CVSF., em 31-7-63).
- PR 45.128-63 — Nº 1.481, de 12 de julho de 1963. Submete termo de acordo entre aquela Comissão e o Governo do Estado de Pernambuco, para desenvolvimento da Assistência hospitalar nos Municípios do Estado de Pernambuco, situados no Vale do São Francisco. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. à CVSF., em 31-7-63).
- PR 43.401-63 — Nº 1.403, de 9 de julho de 1963. Submete termo de acordo entre aquela Comissão e o Colégio Santa Eufrásia, no Município de Barra, Estado da Bahia, para auxiliar o funcionamento de seus serviços educacionais. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. à CVSF., em 31-7-63).
- PR 43.402-63 — Nº 1.404, de 9 de julho de 1963. Submete termo de acordo entre aquela Comissão e a Diocese de Caetité, Estado da Bahia, para auxiliar o funcionamento dos serviços educacionais a cargo do Seminário Menor São José. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. à CVSF., em 31-7-63).
- PR 43.403-63 — Nº 1.405, de 9 de julho de 1963. Submete termo de acordo entre aquela Comissão e a Irmandade Santo Antônio

de Curvelo, Minas Gerais, para auxiliar as obras, equipamento e manutenção do Hospital Santo Antônio de Curvelo, Minas Gerais. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. à CVSF., em 31-7-63).

- PR 43.404-63 — Nº 1.406, de 9 de julho de 1963. Submete termo de acordo entre aquela Comissão e a Diocese de Afogados de Ingazeira para auxiliar as obras, equipamentos e manutenção do Hospital e Maternidade Emilia Câmara, de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. à CVSF., em 31-7-63).

- PR 43.407-63 — Nº 1.412, de 10 de julho de 1963. Submete termo de acordo entre aquela Comissão e a Prefeitura Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, para obras, equipamento e manutenção do Posto de São Gotardo, em Minas Gerais. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. à CVSF. em 31-7-63).

— INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

— Exposição de Motivos:

- PR 15.183-62 — Nº 145, de 12 de fevereiro de 1963. Submete processos relativos à prorrogação do prazo de permanência das funcionárias do Conselho Nacional de Geografia, MARIA PORTO SAMICO e THEREZA MARTINS, à disposição do Ministério das Relações Exteriores. "Indeferido. 2º de julho de 1963" (Rest. ao IBGE., em 31-7-63).
- PR 33.843-63 — Nº 1.268, de 17 de julho de 1963. Submete processo em que a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. solicita prorrogação do prazo de permanência à sua disposição de Estatístico ALOISIO RODRIGUES MANSO e do Auxiliar de Portaria JOSÉ GENARO DA FONSECA. "Autorizo. 25-7-63" (Rest. ao IBGE., em 31-7-63).

— DIVERSOS

— MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE

— Ofício:

- PR 45.254-63 — Sem número, de 10 de maio de 1963. Solicita autorização para que continue à sua disposição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, RAYMUNDO LUIZ DA SILVA, Caixa-Letra "D" do Banco do Brasil S.A. "Autorizo. 16-5-63" (Enc. ao B.B. S.A., em 30-7-63).

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento, com fundamento no art. 43, do Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962, publicado no Diário Oficial de 8 de janeiro de 1963, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de outubro de 1963, o prazo de vigência dos preços máximos de venda às drogarias e farmácias dos produtos farmacéuticos e medicamentos constantes de

art. 1º da Portaria nº 1.007, de 28 de novembro de 1962, publicada no Diário Oficial de 6 de dezembro de 1962, prorrogada pela Portaria nº 639, de 27 de junho de 1963, publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 1963, ambas da Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. — Benedito Pio da Silva, Superintendente.

SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICIPIOS (SENAM)

PORTARIA Nº 2.654, DE 29 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II, do Decreto nº 52.102, de 11 de junho de 1963, resolve:

Dispensar, a pedido, Hugo Brasil Cantanhede, funcionário do Banco do Brasil S.A., à disposição deste Serviço, das funções de Chefe da Divisão Técnica do Serviço Nacional dos Municípios, SENAM. — Cel. Av. Hernani Hilário Pittipaldi, Diretor-Geral do SENAM.

PORTARIA Nº 2.658, DE 29 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II, do Decreto nº 52.102, de 11 de junho de 1963, resolve:

Dispensar, a pedido, Francisco Xavier de Oliveira, funcionário da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais, à disposição deste Serviço, das funções de Chefe da Seção

de Expediente da Divisão de Relações Públicas do Serviço Nacional dos Municípios, SENAM. — Cel. Av. Hernani Hilário Pittipaldi, Diretor-Geral do SENAM.

PORTARIA Nº 2.659, DE 29 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II, do Decreto nº 52.102, de 11 de junho de 1963, resolve:

Designar Oswaldo de Souza Borba, Agente do Instituto Brasileiro do Café (I.B.C.), à disposição deste Serviço, para exercer as funções de Assessor Parlamentar, símbolo 4-F, do Serviço Nacional dos Municípios — SENAM. — Cel. Av. Hernani Hilário Pittipaldi, Diretor-Geral do SENAM.

PORTARIA Nº 2.660, DE 29 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II, do Decreto nº 52.102, de 11 de junho de 1963, resolve:

Designar Francisco Xavier de Oliveira, funcionário da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais, à disposição deste Serviço, para exercer as funções de Assessor Parlamen-

lar, símbolo 4-F, do Serviço Nacional dos Municípios, SENAM. — Cel. Av. *Hernani Hilário Fittipaldi*, Diretor-Geral do SENAM.

**PORTARIA Nº 2.661, DE 29 DE JULHO DE 1963**

O Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II, do Decreto nº 52.102, de 11 de junho de 1963, resolve:

Designar *Maria Antonieta Fonseca Paranaçu*, Professora do Ensino Especializado, nível 16-B, do Serviço de Assistência a Menores (SAM), à disposição deste Serviço, para exercer as funções de Assessor Parlamentar, símbolo 4-F, do Serviço Nacional dos Municípios, SENAM. — Cel. Av. *Hernani Hilário Fittipaldi*, Diretor-Geral do SENAM.

**PORTARIA Nº 2.655, DE 29 DE JULHO DE 1963**

O Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II, do Decreto nº 52.102, de 11 de junho de 1963, resolve:

Dispensar, a pedido, *Antero Carvalho*, funcionário do Banco do Brasil S.A., à disposição deste Serviço, das funções de Assistente do Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios, SENAM. — Cel. Av. *Hernani Hilário Fittipaldi*, Diretor-Geral do SENAM.

ral do Serviço Nacional dos Municípios, SENAM. — Cel. Av. *Hernani Hilário Fittipaldi*, Diretor-Geral do SENAM.

**PORTARIA Nº 2.656, DE 29 DE JULHO DE 1963**

O Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II, do Decreto nº 52.102, de 11 de junho de 1963, resolve:

Designar *Antero Carvalho*, Subchefe de Seção do Banco do Brasil S.A., à disposição deste Serviço, para as funções de Chefe da Divisão Técnica do Serviço Nacional dos Municípios, SENAM. — Cel. Av. *Hernani Hilário Fittipaldi*, Diretor-Geral do SENAM.

**PORTARIA Nº 2.657, DE 29 DE JULHO DE 1963**

O Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II, do Decreto nº 52.102, de 11 de junho de 1963, resolve:

Dispensar, a pedido, *Oswaldo de Souza Borba*, Agente do Instituto Brasileiro do Café (I.B.C.), à disposição deste Serviço, das funções de Chefe da Seção de Promoções, Representações e Contatos, símbolo 6-F, da Divisão de Relações Públicas, do Serviço Nacional dos Municípios, SENAM. — Cel. Av. *Hernani Hilário Fittipaldi*, Diretor-Geral do SENAM.

*Relação nominal*

| Número      | FUNÇÃO — NOME   | Gratificação mensal |
|-------------|---|---------------------|
| 1           | Chefe de Gabinete — Celso Raul Garcia — Ministro de 2ª Classe, 4-C .....                              | 55.000,00           |
| 1           | Introdutor Diplomático — Lauro Müller Neto — Ministro de 2ª Classe, 4-C .....                         | 40.000,00           |
| 1           | Subchefe de Gabinete — Egberto da Silva Mafra — Conselheiro, nível 18 .....                           | 40.000,00           |
| 1           | Oficial de Gabinete — João Clemente Baena Soares — Segundo-Secretário, nível 17 .....                 | 30.000,00           |
| 1           | Oficial de Gabinete — Antonio Sabino Cantuário Guimarães — Terceiro-Secretário, nível 16 .....        | 30.000,00           |
| 1           | Auxiliar — Irene Kröhnert — Oficial de Chancelaria, nível 18 .....                                    | 15.000,00           |
| 1           | Auxiliar — Natércia Soares de Oliveira — Oficial de Chancelaria, nível 18 .....                       | 15.000,00           |
| 1           | Auxiliar — Sylvia Ribeiro Póvoas — Oficial de Chancelaria, nível 18 .....                             | 15.000,00           |
| 1           | Auxiliar — Maria Vitória Carneiro Mendonça Petersen — Oficial de Chancelaria, nível 17 interino ..... | 15.000,00           |
| 1           | Auxiliar — Thereza Esther Rodrigues Pereira — Oficial de Administração .....                          | 15.000,00           |
| 1           | Auxiliar — Ivete Lobo de Souza — Taquígrafa, nível 14 .....   | 15.000,00           |
| 1           | Auxiliar — Maria Angélica Figueiredo do Amaral — Taquígrafa, nível 14 .....                           | 15.000,00           |
| 1           | Auxiliar — Vania Maria de Barros Soares — Taquígrafa, nível 14 .....                                  | 15.000,00           |
| 1           | Contínuo — Oswaldo de Oliveira — Chefe de Portaria, CL-301-13 .....                                   | 7.000,00            |
| 1           | Contínuo — Waldemar de Amorim — Chefe de Portaria, CL-301-13 .....                                    | 7.000,00            |
| 1           | Contínuo — Benedito Pereira — Chefe de Portaria, CL-301-13 .....                                      | 7.000,00            |
| 1           | Contínuo — Augusto dos Santos — Porteiro, nível 9 .....   | 7.000,00            |
| 1           | Contínuo — José Roberto da Silva Cabral — Porteiro nível 9 .....                                      | 7.000,00            |
| 1           | Contínuo — Sebastião Florêncio — Servente, nível 5 .....  | 7.000,00            |
| 1           | Contínuo — Antonio Nery da Costa — Servente, nível 5 .....  | 7.000,00            |
| Total ..... |   | 364.000,00          |

**SECRETARIAS DE ESTADO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E NEGÓCIOS INTERIORES**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1963**

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o Decreto nº 39.134, de 5 de maio de 1956, resolve:

Nº 198-B — Designar o capitão-de-Fragata (FN) — *Arthur Benigno Machado* para exercer a função de Assistente Militar de seu Gabinete, em Brasília.

Nº 199-B — Designar *Leonardo Leão de Oliveira* para exercer a função de Assistente do seu Gabinete.

Nº 200-B — Designar *João Carlos Pessoa de Oliveira* para exercer a função de Oficial de seu Gabinete.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, resolve:

Nº 201-B — Prorrogar, por 30 dias, o prazo de que trata a Portaria número 98-B, de 10 de maio de 1963, que designou os senhores *Eduardo Bartlett James*, *Dom Cândido Padim*, *Pedro José Meirelles Vieira*, *Helena Tracy Junqueira*, *Luiz Carlos Mancini*, *Lúcia Silva Araújo*, *Maria Celeste Flores da Cunha* e *Odylo Costa*, filho, para elaborarem anteprojeto de lei de reforma do Serviço de Assistência a Menores e sugerirem as soluções de emergência que nos Estados, sejam da competência da União e devam ter execução imediata. — *Abelardo Jurema*.

**MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JULHO DE 1963**

O Ministro de Estado das Relações Exteriores resolve: Fica aprovada a anexa Tabela Numérica das Gratificações, do Gabinete do Ministro de Estado, acompanhada da respectiva relação nominal. Os quantitativos do que trata a Tabela Numérica das Gratificações, do Gabinete vigora a partir de 10 de julho de 1963. — *Evandro Lins e Silva*.

*Tabela Numérica das Funções do Gabinete e respectivas gratificações*

| Número      | FUNÇÃO                                      | Gratificação mensal |
|-------------|---|---------------------|
| 1           | Chefe de Gabinete .....                     | CR\$ 55.000,00      |
| 1           | Subchefe de Gabinete .....                  | 40.000,00           |
| 1           | Introdutor Diplomático .....                | 40.000,00           |
| 2           | Oficiais de Gabinete (Cr\$ 30.000,00) ..... | 60.000,00           |
| 8           | Auxiliares (Cr\$ 15.000,00) .....           | 120.000,00          |
| 7           | Contínuos (Cr\$ 7.000,00) .....             | 49.000,00           |
| Total ..... |   | 364.000,00          |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº BR-48 DE 24 DE JULHO DE 1963**

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o Decreto nº 51.959, de 30 de abril de 1963, publicada no "Diário Oficial" do dia 2 de maio do corrente ano, resolve designar o Dr. *Euzébio Rocha Filho*, para exercer a função de Assessor do seu Gabinete. — *Carvalho Pinto*.

**PORTARIA Nº BR-49 DE 24 DE JULHO DE 1963**

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando de suas atribuições, resolve autorizar o seu Assessor Dr. *Euzébio Rocha Filho* a viajar em todo o território nacional, tendo em vista a absoluta necessidade dos serviços que lhe são cometidos por esta Secretaria de Estado. — *Carvalho Pinto*.

**Conselho de Política Aduaneira**

**DECISÃO Nº 45**

O Conselho de Política Aduaneira, usando da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 50.485, de 25 de abril de 1961, que regulamentou o art. 37 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957 (remissão do imposto "draw-back"), concede à

Companhia Federal de Fundição, com sede à rua Neri Pinheiro, 240 — Estado do Guanabara, remissão total do imposto de importação, mediante assinatura de termo de responsabilidade com fiador idôneo, para importação dos materiais especificados no item 4-1 das Normas Anexas, destinados à produção de máquina de fabricar celulose, tipo mesa plana, a ser exportada nos termos e de acordo com as Normas que acompanham a presente decisão e que a integram.

Feita a competente inscrição da beneficiária neste Conselho, será remetida cópia do presente ato à repartição aduaneira incumbida de sua execução.

**ANEXO A DECISÃO Nº 45**

*Normas*

A beneficiária e o fiador aceito pela autoridade aduaneira deverão, antes da formulação dos despachos, assinar termo de responsabilidade na Alfândega do Rio de Janeiro — Serviço de Isenção.

Assinado o termo, a autoridade aduaneira procederá na conformidade dos arts. 7º e seguintes do Decreto nº 50.485, de 25 de abril de 1961.

O termo de que trata o item 1 deverá garantir, no caso de vir a interessada a decair do benefício, o pagamento do imposto de importação, cuja remissão foi deferida, e das multas aplicáveis na espécie, na forma da legislação em vigor.

**Especificações**

**Material a importar**

- a) 1 Camisa de rôlo cabeceira, de bronze fundido, centrifugado, ø externo 512 mm, interno 470 mm, comprimento 3.608 mm; conforme certificado nº DG-62-6.854.
- b) 1 Camisa de rôlo de sucção, de bronze centrifugado, face externa coberta de borracha, ø externo 24", ø interno 19", comprimento 142 29/32", conforme certificado nº DG-63.12478;
- c) 1 Camisa de rôlo de sucção, de bronze centrifugado, ø externo 32", ø interno 29", comprimento 144 3/4", conforme certificado nº DG-63.9554;
- d) 4 Reguladores de pressão de ar, de ferro estampado, tipo 36 3.1/2" peça nº 226.746; conforme Certificado nº DG-63.7465;
- e) 20 Barras de aço inoxidável especial, de material nº 4301-AISI 304 — peso 95.900 kg, conforme Certificado nº DG-63-7326 e anexos;
- 19 Tubos de aço inoxidável, de material nº 4301-AISI 304; peso 17.800 kg.; conforme Certificado número DG-63-7326 e anexos;
- f) 8 Barras de aço inoxidável especial de material 4301-AISI 304; peso 181.600 kg.; conforme Certificado nº DG-63-11916 e anexos;
- 1 Tubo sem costura de aço inoxidável, material 4301-AISI 304; peso: 1.070 kg.; conforme Certificado número DG-63-11916 e anexos;
- 40 Chapas de aço inoxidável, laminadas a quente, tratadas termicamente, descascadas no ácido, sendo 30 de material 4301-AISI 304 e 10 de material 4401-AISI 316; peso 4702 kg.; conforme certificado DG-63-11916 e anexos;
- g) 4 Fawick embreagem pneumáticas tipo 12-CB-350 com 1 conexão de entrada lateral; Material: aço, alumínio e neoprene;
- h) 1 Fawick embreagem pneumática tipo 14-CB-400 com 1 conexão de entrada lateral; Material: aço, alumínio e neoprene;
- i) 5 Juntas rotativas para ar comprimido; material: aço, alumínio e neoprene; pesando 4,5 yg.;
- j) 5 Jogos de Hyatt rolamentos de agulha, com anel externo sólido número DIR 218 5.5/8" material: aço, pesando 39 kg.;
- k) 5 Hyatt rolamentos de agulha nº W-218; material: aço.
- l) 158 rolamentos SKF, sendo:
  - 50 rolamentos — 3311
  - 2 rolamentos — 21316
  - 8 rolamentos — 21318-R
  - 16 rolamentos — 22217-K
  - 2 rolamentos — 22234-K/C4
  - 68 rolamentos — 22308
  - 2 rolamentos — 22318-K
  - 2 rolamentos — 22320
  - 4 rolamentos — 22332-K
  - 4 rolamentos — 3306
- m) 26 Buchas de rolamentos SKF, sendo:
  - 16 Buchas HE 317 U
  - 10 Buchas H 318 U
- n) 16 Caixas de rolamento SKF SN 517.

- 4.1.1. - Características
- Constantes das alíneas do item 4.1
- 4.1.2 Procedência e origem
  - Holanda — alínea (a).
  - Estados Unidos da América do Norte — alíneas (b), (c), (d), (g), (h), (i), (j), (k).
  - Suécia — alíneas (l), (m), (n).
  - Alemanha Ocidental — alíneas (o), (f).
- 4.1.3 Alfândega de desembaraço
  - Rio de Janeiro.
- 4.1.4 Valor total aproximado
  - US\$ 25.462,67 "CIF".
- 4.1.5 Utilização
  - Serão utilizadas na produção de máquina de fabricar celulose.

**4.2 Material a exportar**

1 (uma) máquina de fabricar celulose, tipo mesa plana.

4.2.1 Características

A máquina de fabricar celulose, tipo mesa plana, é composta das seções de:

- Caixa de entrada da massa.
- Mesa plana.
- Seção de 3 prensas
- 2 pré-secadores.
- Acionamento.
- Contrôles remotos pneumáticos.
- Peso aproximado — 170.084 kg.
- 4.2.2 Prazo de embarque
  - 8 meses a contar da data da decisão.
- 4.2.3 Destino
  - Antuérpia, Bélgica.
- 4.2.4 Embarque
  - Alfândega do Rio de Janeiro.
- 4.2.5 Valor total aproximado
  - US\$ 336.685,00 "CIF".
  - Rio de Janeiro, 11 de julho de 1963.
  - Joaquim Ferreira Mângia, Presidente.

**Direção Geral da Fazenda Nacional**

PORTARIA DG-GB Nº 404, DE 24 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o Agente Fiscal do Imposto de Renda, nível 16-C, Mário

Sajema Teixeira Coelho, a viajar por via aérea, em objeto de serviço no trecho Rio São Paulo, tendo em vista os encargos que lhe foram cometidos pela Portaria DG-GB nº 390, de 17-7-63 desta Direção-Geral. — Werner Grau, Diretor-Geral.

Expediente de 8 de julho de 1963

Proc. SC 118.908-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de Cr\$ .. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), à firma Luiz Leite, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 108.288-63 — Tendo em vista a autorização do Egrégio Tribunal de Contas mencionada no ofício de fls. 1, entregue-se a caução correspondente à importância de Cr\$ .. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à firma Seixas, Breves & Cia. Ltda., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 5-5v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 106.184-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, do Diretor da Divisão do Material do Ministério da Saúde, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), à firma Albino Castro Comércio e Indústria S. A., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 106.183-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, do Diretor da Divisão do Material do Ministério da Saúde, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), à firma Albino Castro Comércio e Indústria S. A., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 106.960-63 — Tendo em vista a autorização do Egrégio Tribunal de Contas mencionada no ofício de fls. 1, entregue-se a caução correspondente à importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), à firma Still S.A. Sociedade Técnica de Instalações Industriais, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 6-6v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 108.289-63 — Tendo em vista a autorização do Egrégio Tribunal de Contas mencionada no ofício de fls. 1, entregue-se a caução correspondente à importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), à firma "PLANOBRAS" Planejamentos e Obras de Engenharia Ltda., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 105.712-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de Cr\$ .. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), à firma Comércio e Representações Manhattan Ltda., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 126.115-63 — Tendo em vista a autorização do Egrégio Tribunal de Contas constante do seu Ofício de nº 5.263-S-63, de 9 de maio de 1963 (fls. 2) e mencionada no Ofício nº 515, de 5 de junho, do Departamento Federal de Compras (fls. 1), entregue-se a caução correspondente à importância de cento e quarenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ .. 144.000,00), à firma Remington Rand do Brasil S. A., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 5-5v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC. 100.825-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de Cr\$ 250.050,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta cruzeiros), à firma Alberto d'Almeida, Ferragens, Ltda., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 5-5v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC. 119.460-63 — Tendo em vista a autorização do Egrégio Tribunal de Contas mencionada no ofício de fls. 1, entregue-se a caução correspondente à importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à firma João José de Moura, de acordo com a classificação e o parecer de folhas 5-5v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC. 131.964-59 — Reconheço a dívida na importância de trinta e

**OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

| Volume | Tomos | Assunto                            | Preço  |
|--------|-------|------------------------------------|--------|
| VIII   | I     | Diversos Trabalhos .....           | 100,00 |
| X      | IV    | Reforma do Ensino Primário .....   | 40,00  |
| XIII   | II    | Trabalhos Diversos .....           | 400,00 |
| XIV    | I     | Questão Militar .....              | 120,00 |
| XVIII  | II    | Relatório do M. da Fazenda .....   | 50,00  |
| XVIII  | III   | Relatório do M. da Fazenda .....   | 65,00  |
| XVIII  | IV    | Relatório do M. da Fazenda .....   | 80,00  |
| XIX    | III   | Trab. Jurídicos — Est. de Sítio .. | 120,00 |
| XIX    | IV    | Trab. Jurídicos — Est. de Sítio .. | 120,00 |
| XX     | V     | Trabalhos Jurídicos .....          | 250,00 |
| XXIII  | II    | Impostos Interestaduais .....      | 200,00 |
| XXIV   | III   | Trabalhos Jurídicos .....          | 120,00 |
| XXV    | VI    | Discursos Parlamentares .....      | 120,00 |
| XXVI   | II    | Discursos Parlamentares .....      | 100,00 |
| XXVI   | III   | Trabalhos Jurídicos .....          | 120,00 |
| XXVII  | IV    | A Imprensa .....                   | 120,00 |
| XXVII  | III   | Discursos Parlamentares .....      | 90,00  |
| XXVIII | I     | Discursos Parlamentares .....      | 120,00 |
| XXIX   | II    | Réplica .....                      | 120,00 |
| XXIX   | III   | Réplica .....                      | 120,00 |
| XXIX   | V     | Discursos Parlamentares .....      | 130,00 |
| XXX    | I     | Discursos Parlamentares .....      | 120,00 |
| XXXI   | I     | Discursos Parlamentares .....      | 100,00 |
| XXXI   | III   | Trabalhos Jurídicos .....          | 120,00 |
| XXXI   | IV    | Limites Ceará — Rio G. do Norte .. | 120,00 |
| XXXI   | V     | Limites Ceará — Rio G. do Norte .. | 120,00 |
| XXXII  | I     | Discursos Parlamentares .....      | 120,00 |
| XXXIII | I     | Discursos Parlamentares .....      | 150,00 |
| XXXIV  | I     | Discursos Parlamentares .....      | 250,00 |
| XXXIX  | II    | Trabalhos Jurídicos .....          | 400,00 |
| XL     | II    | Trabalhos Jurídicos .....          | 400,00 |
| XLVI   | I     | Campanha Presidencial .....        | 120,00 |
| XLVI   | II    | Campanha Presidencial .....        | 120,00 |

noventa mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos ..... (Cr\$ 39.566,20) em favor de Erado Bandeira Braga, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC. 126.116-63 — Tendo em vista a autorização do Egrégio Tribunal de Contas constante do seu Ofício nº 5.235 S-63, de 9 de maio de 1963 (fls. 2) e mencionada no Ofício nº 516, de 5 de junho, do Departamento Federal de Compras (fls. 1), entregue-se a caução correspondente à importância de Cr\$ 331.300,00 (trezentos e trinta e um mil e trezentos cruzeiros), à firma Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas S. A., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 5-5v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. C. 121.637-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de ..... Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à firma Ferreira Filho & Cia. Ltda., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC. 105.713-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de ..... Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à firma Comércio e Representações Manhattan Ltda., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC. 117.932-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de ..... Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), ao Senhor Daniel da Silva Souza, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. nº 131.969-59 — Reconheço a dívida na importância de trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos ..... (Cr\$ 39.566,20), em favor de Javert Ribeiro de Oliveira, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo nº S.C. 10.456-58 — Reconheço a dívida na importância de quatro mil trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 4.320,00), em favor de Vânia de Matos Silva, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo nº 131.464-39 — Reconheço a dívida na importância de trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 39.566,20) em favor de Amir de Menezes, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo nº SC. 178.141-60 — Reconheço a dívida na importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) em favor de Geraldo Avelino da Silva, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo nº SC. 22.833-60 — Reconheço a dívida na importância de sete mil, cento e doze cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 7.112,40) em favor de Nelson Custodio da Silveira, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo nº SC. 5.225-60 — Reconheço a dívida na importância de treze mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 13.548,40) em favor de José Xavier Duarte, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo nº SC. 151.104-60 — Reconheço a dívida na importância de nove mil e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 9.050,00) em favor de José Cândido Pôrto, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo nº SC. 98.776-60 — Reconheço a dívida na importância de três mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ ..... 3.921,70) em favor de Alcides da Souza, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo SC. 111.686-60 — Reconheço a dívida na importância de dois mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ ..... 2.426,70) em favor de Paulino Faccini, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo nº SC. 49.169-60 — Reconheço a dívida na importância de dois mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ ..... 2.426,70) em favor de João Teixeira da Luz, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Processo nº SC. 111.855-60 — Reconheço a dívida na importância de quatro mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ ..... 4.826,70) em favor de Antônio Miotto, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

**PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1963**

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições legais, resolve:

GB-407 — Madar servir em Brasília, de acordo com a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, o datilógrafo, nível 7, Nazir Martins de Sá, lotado na Delegacia Regional do Imposto de Renda em Niterói, para ter exercício na Inspeção do Imposto de Renda na Capital Federal. — Werner Grau, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº SC. 287.900-61, resolve:

DG-GB — Designar o Economista nível 18-B e Auxiliar-Técnico de seu

Gabinete Mário Young, o Engenheiro nível 17-A, da Divisão de Obras, Eurico Antonio Cavente, e o Oficial de Administração nível 16-C, da Administração do Edifício da Fazenda, Ivan Cabral da Silveira, para constituírem sob a presidência do primeiro, uma comissão que se incumbirá de, no prazo de sessenta dias:

- a) promover o levantamento de todas as áreas úteis desocupadas do edifício-sede deste Ministério no Estado da Guanabara e sugerir o seu aproveitamento, atendidas, em primeiro lugar, as necessidades das repartições fazendárias;
  - b) examinar os espaços atualmente ocupados no mesmo edifício e propor as alterações que julgar adequadas, visando ao seu melhor aproveitamento e à maior conveniência dos serviços;
  - c) estudar, propondo solução, todos os casos de solicitação de salas ou outras áreas do edifício para a instalação de serviços do próprio Ministério ou de órgãos estranhos à administração fazendária, inclusive os de que tratam os processos SC. .... 287.900-61, 118.147-62 e 211.505-62.
- Terminados os trabalhos, a Comissão apresentará, dentro de dez dias, relatório de suas atividades, com o resultado dos estudos e as respectivas sugestões. — Werner Grau, Diretor-Geral.

**Diretoria da Despesa Pública**  
**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

**Processos despachados**

Nº 366.159-59 — De interesse de Dorácio da Costa e Silva e outras. — Indefero a habilitação pretendida às fls. 80, por falta de amparo legal visto que a viúva, beneficiária preferencial, "ex-vi" do disposto no § 1º, art. 16 do Decreto nº 22.414-33, cabe a pensão em sua totalidade.

2. Publique-se e a seguir encaminhe-se à D. F. do Estado do Rio de Janeiro, para fins de anotações devidas, voltando a seguir, a esta Diretoria, para as demais providências.

Nº 282.817-61 — Idem de Sylvia Xavier de Moura. — Indefero o requerimento de fls. ... por falta de amparo legal, nos termos dos Decretos ns. 924-A-890 e 22.414-33, não há reversão para filha casada.

2. Publique-se e a seguir vá a S. Pensões, para proceder as apostilas, como proposto nos pareceres de folhas 44.

Nº 123.174-62 — Idem de Ferdinando Ribeiro de Macedo. — Indefero o requerimento de fls. 23, por falta de amparo legal, visto que o "de cujus" não descontou para o montepio civil. Verifica-se do presente que sua aposentadoria ocorreu em 1937, quando obrigatório o desconto para o IPASE, nos termos do art. 2º do Decreto-lei nº 3.347, de 12.6.41.

Publique-se e a seguir arquivar-se.

Nº 192.272-62 — Idem de Olga de Oliveira Correia. — Indefero o pedido por falta de amparo legal visto que a interessada era casada quando do óbito de sua genitora não cabendo a reversão pleiteada, mas apenas continuar na consecução do benefício, "ex-vi" do art. 34 do Decreto número 942-A-1890.

Publique-se e encaminhe-se à S. Pensões.

Nº 277.395-62 — Idem de Sebastiana Pereira dos Santos. — O "de cujus" faleceu como contribuinte do IPASE, deixando em consequência pecúlio aos seus herdeiros.

2. Ao mesmo faltava em 1916, quando suspensas em definitivo as inscrições para contribuintes do extinto montepio civil, as condições de estabilidade como servidor, exigidas pelo Decreto nº 942-A, de 1890, para aqueles contribuintes.

3. Indefero, assim, o pedido de pensão formulado as fls. 49, por falta de amparo legal.

Publique-se e encaminhe-se a S. O. R. para entrega dos documentos.

Nº 292.340-62 — De interesse de Maria Alayde Villasboas. — Indefero o requerimento de fls. 64, por falta de amparo legal.

2 — A aplicação do regime de atualização do "quantum" da pensão, levando-se em conta o mesmo critério que vem adotando o IPASE, nos termos do Decreto nº 51.000, de 26 de julho de 1961, somente poderá ser adotada pelo Tesouro Nacional, apoiado em providência de ordem legislativa.

Publique-se e a seguir volte a S. Pensões.

Nº 34.604-63 — Idem de Eponina Paiva Lopes. — Indefero o requerimento de fls. 1, por falta de amparo legal. Na legislação em vigor não há reversão em favor da filha viúva.

Publique-se e a seguir arquivar-se.

Nº 44.134-63 — Idem de Aurélio Carneiro Porta.

3 — Faleceu o "de cujus" antes da Lei nº 4.069-62 e sem o impedimento legal para o casamento, de que trata o § 3º do art. 5º daquela lei, por ser ele viúvo e ela solteira, razões pelas quais indefiro o pedido da requerente.

4. Atendendo, porém, a existência de uma ação proposta pela interessada na 3ª Vara da Fazenda Pública, após publicação o indeferimento do pedido, encaminhe-se o processo à douta Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, por intermédio da Direção-Geral da Fazenda Nacional.

Nº 64.335-63 — Idem de Maria Góes de Souza Neves. — Indefero o requerimento de fls. 1, por falta de amparo legal.

2 — A requerente não é portadora de doença especificada no art. 1º da Lei nº 3.783-60, conforme foi apurado em inspeção de saúde.

Publique-se e a seguir arquivar-se.

**Diretoria das Rendas Internas**  
**CIRCULAR Nº 102, DE 25 DE JULHO DE 1963**

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 8º item IX nº 21 do Regulamento do Imposto de Consumo, baixado com o Decreto nº 45.422, de 12 de fevereiro de 1959 e, ainda, consoante a informação prestada pelo Serviço de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura no processo fichado neste Ministério sob número 142.507-63, declara aos Senhores Delegados Fiscais, Inspetores de Alfândegas, Diretores de Recebedorias, Inspetores e Agentes Fiscais do Imposto de Consumo, e demais interessados que estão isentos do imposto de consumo, quando aplicada na lavagem, as seguintes preparações inseticidas, de importação da Companhia Química Rhodia Brasileira, com laboratório em Santo André, no Estado de São Paulo, e agência na Avenida Presidente Vargas nº 309 — 5º andar no Estado da Guanabara:

Rhodiacida — à base de 50% de Bis (dietil ditiofosforil) metano (Ethion), Reg. nº 3.805;

Rhodilaval — à base de 50% de N-metil (0,0 dietilditiofosforil) s - tfa — 3 — valerâmica (Vamidithion), Reg. nº 3.853;

Rhodiacivre — composto de ..... 50/52% de cobre de sulfato básico de cobre, Reg. nº 3.759;

Ziracivre — preparação cupro-orgânica, contendo 33% de cobre do sulfato básico e cobre e 15% de dimetil ditiocarbonato de zinco (Ziram), Reg. nº 3.775;

"Embutox" — à base de sal sódico do ácido diclorofenoxi-butírico, (2-4 DB), com o equivalente de 40% do ácido, Reg. nº 3.494; e

Tropotox — à base de sal sódico do ácido metilclorofenoxi-butírico (M. C. P. B.), com o equivalente de 40% do ácido, Reg. nº 3.511. — José Lopes Fernandes, Diretor. (Nº 22.285 — 26-7-63 — Cr\$ 1.530,00)

**Divisão do Material**

Resumo de Fôlha de pagamento de Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários referente ao período de 13-10 a 11-11-62.

| Nome — Cargo ou função  | Total por pagar  |
|---|------------------|
| Alcina Marinoni Fernandes — Almoxarife 16-B, Referência Base — Cod. AF-101    | 13.999,80        |
| João Devulsky (1) — Almoxarife 14-A   | 11.277,50        |
| Milton Justiniano Gonçalves (2) — Trabalhador nível 1 — Ref. IV — Cod. CL-102 | 4.817,80         |
| Edmundo Cardoso do Val — Trabalhador nível 1                                  | 4.479,90         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>34.575,00</b> |

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação: Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal.  
 Subconsignação 1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.  
 Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artigo 150, item I da Lei nº 1.711 de 28-10-52.  
 Observações: Falou ao serviço extraordinário por motivo de doença em 11-10-62.  
 2) Faltou ao serviço extraordinário por motivo de doença em 26-9-62.

**Serviço do Pessoal**

**PORTARIA Nº 281 DE 2 DE JULHO DE 1963**

O Diretor do Serviço do Pessoal no uso da atribuição conferida pelo artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o processo nº 63.634, de 1963, resolve:  
 Declarar que os termos do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, que alterou o art. 1º do citado Decreto nº 50.562, de 1961, fica alterado de 20% para 25% sobre o vencimento do cargo, a gratificação universitária concedida ao químico tecnólogo Mário Lobo Aragon, através da Portaria nº 428, de 29 de agosto de 1961, publicada no Diário Oficial de 21 de setembro de 1961. — *Cícero Araújo Souza*, Diretor.

**PORTARIA Nº 282 DE 2 DE JULHO DE 1963**

O Diretor do Serviço do Pessoal, no uso da atribuição conferida pelo artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961 e tendo em vista o processo sob nº 90.298, de 1963, resolve:  
 Conceder a gratificação especial de nível universitário, prevista no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto citado, na base de 25% sobre o vencimento do cargo em Comissão, a Jair Vieira de Resende, Diretor da Divisão de Controle Econômico do Serviço do Patrimônio da União, a partir da data em que entrou em exercício. — *Cícero Araújo Souza*, Diretor.

**PORTARIA Nº 283, DE 2 DE JULHO DE 1963**

O Diretor do Serviço do Pessoal, no uso da atribuição conferida pelo artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o processo sob o número 141.918, de 1963, resolve:  
 Conceder a gratificação especial de nível universitário, prevista no artigo 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto citado, na base de 25% sobre o vencimento do cargo, em Comissão, a Jerônimo Dias Maciel, Diretor da Casa da Moeda, a partir da data em que entrou em exercício. — *Cícero Araújo Souza*, Diretor.

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

*Despachos*

Dia 2-7-63

Processo nº 299.242-61 — Oséas Damasceno, solicitando ajuda de custo na forma do art. 127 da Lei nº 1.711-52. — “Não cabe a concessão de ajuda de custo quando o servidor mandado servir em Brasília volta a pedido. Não se tratando embora de remoção ou transferência vem prevalecendo nos casos como o presente, tanto para concessão como para a indeferimento o disposto no art. 121 do E. F. Indefiro assim a pretensão.”

Dia 8-7-63

Processo nº 102.938-62 — Judith Ferreira Frasson solicita o pagamento de gratificação adicional de vinte por cento correspondente ao nível universitário. — “Indefiro na forma do parecer.”

Dia 19-7-63

Processo nº 145.649-63 — Alceu Euthymio de Azevedo e outros solicitando efetivação no cargo de Tesoureiros-Auxiliares — “Indefiro o pedido de fls. a vista do parecer.”

Processo nº 96.392-63 — Severino Lira Neiva e outros solicitando seja lavrada nos títulos a apostila declarando-os integrantes da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Renda. “Indefiro na forma do parecer.”

Por despacho de 23-7-63, desta Diretoria, foi concedido o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao Escrivão nível 12, lotado na C. F. em Brumadinho naquele Estado, Raimundo Friedemann. (Processo nº 239.177-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Sr. Delegado Fiscal em Minas Gerais, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao chefe de portaria, senhor Inspetor da Alfândega de Santos, Benedito Gonçalves dos Santos. (Processo nº 298.049-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Inspetor da Alfândega de Santos, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de

1-4-62, ao impressor de valores, nível 10, lotado naquela repartição, Alvaro de Assis Falcão. (Processo número 257.477-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Delegado Fiscal no Estado do Pará, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao agente fiscal do imposto aduaneiro, nível 16-D, lotado na Alfândega de Belém, Edison Bonaparte Ferreira de Mello. (Processo nº 291.418-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Inspetor da Alfândega de Santos, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao agente fiscal do imposto aduaneiro, nível 18, lotado e com exercício naquela Alfândega, Alvaro D'Assis Osório Mendes. (Processo nº 315.338-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Delegado Fiscal no Ceará, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao Coletor nível 18 lotado na C.F. em Caucaia, naquele Estado, Milton de Brito Firmeza. (Processo nº 248.908-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Inspetor da Alfândega de Santos, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao agente fiscal do imposto aduaneiro nível 18 lotado e com exercício naquela Alfândega, Luiz Fleury da Fonseca. (Processo número 240.448-62).

Por despacho de 11-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Delegado Fiscal na Bahia, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro, nível 16-D, lotado na Alfândega de Salvador, Adauto Marques de Oliveira, (Processo nº 2.483 de 1963).

Por despacho de 22-7-63, desta Diretoria, foi concedido o abono de vinte por cento sobre o vencimento, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 15-6-62, ao Assistente Comercial nível 14, lotado no D. F. C., Oswaldo Ferreira. (Processo número 146.428-63).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria foi homologado o ato do Senhor Delegado Fiscal no Estado do Pará, concedendo o abono de vinte por cento sobre o vencimento, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao marinheiro nível 7, lotado na Alfândega de Belém Pedro Raimundo da Silva (Processo número 291.419-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Inspetor da Alfândega de Santos, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao chefe de portaria, senhor Inspetor da Alfândega de Santos, Benedito Gonçalves dos Santos. (Processo nº 298.049-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria foi homologado o ato do Senhor Inspetor da Alfândega de Santos, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao agente fiscal do imposto aduaneiro, nível 16.D, lotado naquela Alfândega, Augusto Victor dos Santos. (Processo nº 298.110-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Diretor da Casa da Moeda, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de

1-4-62, ao impressor de valores, nível 10, lotado naquela repartição, Alvaro de Assis Falcão. (Processo número 257.477-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Delegado Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao agente fiscal do imposto aduaneiro, nível 14 C, lotado na Alfândega de Porto Alegre, Protásio F. de Oliveira. (Processo número 236.718-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao agente fiscal do imposto aduaneiro, nível 18 E, lotado naquela Alfândega, Luiz Borges. (Processo nº 253.887-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Delegado Fiscal na Bahia, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao mestre de arrais, nível 12, lotado na Alfândega de Salvador, Flavio Falcão Cafezeiro Filho. (Processo 304 017-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria foi homologado o ato do Senhor Delegado Fiscal no Espírito Santo, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao agente fiscal do imposto aduaneiro, nível 16, lotado na Alfândega de Vitória, Venina Corrêa. (Processo nº 271.277-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Delegado Fiscal no E. de Santa Catarina, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao A.F.I. de Renda, lotado na D.R.I.R. naquele Estado, Frederico Pedro Bavasso. (Processo nº 291.487-62).

Por despacho de 9-7-63, desta Diretoria, foi homologado o ato do Senhor Inspetor da Alfândega de Santos, concedendo o abono de vinte por cento sobre os vencimentos, por contar mais de 35 anos de serviço, a partir de 1-4-62, ao A. F. I. Aduaneiro, nível 16, lotado naquela Alfândega, Manoel Mariano Pereira de Freitas. (Processo nº 298.088-62).

*Apostila*

No título de Marina Casaes Mendes Pimentel, Tesoureira-Auxiliar símbolo 4-C, lotada na R. F. no E. da Guanabara, foi feita a seguinte apostila datada de 22-7-63, por esta Diretoria: “Ex vi” do artigo 4º da Lei nº 4.054, de 2-4-62 (D. O. de 9-4-62) e tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros (D. O. de 19-10-62), o servidor a quem se refere o presente ato foi efetivado, como excedente, a partir de 9-4-62 no cargo de Tesoureira-Auxiliar símbolo 4-C, correspondente ao que exercia interinamente, como substituto, durante o impedimento de Brígido Severo Lugardo.” (Processo 139.993-63).

**Superintendência da Moeda e do Crédito**

**DESPACHOS DO MINISTRO DA FAZENDA**

Em 22 de julho de 1963

Proc. nº 1.125-63 — Banco do Comércio de Campina Grande S.A. — Aprovo, nos termos do parecer da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento de capital de Cr\$ 80.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do

Banco do Comércio de Campina Grande S.A., com sede em Campina Grande (PB), na conformidade do resolvido pelas assembleias gerais extraordinárias de 7.12.62 e 31.5.63. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas."

Proc. nº 759-63 — Banco Português do Brasil S.A. — "Aprovo, nos termos do parecer da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento de capital de Cr\$ 400.000.000,00 para Cr\$ 1.000.000.000,00 e a reforma dos estatutos sociais do Banco Português do Brasil S.A., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na conformidade do resolvido pelas assembleias gerais extraordinárias de 6.11.62 e 7.3.63. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas."

Proc. nº 571-62 — Banco de Fomento Econômico do Estado de Sergipe S.A. — Tendo em vista o Decreto nº 1.494, de 9 de novembro de 1962,

e nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, concedo autorização para funcionamento, pelo prazo de vinte (20) anos, ao Banco de Fomento Econômico do Estado de Sergipe, Sociedade Anônima, com sede em Aracaju (SE), e com o capital de Cr\$ 50.000.000,00. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores, inclusive quanto à remessa oportuna, à Diretoria das Rendas Internas.

#### DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO

Em 19 de julho de 1963  
Proc. nº 1.160-63 — Independência S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — Aprovo, nos termos do parecer, o aumento de capital, de Cr\$ 55.000.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00, e a reforma de estatutos da Independência S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos, com sede em São Paulo (SP), na conformidade do deliberado em assembleias gerais extraordinárias realizadas em 11.2.63 e 27.5.63.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado da Agricultura resolve:

Nº 385 — Conceder dispensa de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Xavier P. Acer, Chefe da Seção de Documentação, 4-F, de cargo, em comissão de Substituto do Diretor do Serviço de Informação Agrícola, 4-C.

Nº 386 — Designar de acordo com os artigos 72 e 73, § 1º e 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item I do art. 2º do Decreto nº 35.081, de 19 de fevereiro de 1954, o Redator, nível 16-A, Rufino de Almeida Guerra Filho, Chefe da Seção de Divulgação, 4-F,

lotado no Serviço de Informação Agrícola, para exercer, como substituto automático, o cargo, em comissão, 4-C, do mesmo Serviço, durante os impedimentos legais, eventuais ou temporais do respectivo Diretor.

Nº 387 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, § 1º e 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item I do art. 2º do Decreto nº 35.081, de 19 de fevereiro de 1954, o Oficial de Administração, nível 16-C, Dulce Lindoso de Aguiar, Chefe da Seção Administrativa 8-F, lotado no Serviço de Informação Agrícola, para exercer, como substituto automático, o cargo, em comissão, de Diretor do mesmo Serviço, 4-C, durante o impedimento simultâneo do respectivo Diretor, e substituto designado pela Portaria nº 386 de julho de 1963.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, resolve:

Designar as Professoras Conceição Pinheiro e Guilomar Rodrigues Maia Diretoras do Centro de Treinamento de Professoras Rurais de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, para dirigirem o encontro de Supervisores do Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário a ser realizado naquela localidade, no período de 15 a 31 de julho do corrente. — Alfredo Colombo, Diretor Geral Substituto.

#### PORTARIA Nº 103, DE 23 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, resolve:

Realizar no Centro de Treinamento de Professoras Rurais, em Leopoldina, Estado de Minas Gerais, encontro de Supervisores, para tratar de assuntos referentes ao Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário, no período de 15 a 31 de julho do corrente. — Alfredo Colombo, Diretor Geral Substituto.

#### PORTARIA Nº 104, DE 23 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, resolve:

Convocar a Professora Josetti do Carmo Barbosa, para tratar, em Brasília, de assuntos referentes ao encontro de Supervisores do Centro de Treinamento de Professoras Rurais, em Leopoldina, Estado de Minas Gerais, do Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário, no período de 15 a 31 de julho do corrente. — Alfredo Colombo, Diretor Geral Substituto.

### CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

#### DELIBERAÇÃO Nº 3, DE 12 DE JULHO DE 1963

O Conselho Nacional de Desportos no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941 e

Considerando que as Deliberações ns. 5-56 e 2-61 condicionam a trans-ferência da atleta profissional para

entidade estrangeira à autorização expressa do C. N. D., estabelecendo penalidades para a entidade que contrariar tal norma e impedindo o atleta que a infringir, por um ano, a partir de seu regresso ao país, do exercício de sua profissão;

Considerando, no entanto, que no regime democrático e constitucional vigente no Brasil, torna-se intolerável que um órgão governamental proíba qualquer um de exercer sua profissão no exterior, objetivando auferir maiores rendimentos, e odioso impedir que utilize seu único meio de vida, quando de regresso ao território nacional;

Considerando que a vida profissional de um atleta é relativamente curta, justificando que busque a obtenção de melhores contratos e que, por outro lado, deve ser facilitado ao máximo em seu desejo de voltar a praticar o futebol no país;

Considerando que, justamente por tais motivos, jamais foram aplicadas as disposições a respeito constantes das Deliberações ns. 5-56 e 2-61;

#### DELIBERA:

1 — Ficam revogados o item II e seu parágrafo único da Deliberação nº 5-56 e a Deliberação nº 2-61;

2 — As transferências de atletas profissionais para entidades estrangeiras ficam subordinadas exclusivamente às leis desportivas internacionais e à autorização da respectiva Confederação.

Revogam-se as disposições em contrário. — André Broca Filho, Presidente.

#### ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1963, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, presentes os Conselheiros Deputado André Broca Filho (Presidente), Doutores Valed Perry (Vice-Presidente), Sérgio Vieira Mendes, Major Sívio de Magalhães Padilha e General Sívio Americo Santa Rosa, às quatorze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a quinta sessão ordinária do C. N. D., na Avenida Rio Branco número 108, 15º andar, no Estado da Guanabara. Faltaram os Conselheiros Doutores Francisco Ney Ferreira e Mário Rodrigues Filho.

Expediente — Aberta a sessão, o Senhor Presidente, expressou sua satisfação por estar o Conselho reunido, contando com a colaboração de todos para poder trabalhar. Em seguida, determinou ao Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelo plenário.

Ordem do Dia — Passando a esta parte dos trabalhos, o plenário decidiu o seguinte: — I) Homologar despachos do Senhor Presidente, concedendo autorização: a) à Confederação Brasileira de Xadrez, para participar de Torneio Internacional de La Paz, de 16 a 27 do corrente (proc. C. N. D. número 1.123-63); — b) à Confederação Brasileira de Xadrez, para realizar o VI Torneio Zonal Sul-Americano em Fortaleza (proc. C. N. D. número 1.086-63); — c) à Federação Paulista de Ciclismo, para realizar provas internacionais nos dias 7 e 8 de julho próximo e a "Volta de São Paulo", no dia 12 do mesmo mês (proc. C. N. D. número 1.071-63); — d) à Confederação Brasileira de Basquetebol, para realizar o IV Campeonato Mundial de Basquetebol (proc. C. N. D. número 2.580-62); — e) ao Fluminense Futebol Clube, desta Capital, para excursionar por países da Europa, Ásia e África em junho corrente (proc. C. N. D. número 1.070-63); — f) ao Sport Clube Recife, para participar do Torneio Internacional em Nova

York (proc. C. N. D. número 1.128-63); — g) ao Clube de Regatas do Flamengo, para excursionar à Europa (proc. C. N. D. número 638-63); — h) à Associação Atlética Portuguesa, de São Paulo, para excursionar à Europa e Oriente Médio (proc. C. N. D. número 895-63); — i) à Sociedade Esportiva Palmeiras, para excursionar à Europa (proc. C. N. D. número 1.017-63); — j) ao Madureira Atlético Clube, para excursionar pelas Américas (proc. C. N. D. número 634-63); — k) ao Esporte Clube Mackenzie, Botafogo de Futebol e Regatas e Liga Desportiva de Nova Iguaçu, para disputarem um torneio internacional com a participação do Clube Atlético Bohemios, de Uruguaçu (proc. C. N. D. número 1.039-63); — l) ao Jaguarão Esporte Clube, do Rio Grande do Sul, para excursionar à cidade uruguaia de Rio Branco (proc. C. N. D. número 1.134-63); — m) ao Esporte Clube Cruzeiro, para excursionar à cidade uruguaia de Rio Branco (proc. C. N. D. número 1.164-63); — n) à Federação Gaúcha de Natação e seu filiado Grêmio Náutico União, para que seus nadadores que comparecerem aos Jogos Panamericanos, participassem de provas amistosas, de caráter internacional (proc. C. N. D. número 1.039-63); — o) ao Detelê de Brasília, para disputar amistoso com a seleção chilena (proc. C. N. D. número 1.102-63); — p) à Confederação Brasileira de Tênis, para que seus tenistas possam participar de vários Campeonatos Europeus até setembro do corrente ano (proc. C. N. D. número 1.150-63); — q) ao Mavilis Futebol Clube, desta Capital, para excursionar ao Paraguai (proc. C. N. D. número 908-63); — r) aos pugilistas Aparecido Felipe dos Santos, Jaconia Amorim, de Andrade e Antônio Luis Paiva, para disputarem lutas de boxe em Gênova (proc. C. N. D. número 1.241-63); — s) à Federação Paulista de Basquetebol, para a seleção feminina do Chile, participante dos Jogos Panamericanos, jogar amistosamente com o Esporte Clube XV de Novembro, de Piracicaba (proc. C. N. D. número 1.079-63); — t) à Sogipa e ao Grêmio Esportivo Israelita, do Porto Alegre, para disputarem partidas amistosas com o Clube Bohemios de Uruguaçu (proc. C. N. D. número 1.065-63); — u) à Confederação Brasileira de Tênis, para que Maria Esther Bueno possa jogar torneios de Europa e dos Estados Unidos da América do Norte (proc. C. N. D. número 1.258-63); — v) ao Clube de Regatas Vasco da Gama, para excursionar ao Chile (proc. C. N. D. número 688-63); — z) ao Clube Carioca de Tiro, para realizar prova por correspondência com o Birmingham Archery Club, de Warwickshire, Inglaterra (proc. C. N. D. número 1.039-63); — 2) à Folha de São Paulo para realizar a "I Volta do Estado de São Paulo" (proc. C. N. D. número 1.124-63); — a) à Confederação Brasileira de Xadrez, para se representar no Torneio Panamericano de Ajedrez, em Havana, com início a 30 de julho próximo (proc. C. N. D. número 1.122-63); — II) Homologar despachos do Senhor Presidente, concedendo alvarás de funcionamento, para o exercício de 1963, às seguintes entidades: Leblon Praia Clube, Associação Atlética Lisboa, Estrela Azul Futebol Clube, Sport Club Mackenzie, Unidos de Ricardo Futebol Clube, Esporte Clube São José, Rancho Carnavalesco União dos Caçadores, Federação Carioca de Arco e Flecha, Esporte Clube Jardim Guanabara, Auto Solar Esporte Clube, Esporte Clube Olímpico, Federação Carioca de Vela, Confederação Brasileira de Vela e Motor, Clube Excursionista Carioca, Centro Excursionista Guanabara, União Beneficente

Israelita "Maghen David", Grêmio Recreativo Esportivo e Educativo dos Industriários da Penha, Grêmio Recreativo Pau Ferro, Guarany Futebol Clube, Cruzeiro Futebol Clube do Andaraí, Associação Atlética Vila Isabel, Grande Hotel Futebol Clube, Empresa Gráfica O Cruzeiro Futebol Clube, Confederação Brasileira de Desportos Universitários, Clube de Nataçao e Regatas Santa Luzia, Hebráica Sociedade Cultural Esportiva e Recreativa, Grêmio Esportivo Estudantes de Realengo, Shell Esporte Clube, Associação Atlética Moimho de Ouro, Associação Atlética Cometa, Centro Carioca de Desportos Gráficos, Clube Excursionista Light, Clube Recreativo e Carn. Independente, Moto Clube do Brasil, Esporte Clube Pacifico, Epsom Clube, Federação Carioca de Pugilismo, Esporte Clube Rosita Sofia, Pinheiro Praia Clube, Esporte Clube Diana, Força e Luz Atlético Clube, Telefônica Atlético Clube, Clube Esportivo Social Tração, Suprimentos Atlético Clube, Cascadura Atlético Clube, Carris Tráfego Futebol Clube, Carris Penha Futebol Clube, Companhia Jardim Botânico Atlético Clube, Clube de Tênis Independência, Grêmio Esportivo Carris, Centro Metropolitano de Desportos do Grupo Carris, Energia Gás e Telefone, Clube de Regatas. Icarai, Copalene Praia Clube, Leme Tênis Clube, Clube Sírio Libanês do Rio de Janeiro, Clube Unidos de Maguinhos, Bela Vista Futebol Clube, Esporte Clube Garnier, Unidos de Itararé Futebol Clube, Monte Carlo Foot-Ball Club, Magnatas Futebol de Salão, Tráfego Futebol Clube, Esporte Clube Esperança, Grêmio Recreativo e Desportivo do Farque Celeste, Federação Metropolitana de Motociclismo e Esporte Clube Póal. — III) Homologar despachos do Senhor Presidente que autorizaram as transferências dos atletas Blair Barbosa da Cruz, para a Venezuela (proc. C. N. D. número 991-63); — Irno Lubke, para o Uruguai (proc. C. N. D. número 966-63); — Adroaldo Giordano Martins e Manoel da Rocha Mourão, para a Argentina (processos C. N. D. números 1.301-63 e 1.069-63), respectivamente). — IV) Homologar despacho do Senhor Presidente, nos processos C. N. D. números 1.046-63 e 933-63, relativos a exposição feita pela Federação Desportiva Espiritossantense e pelo Governo do Espírito Santo, sobre os inconvenientes da extinção da categoria de "não-amador" no setor de futebol, parecer que conclui pela dificuldade do atual Conselho reapreciar o assunto para modificar seu entendimento, enviando-se cópia dos pareceres do C. N. D., para conhecimento do Senhor Governador. — V) Homologar despacho do Senhor Presidente, que respondeu à consulta feita pelo Clube de Regatas Icarai a respeito de constituição de Conselho Deliberativo (Processo C. N. D. número 1.234-63). — VI) Homologar despachos do Senhor Presidente, nos pedidos da Federação Carioca de Futebol: 1º) autorizando, a título excepcional, a alteração da programação dos jogos de Campeonato de Juvenis, em vista do racionamento da energia elétrica (Processo C. N. D. número 1.144-63); e 2º) autorizando a realização dos jogos de que participaram equipes da divisão de juvenis do Madureira Atlético Clube e de Clube de Regatas Vasco da Gama, sem o intervalo de 72 horas, em vista de motivo de força maior (Processo C. N. D. número 1.215 de 1963). — VII) Manter a multa de Cr\$ 5.000,00 imposta à Federação Metropolitana de Tiro ao Alvo, pois esta teve origem em vista da não apresentação de relatório do "Torneio Luzo Brasileiro", reclamado pelo C. N. D., em 7 de julho de 1961, não constando sua remessa até a presente data (Processo C. N. D. número 1.461-59). — VIII) Dar vista ao Conselheiro Vice-Presidente Doutor Valed Perry do re-

curso do Clube de Regatas Vasco da Gama, de decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, da Confederação Brasileira de Desportos, que indeferiu os pedidos de transferência dos atletas Ivo Antunes da Silva, José dos Santos Primo, Anubes Ferraz da Silva e Belchior Bernardo Gomes (Processo C. N. D. número 723-63). — IX) Comunicar ao Bonsucesso Futebol Clube que ficará impossibilitado de excursionar até fazer o pagamento da multa de Cr\$ 5.000,00 que lhe foi imposta pelo C. N. D., em sessão de 11 de fevereiro de 1963, por haver viajado sem técnico diplomado (Processo C. N. D. número 2.374-62). — X) Suspender por 30 dias, para competições internacionais, a contar do seu regresso o Clube de Regatas Vasco da Gama, por haver excursionado a países das Américas, sem instruir o respectivo processo com os documentos necessários (Processo C. N. D. número 2.655-62). — XI) Conceder relevação da penalidade aplicada ao árbitro Casemiro Gomes, com fundamento no artigo 15 do Código Brasileiro Disciplinar de Futebol, em vista dos motivos constantes do pronunciamento do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol (Processo C. N. D. número 2.401 de 1962). — XII) Não conhecer do recurso do Entrerriense Futebol Clube, de Três Rios, contra decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Desportos que concluiu pela manutenção da perda de pontos do Entrerriense Futebol Clube (Processo C. N. D. número 154-63). — XIII) Remeter à Confederação Brasileira de Desportos, para que examine e se pronuncie a respeito do parecer do Conselheiro Vice-Presidente Doutor Valed Perry, o Processo C. N. D. número 1.336-63, relativo à Lei de Transferência de Atletas Amadores daquela entidade. — XIV) Suspender por 15 dias, de acordo com o artigo 6º do Decreto número 51.008, de 1961, a Associação Atlética Vale do Rio Doce, por haver disputado duas partidas de futebol, com as mesmas equipes, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano (Processo C. N. D. número 1.115-63). — XV) Multar o Ferro Carril, de Uruguaiana, em Cr\$ 5.000,00 por haver excursionado à Artigas, no Uruguai em 1961, sem técnico diplomado (Processo C. N. D. número 2.469-61). — XVI) Comunicar ao Botafogo de Futebol e Regatas que o C. N. D. não dará andamento nos seus processos enquanto não apresentar comprovante do pagamento da multa de Cr\$ 10.000,00 que lhe foi imposta em sessão de 28 de janeiro do corrente ano por haver viajado sem técnico diplomado, deixando por esse motivo, de apreciar o relatório da referida excursão (Processo C. N. D. número 2.612-62). — XVII) Aprovar a reforma no estatuto da Federação Metropolitana de Nataçao (Processo C. N. D. número 1.343-63). — XVIII) Manter o estágio de seis meses a terminar em 23 de junho de 1963, imposto ao atleta Carlos Alberto de Carvalho, em vista de transferência do Madureira Atlético Clube para o Imperial Basquete Clube novamente para o Madureira Atlético Clube (Processo C. N. D. número 881-63). — XIX) Aprovar os seguintes calendários para 1963: Confederação Brasileira de Caça e Tiro (Processo C. N. D. número 982-63); Federação Norte-Riograndense de Basketball (Processo C. N. D. número 958-63); Confederação Brasileira de Xadrez (Processo C. N. D. número 1.112-63); Federação Metropolitana de Tiro ao Alvo (Processo C. N. D. número 1.057-63); Federação Catarinense de Futebol de Salão (Processo C. N. D. número 1.072 de 1963); Federação de Boião do Rio Grande do Sul (Processo C. N. D. número 1.214-63; Federação do Remo de São Paulo. (Processo C. N. D. número

1.278-63); Federação Aquática Mineira (Processo C. N. D. número 2.067 de 1962); Federação Paulista de Ginástica (Processo C. N. D. número 1.310-63); Federação Carioca de Ciclismo (Processo C. N. D. número 575 de 1963); Federação Paranaense de Basketball (Processo C. N. D. número 434-63); Comissão Desportiva das Forças Armadas (Processo C. N. D. número 40-63); Federação Paulista de Tênis de Mesa (Processo C. N. D. número 652-63). — XX) Remeter à Confederação Brasileira de Desportos, o calendário da Federação Metropolitana de Remo, para que se pronuncie (Processo C. N. D. número 619-63). — XXI) Autorizar as transferências dos atletas Carlos Cesar de Souza, para a Itália (Processo C. N. D. número 2.171-63); Celso de Oliveira, Edilson Rodrigues Vieira e Clodomiro Basilio Coelho Júnior, para a Venezuela (Processos C. N. D. números 549 de 1962, 548-62 e 595-63, respectivamente). — XXII) Encaminhar à Confederação Brasileira de Desportos, para que se pronuncie, o Processo C. N. D. número 674-63, relativo à dispensa de estágio formulada por José Manoel de Souza Filho, atleta praticante de futebol de salão. — XXIII) Tomar conhecimento das Atas de números 6, 7, 10, 11, 12 e 13 todas do corrente ano, do Conselho Regional de Desportos do Ceará (Processos números 954-63, 1.034-63, 1.187-63, 1.251-63, 1.315-63, respectivamente). — XXIV) Tomar conhecimento da Justificativa feita pelo Conselho Regional de Desportos do Ceará no que se refere ao cumprimento das leis emanadas deste órgão (Processo C. N. D. número 757-63). — XXV) Tomar conhecimento da Nota Oficial número 6-63, da Federação Bahiana de Halterofilismo (Processo C. N. D. número 1.264-63). — XXVI) Relevar a pena de 800 dias imposta aos atletas Wilton Costa, Francisco Wiggers e Ernil Faísca, pelo Tribunal de Justiça Desportiva, da Federação Atlética Catarinense (Processo C. N. D. número 699-63). — XXVII) Tomar conhecimento das Atas de números 111, 112 (1ª e 2ª partes) remetidas pelo Conselho Regional de Desportos do Estado do Rio de Janeiro (Processo C. N. D. número 1.376-63). — XXVIII) Remeter à Confederação Brasileira de Desportos para que se manifeste, o Processo C. N. D. número 1.021-63, relativo à pedido de reconhecimento oficial, pelo C. N. D., da Federação Carioca de Surdos Mudos. — XXIX) Aprovar os seguintes relatórios de competições nacionais e internacionais: Sociedade Esportiva Palmeiras jogo amistoso com a representação da Associazione Calcio Milan, da Itália — Processo C. N. D. número 1.605-63); Minas Tênis Clube (excursão, com sua equipe de basketball ao Chile e Uruguai — Processo C. N. D. número 90-62); Automóvel Clube do Brasil (VII Circuito Automobilístico de Petrópolis — Processo C. N. D. número 1.784-62); Esporte Clube Internacional, de Porto Alegre (excursão à Argentina e Uruguai — Processo C. N. D. número 1.167-62); Esporte Clube Florianópolis (excursão à Montevideu — Processo C. N. D. número 993 de 1963); Esporte Clube Internacional (jogo com o Clube Desportivo Godoy Cruz na Argentina) — Processo C. N. D. número 286-63); Juventude Futebol Clube, do Rio Grande do Sul (excursão à Argentina — Processo C. N. D. número 2.611-63); Confederação Brasileira de Desportos (II Jogos Atlético Ibero-Americanos, em Madrid — resultados técnicos — Processo C. N. D. número 2.135-62); Confederação Brasileira de Tênis (resultados de Maria Esther Bueno no Circuito do Caribe — Processo C. N. D. número 200-63); Grêmio Football Porto Alegrense (jogos no Uruguai e Argentina — Processo C. N. D. número 597-63); Confederação Brasileira

de Desportos (IV Campeonato Sul-Americano de Beisebol, em Buenos Aires — Processo C. N. D. número 2.686 de 1962); São Paulo Futebol Clube (jogo com o Nacional Futebol Clube, do Paraguai — Processo C. N. D. número 884-63); Esporte Clube Cruzeiro (jogo com o Godoy Cruz, da Argentina — Processo C. N. D. número 3/8, de 1963); Olaria Atlético Clube (excursão à Argentina, Uruguai, Chile, Peru e Colômbia — Processo C. N. D. número 125-62). — XXX) Aprovar os seguintes relatórios, de competições internacionais, com votos de louvor pelo esforço em prol do desporto nacional e alguns pelo êxito técnico e disciplinar: Esporte Clube Banessa (jogos de bocha, no Uruguai — Processo C. N. D. número 163-63); Clube Atlético Butantã (excursão com equipe de bocha, ao Uruguai — Processo C. N. D. número 252-63); Sport Club Corinthians Paulista (excursão pelas Américas — Processo C. N. D. número 2.678-62); São Paulo Futebol Clube (excursão ao Peru e Uruguai — Processo C. N. D. número 2.679-62); América Futebol Clube, desta Capital (excursão a New York, a fim de participar do Torneio de Verão — Processo C. N. D. número 1.166-62). — XXXI) Aprovar os relatórios de atividades desportivas durante o ano de 1962, das seguintes entidades: Federação do Remo de São Paulo (Processo C. N. D. número 1.275-63); Federação de Boião do Rio Grande do Sul (Processo C. N. D. número 1.208-63); Federação Paulista de Basketball (Processo C. N. D. número 365-63); Federação Pernambucana de Desportos Amadores (Processo C. N. D. número 632-63); Federação dos Clubes de Regatas da Bahia (Processo C. N. D. número 2.032-62). — XXXII) Aprovar, com voto de louvor, os seguintes relatórios de atividades no ano de 1962, da Confederação Brasileira de Tênis (Processo C. N. D. número 422-63); Federação Metropolitana de Nataçao (Processo C. N. D. s/número) e Federação Carioca de Futebol (Processo C. N. D. número 615-63). — XXXIII) Marcar reunião para o próximo dia 20, às quatorze horas. — Interesses Gerais dos Desportos. — Passando a esta parte dos trabalhos, usou da palavra o Conselheiro Sylvio Padilha para solicitar fosse consignado em Ata voto de louvor à Confederação Brasileira de Basketball, pelo êxito do Campeonato Mundial e pela conquista do bicampeonato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a sessão às dezessete horas. E, para constar, dactilografou-se, em quatro vias, a presente Ata que vai assinada por mim, Côra Costa Sampaio, Secretária do Conselho Nacional de Desportos. — Côra Costa Sampaio.

Relator: Conselheiro General Sylvio Américo Santa Rosa. — Proc. C. N. D. nº 1.347-59 — Confederação Brasileira de Pugilismo — Reg. Luta Livre Americana.

1 — A C. B. P. apresenta um Regulamento de Luta Livre de Profissionais, para substituir a antiga denominação de Luta Livre Americana.

2 — Indiscutivelmente a C. B. P. tem o direito de organizar os seus regulamentos elaborados pelo seu Departamento Técnico.

3 — O trabalho apresentado obedece em sua feitura e texto uma lógica perfeitamente aceitável e visa tirar dos espetáculos que se realizavam outrora com o nome de Luta Livre Americana, aquela brutalidade selvagem, que dava idéia que tinhamos retornado aos tempos das lutas romanas dos panocráicos e gladiadores que culminavam com o massacre de um ou ambos os contendores a clamar pública contra tais espetáculos que nada tinham de desportivos e eram um péssimo exemplo para a nossa juventude, fez-se ouvir parti-

do da imprensa em geral e de todos os desportistas verdadeiros que admitem o desporto como ponto de aprimoramento de virtudes e demonstração de qualidades físicas e morais e não como extravasamento de taras e pendores indignos do homem civilizado.

4 — Interesses em choque surgiram, principalmente de ordem financeira, que seus espetáculos predominam de forma total e absoluta.

Insistem em que nestas lutas, a selvageria, o barbarismo, a desumanidade, a demonstração do mais absoluto desprezo pela vida e saúde dos seus semelhantes sejam postas a prova, com toda a clareza, porque assim, a massa ignara vibra com mais intensidade aumentando o valor da propaganda feita através dessa fonte e o lucro aumenta consideravelmente.

5 — Os interesses em jogo fizeram com que o C.N.D. desprezasse o Regulamento feito pelo órgão técnico da entidade oficial de direção deste desporto, para adotar o feito por uma pessoa sem nenhuma expressão oficial e que seu membro é da Confederação Brasileira de Pugilismo.

O C.N.D. não é órgão destinado a fazer regulamentos técnicos de nenhum desporto porque tal não dispõe as leis e estatutos que o regem, e também falta-lhe a necessária competência para tal, pois não podem os seus seis membros ser tão conhecedores dos desportos que os torne capazes de elaborar normas para a execução técnica de todos os desportos.

6 — A Justiça concedeu a liminar no mandado de segurança impetrado pela C.B.P. para anular esse ato praticado pelo C.N.D.

7 — Conquanto tenha sido resolvido que enquanto não houver a solução final do mandado de segurança do Conselho não se pronunciará a respeito, sou de parecer que esta entidade poderá tomar conhecimento do Regulamento de Luta Livre de Profissionais elaborado por quem de direito e remetido também por quem o deveria fazer, determinando a sua imediata entrada em vigor.

8 — Arquivé-se o processo. Conselho Nacional de Desportos. — Sessão de 20 de junho de 1963. — General Sylvio Américo Santa Rosa, Relator.

Aprovado o parecer com o adendo de que a Confederação Brasileira de Pugilismo mantenha rigorosa fiscalização a respeito, comunicando-se às delegacias policiais competentes e aos Conselhos Regionais de Desportos para que tomem as necessárias providências.

Sessão de 20 de junho de 1963.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 1963, realizada no dia 20 de junho.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, presentes os Conselheiros Deputado André Broca Filho (Presidente), Doutores Valed Perry (Vice-Presidente), Sérgio Vieira Mendes, Major Sylvio de Magalhães Padilha e General Sylvio Américo Santa Rosa, às quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a segunda sessão extraordinária do C.N.D. na Avenida Rio Branco número 103, 5º andar, no Estado da Guanabara. Fizeram os Conselheiros Doutores Francisco Ney Ferreira e Mário Rodrigues Filho Expediente — Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelo plenário. Ordem do Dia — Passando a esta parte dos trabalhos o plenário decidiu o seguinte: I) Homologar despachos do Senhor Presidente, concedendo autorização: a) à Confederação Brasileira de Desportos, para participar do XXI Campeonato Sul-Americano de Futebol, na Bolívia (proc. C.N.D. número 380-63); b)

ao Automóvel Clube do Brasil, para que o volante Christian Hans participasse das 24 horas "Le Mans" na França (proc. C.N.D. número 1.350-63). — II) Homologar despachos do Senhor Presidente que autorizaram as transferências dos atletas Nadir Gonçalves da Silva, para a Argentina (proc. C.N.D. número 1.014-63) e Nivaldo Homero de Lima Peixoto, para a Colômbia (processo C.N.D. número 532-63). — III) Homologar despachos do Senhor Presidente que dispensaram do estágio os atletas Paulo Renato Berg (proc. C.N.D. número 693-63) e Cleo Muratori de Souza (proc. C.N.D. número 967-63). — IV) Homologar despachos do Senhor Presidente, que concederam alvarás de funcionamento, para o exercício de 1963, às seguintes entidades: — Universal Futebol Clube, Federação Carioca de Esgrima, Pedra Esporte Clube, Juventude Atlético Clube Associação Atlética Rubro Negra, Motel Country Club Bandeirantes, Travessa Futebol Clube, Serpha Futebol Clube, Associação Atlética de Ramos, União Beneficente Israelita "Maghen David", Distinta Atlético Clube, Grêmio Social Esportivo I.A.P.C. do Irajá, Clube dos Caiçaras, Atlético Clube dos Treze Laranjeiras Foot-ball Club, Dinamo Esporte Clube e Sete de Setembro Futebol Clube. — V) Distribuir ao Conselheiro Santa Rosa o processo C.N.D. número 767-63, relativo à excursão a Europa feita pelo selecionado de futebol da Confederação Brasileira de Desportos. — VI) Tomar conhecimento do parecer do Conselheiro Vice-Presidente, Doutor Valed Perry no processo C.N.D. número 1.464-63, relativo à consulta do Ministério das Relações Exteriores sobre posição do Brasil em face da nova organização desportiva GANEFO e dar vistas do mesmo, a pedido, no Conselheiro Sylvio Padilha, para relatar na próxima sessão. — VII) Re-

quisitar ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, da Confederação Brasileira de Desportos, o processo em que foi julgado ilegal a transferência de quatro atletas, de São Paulo para o Clube de Regatas Vasco da Gama, par aexame da hipótese e dos fundamentos de sua decisão (processo C.N.D. número 728-63, para que reforme imediatamente seus estatutos, inclusive adaptando-os a Portaria número 254, de 1 de outubro de 1941, competindo à Federação o exame dos novos estatutos para aprovação, ou não. — IX) Tendo o Conselho Regional de Desportos de São Paulo consultado ao C.N.D. como proceder em face do Decreto que instituiu a Confederação Brasileira de Automobilismo, resolveu o plenário que o Automóvel Clube do Brasil continue sendo o órgão diretor do automobilismo nacional até que tenham sido cumpridas as exigências regulamentares para funcionamento, por parte da Confederação Brasileira de Automobilismo com aprovação dos estatutos pelo C.N.D. e homologação pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, bem como adquira filiação internacional (processo C.N.D. número 1.500-63). — X) Relevar por ser a primeira vez, a multa a que está sujeita a Confederação Columbófila Brasileira por não haver solicitado alvará de funcionamento, para o corrente ano, dentro do prazo (proc. C.N.D. número 1.465-63). — XI) Tomar conhecimento do pagamento da multa de Cr\$ 10.000,00 feito pelo Botafogo de Futebol e Regatas (processo C.N.D. número 2.612 de 1962). — XII) Aprovar o Regulamento para a transferência de atletas da Federação Carioca de Esportes de Praia (processo C.N.D. número 463-63). — XIII) Comunicar ao C.M.T.C. Clube, em face de pedido de efeito suspensivo por haver sido rebaixado, que o estatuto de qualquer entidade, uma vez altera-

do, só poderá entrar em vigor, após aprovação deste Conselho, razão porque os direitos do C.M.T.C. estão assegurados (processo C.N.D. número 140-63). — XIV) Aprovar os seguintes relatórios de competições internacionais: Botafogo de Futebol e Regatas (excursão a países da América do Sul — processo C.N.D. número 2.612-62); Confederação Brasileira de Pugilismo (lutas de Pedro Galasso, na Europa — processo C.N.D. número 2.106-62); Sociedade Esportiva Palmeiras (excursão a países das Américas e México — processo C.N.D. número 2.523-62); Confederação Brasileira de Pugilismo (resultados dos pugilistas Luiz Ignácio e Benedito Paulino, em ringues uruguaios (proc. C.N.D. número 697-63). — XV) Aprovar os seguintes calendários para 1963: Federação Bochimila Paulista (processo C.N.D. número 1.480-63); Federação Metropolitana de Basketball (processo número 404-63) e Federação Cearense de Basketball (proc. C.N.D. número 500-63). — XVI) Aprovar parecer do Conselheiro Sylvio Américo Santa Rosa, sob número 3-63, constante do processo C.N.D. número 1.347-59, relativo ao Regulamento da Luta Livre de Profissionais, para substituir a antiga denominação de Luta Livre Americana, concludo que o C.N.D. só poderá tomar conhecimento do Regulamento elaborado por quem de direito e remetido também por quem o deveria fazer, determinando a sua imediata entrada em vigor, com o adendo de que a Confederação Brasileira de Pugilismo mantenha rigorosa fiscalização a respeito, comunicando-se às delegacias competentes e aos Conselhos Regionais de Desportos para que tomem as necessárias providências. — XVII) Dar vistas ao Conselheiro Santa Rosa, a pedido, do proc. C.N.D. número 1.116-63, relativo à punição imposta ao Botafogo de Futebol e Regatas por haver excursionado sem autorização do C.N.D. para que o mesmo examine com referência à parte da punição, tendo o C.N.D. liberado a associação para não dar compromisso da Taça Libertadores da América. — XVIII) Conceder efeito suspensivo ao recurso interposto pelo Esporte Clube Hepararé, da decisão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol que anulou a partida disputada pela mesma associação contra a S.E.R. Usina São João, em que vencia por dois tentos a um, para que fique sustada a realização de nova partida contra a S.E.R. Usina São João, até que o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, decida a respeito (processo C.N.D. número 1.462-63). — XIX) Conceder dispensa de estágio aos atletas Reny Francisco Garneir, Hélio Carreiro da Silva e Dilson Corrêa Moraes, cujos pedidos foram feitos após o regresso dos mesmos ao Brasil (processo C.N.D. números 1.418-63, 1.228-63 e 1.310-63, respectivamente). — XX) Aprovar os relatórios de atividades em 1962, das Federação Paulista de Malha (processo C.N.D. número 1.479-63) — Confederação Columbófila Brasileira (processo C.N.D. número 523-63); Fluminense Futebol Clube com cumprimentos pelo brilhante relatório apresentado (processo C.N.D. número 466-63). — XXI) Aprovar o relatório de atividades em 1962 do Conselho Regional de Desportos da Bahia, informando que dentro de suas possibilidades o C.N.D. considerará um auxílio e que oficiará ao Senhor Governador do Estado solicitando sua colaboração nesse sentido (processo C.N.D. número 543-63). — XXII) Tomar conhecimento do Boletim Oficial número 15-62, da Federação Cearense de Desportos (processo C.N.D. número 476-63). — XXIII) Aprovar o Regulamento Geral da Federação Rio Grandense de Futebol, no ca-

**Coleção das Leis Municipais**

**DO**

**DISTRITO FEDERAL**

**1959**

|                                    | Cr\$   |
|------------------------------------|--------|
| Vol. I — Divulgação nº 815 .....   | 80,00  |
| Vol. II — Divulgação nº 819 .....  | 120,00 |
| Vol. III — Divulgação nº 825 ..... | 150,00 |

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

pítulo relativo às transferências de atletas amadores (processo C.N.D. número 734-63). — XXIV) Tomar conhecimento da ata número 4-63, do Conselho Regional de Desportos do Ceará (processo C.N.D. número 800-63). — XXV) Marcar reunião para o dia 27 do corrente, às catorze horas. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos. E, para constar, dactilografou-se, em quatro vias, a presente ata, que vai assinada por mim, Cora Costa Sampaio, Secretária do Conselho Nacional de Desportos.

Ata da 6ª Sessão Ordinária de 1963, realizada no dia 27 de junho.

As vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, presentes os Conselheiros Deputado André Broca Filho (Presidente), Doutor Valed Perry (Vice-Presidente), General Sylvio Américo Santa Rosa e Major Sylvio de Magalhães Padilha, às quatorze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sexta sessão ordinária do C.N.D., na Avenida Rio Branco número 103, 15º andar, no Estado da Guanabara. Falaram os Conselheiros Doutores Sérgio Vieira Mendes, Francisco Ney Ferreira e Mário Rodrigues Filho.

**Expediente** — Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelo plenário.

**Ordem do Dia** — Passando a esta parte dos trabalhos, o plenário decidiu o seguinte: I) Homologar despachos do Senhor Presidente, concedendo a autorização: a) ao pugilista Sebastião Pereira Nascimento, para disputar o título sulamericano dos "Leves", em Buenos Aires (Processo C.N.D. número 1.501-63); b) ao Botafogo de Futebol e Regatas, para excursionar pela América, em disputa da Taça Libertadores da América, em vista de decisão do C.N.D. suspendendo os efeitos da penalidade para tais jogos (Processo C.N.D. número 1.572-63); c) à tenista Josepina Aten, para disputar torneios na Europa (Processo C.N.D. número 1.482-63). II) Homologar despacho do Senhor Presidente que dispensou do estágio o atleta Walter da Rocha Carvalho (Processo C.N.D. número 1.519-63). — III) No processo relativo à consulta do Ministério das Relações Exteriores sobre posição do Brasil em face da nova organização desportiva GANEFO, o plenário, por maioria, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Sylvio Padilha que opinou de acordo com o Comitê Olímpico Internacional, contrário à fundação de qualquer organismo internacional em oposição ao referido Comitê, contra o voto do Vice-Presidente, Doutor Valed Perry, exposto em seu parecer escrito (Processo C.N.D. número 1.447-63). — IV) Prestar diversas informações sobre Lei de Transferências, a pedido do Clube de Regatas Saldanha da Gama (Processo C.N.D. número 1.397-63). — V) Oficiar à Presidência da República, solicitando a verba de Cr\$ 10.000.000,00 para a Confederação Colombifila Brasileira, uma vez que a entidade é de utilidade pública e o desporto é de aplicação, inclusive, em época de guerra (Processo C.N.D. número 1.437-63). — VI) Informar à Confederação Brasileira de Desportos e Federação Fluminense de Desportos, respondendo à consulta dessa última, que interpretando o artigo 20 do Código Brasileiro de Futebol, o cargo de Assessor da Presidência de uma entidade desportiva é incompatível com o de Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva (Proc. C.N.D. número 1.422-63). — VII) Cancelar contra o voto do Vice-Presidente Doutor Valed Perry a penalidade aplicada à Confederação Brasileira de Despor-

tos, de inabilitação por um mês, considerando as alegações do seu recurso e o fato de não ter havido o intuito de desobediência às normas do C.N.D. (Processo C.N.D. número 767-63). — VIII) Relevar contra o voto do Vice-Presidente Doutor Valed Perry a penalidade aplicada ao Botafogo de Futebol e Regatas, de inabilitação para competições internacionais, considerando que, embora formalmente demonstrada a infração, o recurso revelou não ter havido o intuito de desobediência às normas do C.N.D., embora o plenário tenha considerado, por unanimidade, legal e justa a punição aplicada (Processo C.N.D. número 1.118-63). — IX) Considerar como cumprido o estágio do atleta Ubiratã Pereira Maciel, pela Federação Paulista de Basketball, a partir de 7 de novembro de 1962, com imediata condição de jogo de acordo com o que estabelece a Deliberação número 2-63, do C.N.D., publicada no Diário Oficial de 13 de março de 1963 e em pleno vigor (Processo C.N.D. número 1.573-63). — X) Responder à consulta formulada pelo Conselho Regional de Desportos do Estado da Bahia, a respeito de legislação desportiva (Processo C.N.D. número 1.654-62). — XI) Informar ao Conselho Regional de Desportos do Estado do Ceará que, relativamente ao projeto que tramita na Câmara Municipal de Fortaleza a respeito de concessão de entrada grátis, em todos os jogos de futebol, oficiais ou não, aos atletas profissionais do mesmo desporto, o C.N.D. poderá interferir no assunto se devidamente esclarecido a respeito dos mencionados prejuízos no terreno financeira e disciplinar (Proc. C.N.D. número 1.385-63). — XII) Responder à consulta do Conselho Regional de Desportos do Estado do Paraná sobre execução do Decreto número 51.008, de 19161 (Proc. C.N.D. número 1.515-63). — XIII) Revogar a deliberação número 2-61, passando as transferências de atletas para o estrangeiro, a ser exclusivamente da alçada da Confederação Brasileira de Desportos. XIV) Quanto a expediente originário do Conselho Regional de Desportos do Estado do Rio relativo à sua atual situação, o plenário decidiu oficiar ao Senhor Governador do Estado e ao próprio Conselho Regional de Desportos, remetendo cópia de parecer do Conselheiro Vice-Presidente Doutor Valed Perry, oficiando-se, também, ao Presidente do Conselho Regional de Desportos concitando-o, bem como aos demais membros, à luta que todos estão travando, no sentido de restabelecer o prestígio dos órgãos governamentais federal e estaduais de desporto, trabalhando, assim, pelo desporto brasileiro (Proc. C.N.D. nº 1.461-63). — XV) Quanto ao expediente do mesmo Conselho Regional de Desportos do Estado do Rio, abordando a situação do Canto do Rio Futebol Clube disputando o campeonato oficial da Federação Carioca de Futebol, o plenário decidiu remeter cópia do parecer do Conselheiro Vice-Presidente Doutor Valed Perry, a respeito do assunto, por intermédio da Confederação Brasileira de Desportos, à Federação Carioca de Futebol, à Federação Fluminense de Desportos e ao Canto do Rio Futebol Clube para que cada uma das entidades se manifeste sobre o assunto, fixando o prazo de 30 dias, para tal manifestação, improrrogável e a contar de 10 de julho. Após o pronunciamento das entidades, manifestem-se sobre o assunto o Conselho Regional de Desportos do Estado do Rio e a Confederação Brasileira de Desportos (Processo C.N.D. número 1.461-63). — XVI) Oficiar ao Senhor Consultor Jurídico do M.E.C., encaminhando processo relativo ao reconhecimento da Confederação Brasileira de Automobilismo, bem como as informações solicitadas, tendo sido feito um aditamento ao ofício do C.N.D., complementando as informações anteriormente prestadas (Processo C.N.D. número 1.518-63). — XVIII) Encaminhar à

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, da Confederação Brasileira de Desportos, para que informe porquê nos processos relativos aos recursos dos Doutores Salomão Scher e Enio Jorge, existe numeração interrompida (Processo C.N.D. número 808 e 809-63). — XVIII) Aprovar parecer do Conselheiro Santa Rosa no processo relativo à criação da União Brasileira de Paraquedismo, que conclui que a referida entidade deverá cumprir uma série de exigências, dentre as quais fazer um regulamento próprio, submetendo-o ao C.N.D. que o estudará e classificará a entidade que poderá a ele ficar diretamente subordinada e ter uma organização especial, conforme prevê o Decreto-lei número 3.199, de 1941, com o adendo do Conselheiro Vice-Presidente, Doutor Valed Perry, de que qualquer expediente relativo a paraquedismo, seja encaminhado ao Conselheiro Santa Rosa (Processo C.N.D. número 1.104-63). — XIX) Tomar conhecimento e acusar o recebimento ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, da circular da 1ª Sub-Procuradoria Geral da República a respeito de pedidos de órgãos governamentais, de cassação de liminares concedidas em mandados de segurança, solicitando sejam os mesmos devidamente instruídos com certidões de petição inicial e de despacho concessivo da liminar (Proc. C.N.D. número 1.508-63). — XX) Considerar como nulas as eleições de seus dirigentes realizadas pela Federação dos Clubes de Regatas da Bahia, em 11 de junho de 1962, para o exercício de 1962-1963, tomando parte o Iate Clube da Bahia,

sem condições para tal, eis que não possuía alvará de funcionamento, no entanto como válido, os atos praticados (Proc. C.N.D. número 2.376-62). — XXI) Aprovar os seguintes relatórios de atividades em 1962, com votos de louvor aos dirigentes pelo trabalho desenvolvido em prol do desporto brasileiro: Federação Cearense de Futebol de Salão (Processo C.N.D. número 1.108-63); Federação Paulista de Futebol de Salão (Proc. C.N.D. número 1.068-63) e Federação Metropolitana de Basketball (Processo C.N.D. número 435-63). — XXIII) Aprovar modificação feita no artigo 73, do Capítulo XVIII, do Estatuto da Federação Sergipana de Futebol de Salão, encaminhando-se o processo ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, para homologação (Proc. C.N.D. número 2.123-59). — XXIII) Marcar reunião para o dia 1 2de julho próximo.

**Interesses Gerais dos Desportos** — Passando a esta parte dos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou fosse consignado em ata voto de aplausos pela presença nesta Casa do Doutor José de Castro Bigli, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol e Almirante Paulo Martins Meira Presidente da Confederação Brasileira de Basketball. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas. E, para constar dactilografou-se, em quatro vias, a presente ata, que vai assinada por mim Cora Costa Sampaio Secretária do Conselho Nacional de Desportos. — Cora Costa Sampaio.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento de Administração, usando da atribuição que lhe confere o art. 25, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, resolve:

Nº 72 — Remover, por permuta, de acordo com o artigo 57 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 23 do Decreto número 33.635, de 21 de agosto de 1953, Julien Corrêa Mala, Inspetor do Trabalho deste Ministério, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, para a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Alagoas.

Nº 73 — Remover, por permuta de acordo com o art. 57 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 23 do Decreto número 33.635, de 21 de agosto de 1953, Marcelo Angêlo Botelho Bastos, Inspetor do Trabalho deste Ministério, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Alagoas, para a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná.

cia Regional do Trabalho no Estado do Paraná.  
Pedro Homero Burlamaqui, Diretor-Geral.

#### Comissão de Inquirição

##### PORTARIA Nº 1 — DE 3 DE JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Inquirição instituída pela Portaria número DA-318, de 8 de julho de 1963, usando da atribuição que lhe confere o art. 219, parágrafo 2º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve designar Maria Eny Coutinho de Oliveira, Oficial de Administração, nível 14, Secretária da referida Comissão. — Antônio de Siqueira, Presidente.

##### PORTARIA Nº 1 — DE 9 DE JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Inquirição instituída pela Portaria DA nº 316, de 1º de julho de 1963, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 219 da Lei número 1.711 de 1952, resolve designar a Escritária Administrativa referência 24 da C.O.F.A.P., Floriza Tavares de Souza para secretária os trabalhos daquela Comissão. — Fernando Guilherme da Silva, Presidente.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 137-BR, DE 24 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Saúde, no exercício de suas atribuições, resolve:

De acordo com o que lhe confere o art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo

Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922:

Delegar competência, até ulterior deliberação, a José Aluísio de Castro, Chefe do seu Gabinete, para:

a) requisitar passagens e transportes (terrestres, marítimos, fluviais e aéreos), nos limites das dotações orçamentárias próprias, concedidas ao Gabinete do Ministro;

b) movimentar recursos depositados no Banco do Brasil S.A., em nome da Chefia do Gabinete do Ministro. — Wilson Fadul.

dêste Ministério, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia do Serviço de Transportes em Brasília. — Wilson Fadul.

PORTARIA Nº 138-BR. DE 24 DE JULHO DE 1963

PORTARIA Nº 139-BR. DE 24 DE JULHO DE 1963

O Ministro da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

O Ministro da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Coriolano Ribeiro, Chefe do Serviço de Administração da Sede; do Departamento de Administração,

Dispensar Orlando Antônio dos Santos das funções de responsável pelo Serviço de Transportes em Brasília. — Wilson Fadul.

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

#### Divisão de Águas

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JULHO DE 1963

O Diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial número 284, de 21 de novembro de 1962, e tendo em vista o que requereu a Centrais Elétricas de Minas Gerais, Sociedade Anônima, resolve:

Estabelecer a título precário e até a determinação do investimento, as seguintes tarifas e condições para o fornecimento de energia elétrica, realizado pela Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., em sua zona de concessões:

#### A — TARIFAS

##### I — SERVIÇO SECUNDÁRIO RESIDENCIAL

###### a) Aplicação

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica para luz, aquecimento, força ou qualquer outra forma de utilização da eletricidade, exclusivamente para uso doméstico, em casas e apartamentos residenciais, medido individualmente pela concessionária.

###### b) Tarifa

Cr\$ 8,30 por kWh pelos primeiros 100 kWh usados no mês;  
Cr\$ 7,90 por kWh pelos seguintes 300 kWh usados no mês;  
Cr\$ 7,50 por kWh pelos seguintes 600 kWh usados no mês;  
Cr\$ 7,10 por kWh pelo consumo excedente.

###### c) Taxa Mínima

Cr\$ 249,00 mensais, dando direito a um consumo mensal de 30 kWh, inclusive aluguel do medidor.

##### II — SERVIÇO SECUNDÁRIO GERAL

###### a) Aplicação

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica para luz, aquecimento, força ou qualquer outra forma de utilização da eletricidade, para qualquer classe de consumo, com demanda inferior a 50 kW e que não seja residencial medido indevidamente.

###### b) Tarifa

Cr\$ 9,40 por kWh pelos primeiros 500 kWh usados no mês;  
Cr\$ 8,90 por kWh pelos seguintes 1.500 kWh usados no mês;  
Cr\$ 8,50 por kWh pelos seguintes 3.000 kWh usados no mês;  
Cr\$ 8,10 por kWh pelo consumo excedente.

###### c) Taxa Mínima

###### 1. Zona Urbana

Cr\$ 564,00 mensais, dando direito a um consumo mensal de 60 kWh, inclusive aluguel do medidor.

###### 2. Zona Rural

Cr\$ 940,00 mensais, dando direito a um consumo mensal de 100 kWh, inclusive aluguel do medidor.

###### d) Determinação da Demanda

A determinação da demanda dos consumidores ligados ou a serem ligados ao sistema secundário de distribuição, para efeito de aplicação da tarifa acima, será feita da seguinte maneira:

- 100% da capacidade em kW do maior aparelho, mais:
- 80% da capacidade em kW do seguinte maior aparelho, mais;
- 70% da capacidade em kW do seguinte maior aparelho, mais;
- 50% da capacidade em kW dos seguintes 7 (sete) maiores aparelhos, e mais;
- 40% da capacidade em kW dos demais aparelhos.

O total da capacidade das lâmpadas será adicionado ao total da capacidade do último grupo existente, sendo aplicada a percentagem correspondente.

##### III — SERVIÇO PRIMÁRIO

###### a) Aplicação

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica para luz, aquecimento, força ou qualquer outra forma de utilização

da eletricidade, a voltagem primária de distribuição de 13.800 a 34.500 volts.

###### b) Tarifa

###### Demanda

Cr\$ 727,00 por kW por mês pelos primeiros 500 kW;  
Cr\$ 685,00 por kW por mês pelos seguintes 2.500 kW;  
Cr\$ 643,00 por kW por mês de demanda adicional e mais;

###### Energia

Cr\$ 3,10 por kWh pelos primeiros 25.000 kWh usados no mês;  
Cr\$ 3,00 por kWh pelos seguintes 50.000 kWh usados no mês;  
Cr\$ 2,80 por kWh pelos seguintes 75.000 kWh usados no mês;  
Cr\$ 2,70 por kWh pelos seguintes 100.000 kWh usados no mês;  
Cr\$ 2,50 por kWh pelo consumo excedente.

###### c) Taxa Mínima

A taxa mínima será igual ao valor resultante da aplicação das taxas de demanda à:

- 1 — Maior demanda verificada no período de 12 (doze) meses terminando no mês corrente, ou
- 2 — Demanda de contrato, se houver, ou
- 3 — Demanda mínima de 50 kW.

###### d) Determinação da demanda de faturamento

A demanda de faturamento dos consumidores sujeitos a esta tabela será determinada:

1. Por medição, na base da maior demanda verificada num período de 15 (quinze) minutos durante o mês em apêço ou em qualquer dos 11 (onze) meses anteriores.
2. Adicionando-se à demanda como encontrada acima, 50% (cinquenta por cento) da diferença entre a demanda instantânea máxima ocorrida durante o mês em apêço ou em qualquer dos 11 (onze) meses anteriores e a demanda máxima verificada num período de 15 (quinze) minutos durante o mês em apêço ou em qualquer dos 11 (onze) meses anteriores, no caso de existirem, nas instalações do consumidor, equipamentos com carga de flutuação brusca, tais como laminadores, fornos a arco, etc... Neste caso, a Concessionária instalará, a seu critério, em caráter temporário ou permanente, os aparelhos apropriados à medição das demandas instantâneas.
3. Em função da carga ligada quando não existir em disponibilidade aparelhos de medição, de acordo com os seguintes fatores de redução:
  - 100% da capacidade em kW do maior aparelho, mais;
  - 80% da capacidade em kW do seguinte maior aparelho, mais;
  - 70% da capacidade em kW do seguinte maior aparelho, mais;
  - 50% da soma das capacidades em kW dos seguintes 7 (sete) maiores aparelhos e mais;
  - 40% da soma das capacidades em kW dos demais aparelhos.

O total da capacidade das lâmpadas será adicionado ao total da capacidade do último grupo existente, sendo aplicada a percentagem correspondente.

Em nenhum caso a demanda de faturamento poderá ser inferior a 50 kW.

##### IV — SERVIÇO DE TRANSMISSÃO

###### IV.1 — Fornecimento em tensão acima de 34.500 até 69.000 volts.

###### a) Aplicação

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica para luz, aquecimento, força ou qualquer outra forma de utilização da eletricidade, à voltagem de transmissão, acima de 34.500 volts até 69.000 volts.

###### b) Tarifa

###### Demanda

Cr\$ 615,00 por kW por mês pelos primeiros 2.000 kW;  
Cr\$ 559,00 por kW por mês pelos seguintes 10.000 kW;  
Cr\$ 503,00 por kW por mês de demanda adicional, e mais;

###### Energia

Cr\$ 2,80 por kWh pelos primeiros 100.000 kWh usados no mês;  
Cr\$ 2,60 por kWh pelos seguintes 200.000 kWh usados no mês;  
Cr\$ 2,50 por kWh pelos seguintes 300.000 kWh usados no mês;  
Cr\$ 2,30 por kWh pelos seguintes 400.000 kWh usados no mês;  
Cr\$ 2,20 por kWh pelo consumo excedente

**c) Taxa Mínima**

A taxa mínima será igual ao valor resultante da aplicação das taxas de demanda à:

1. Maior demanda verificada no período de 12 (doze) meses, terminando no mês em apêço, ou
2. Demanda de contrato, se houver.

**d) Determinação da Demanda de Faturamento**

A demanda de faturamento dos consumidores sujeito a esta tabela será determinada:

1. Por medição, na base da maior demanda verificada num período de 15 (quinze) minutos durante o mês em apêço ou em qualquer dos 11 (onze) meses anteriores.
2. Adicionando-se à demanda como determina acima, 50% (cinquenta por cento) da diferença entre a demanda instantânea máxima ocorrida durante o mês em apêço ou em qualquer dos onze meses anteriores e a demanda máxima verificada num período de 15 (quinze) minutos durante o mês em apêço ou em qualquer dos 11 meses anteriores, no caso de existirem nas instalações do consumidor, equipamentos com cargas de flutuações bruscas, tais como laminadores, fornos a arco, etc... Neste caso, a Concessionária instalará, a seu critério, em caráter temporário ou permanente, os aparelhos apropriados à medição das demandas instantâneas.

**IV.2 — Fornecimento em tensão superior a 69.000 V**

**a) Aplicação**

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica para luz, aquecimento, força ou qualquer outra forma de utilização da eletricidade, à voltagem de transmissão, acima de 69.000 volts.

**b) Tarifa**

**Demanda**

- Cr\$ 584,00 por kW por mês pelos primeiros 2.000 kW;
- Cr\$ 531,00 por kW por mês pelos seguintes 10.000 kW;
- Cr\$ 478,00 por kW por mês de demanda adicional, e mais:

**Energia**

- Cr\$ 2,60 por kWh pelos primeiros 100.000 kWh usados no mês;
- Cr\$ 2,50 por kWh pelos seguintes 200.000 kWh usados no mês;
- Cr\$ 2,40 por kWh pelos seguintes 300.000 kWh usados no mês;
- Cr\$ 2,20 por kWh pelos seguintes 400.000 kWh usados no mês;
- Cr\$ 2,10 por kWh pelo consumo excedente.

**c) Taxa Mínima**

A taxa mínima será igual ao valor resultante da aplicação das taxas de demanda à:

1. Maior demanda verificada no período de 12 (doze) meses, terminando no mês em apêço, ou
2. Demanda de contrato, se houver.

**d) Determinação da Demanda de Faturamento**

A demanda de faturamento dos consumidores sujeitos a esta tabela será determinada:

1. Por medição, na base da maior demanda verificada num período de 15 (quinze) minutos durante o mês em apêço ou em qualquer dos 11 (onze) meses anteriores.
2. Adicionando-se à demanda como determina acima, 50% (cinquenta por cento) da diferença entre a demanda instantânea máxima ocorrida durante o mês em apêço ou em qualquer dos 11 (onze) meses anteriores e a demanda máxima verificada num período de 15 (quinze) minutos durante o mês em apêço ou em qualquer dos 11 (onze) meses anteriores, no caso de existirem nas instalações do consumidor, equipamentos com cargas de flutuações bruscas, tais como laminadores, fornos de arco, etc... Neste caso, a Concessionária instalará, a seu critério, em caráter temporário ou permanente, os aparelhos apropriados à medição das demandas instantâneas.

**V — SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**a) Aplicação**

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica para iluminação de logradouros públicos, cujo pagamento for de responsabilidade de Prefeituras

**b) Tarifa**

Cr\$ 2,00 por mês por watt de carga ligada.

**B — AJUSTES TARIFARIOS**

**I — AJUSTE DO FATOR DE POTÊNCIA**

Todos os consumidores deverão manter o fator de potência de suas instalações a mais próxima possível da unidade.

Se o fator de potência verificado nas instalações do consumidor for inferior a 0,85, o total do faturamento resultante da aplicação da respectiva tarifa será multiplicado por 0,85 e o produto dividido pelo fator de potência realmente verificado.

**C — TAXAS DIVERSAS**

As taxas diversas são as fixadas pela Portaria n.º 114, de 14-5-1963, ficando a Concessionária autorizada a cobrar, novamente, as taxas estipuladas nos itens b, c, d, e, f e g, no caso das instalações não serem aprovadas, cada vez, até a aprovação final.

**D — TAXAS ESPECIAIS**

- a) Reaviso de vencimento de conta ..... Cr\$ 50,00
- b) Emissão de 2.ª via de conta ..... Cr\$ 50,00
- c) O suprimento de energia elétrica para cargas intermitentes ou de flutuações bruscas, como aparelhos de Rádio X, solda elétrica e outras, será feito pela Concessionária mediante a taxa de .... Cr\$ 100,00 por kilovolt-ampere de carga tomada pelos aparelhos em questão. Essa taxa será cobrada independentemente da tarifa em vigor e se aplica somente aos consumidores servidos sob a tarifa para o Serviço Secundário Geral.
- d) Todos os impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza já autorizados, correrão por conta do consumidor.

**E — CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais são as estipuladas pela Portaria n.º 114, de 14-5-1963, do Sr. Diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

**F — CONDIÇÕES ESPECIAIS**

1. Se em qualquer época, a Concessionária verificar que um consumidor sujeito à tarifa para o Serviço Secundário Geral, aumentou o valor da demanda para mais de 50 kW, sua ligação será transferida para o sistema primário de distribuição. Neste caso o consumidor ficará sujeito à tarifa para o Serviço Primário.
2. Os consumidores ligados aos sistemas primário e de transmissão (acima de 13.800 volts), que apresentarem cargas com flutuações bruscas, tais como laminadores, fornos a arco, etc., se obrigam a reduzir as referidas flutuações a um valor aceitável, à juízo da Fiscalização, mediante a instalação de equipamentos apropriados.
3. Caso o consumidor possua equipamentos próprios de geração, poderá se utilizar dos mesmos, desde que mantenha, em suas instalações consumidores, um setor isolado e especifique a carga a ser suprida pelos referidos equipamentos. Sem a prévia e expressa autorização da Concessionária, o setor isolado não poderá ser ligado, em todo ou em parte, aos barramentos por ele alimentados. Em nenhuma hipótese, os equipamentos de geração do consumidor poderão operar em paralelo com o Sistema da Concessionária.
4. Poderão ser considerados como consumidores sob tensão secundária, residencial ou geral, para efeito de aplicação de tarifa, os consumidores situados em zonas rurais, que por motivo especial sejam servidos à tensão primária, porém tenham demanda inferior a 50 kW.
5. Toda energia utilizada pelo consumidor, sob as condições desta Portaria, será entregue num só ponto e medida por um único medidor.
6. A energia para uso doméstico fornecido à indústria, cuja medição geral é na tensão primária e através de medidores de demanda, será cobrada sob a tarifa para o Serviço Secundário Residencial ou Geral, conforme a leitura do medidor ou medidores parciais convenientemente colocados. Estas leituras serão deduzidas da leitura do medidor geral, sem, contudo, deduzir, do medidor de demanda, a carga correspondente ao Serviço doméstico. A cada medidor instalado deverá corresponder uma conta mensal, de acordo com o consumo registrado e a tarifa aplicável ao caso.
7. Caso o consumidor venha a se utilizar de qualquer artifício com o fim de lesar a Concessionária, além do disposto no item n.º 7, da Portaria n.º 114, de 14-5-1963, perderá o mesmo o direito ao depósito feito, sem prejuízo de qualquer ação cível ou criminal que contra ele caiba à Concessionária propor.
8. Para garantia das contas de consumo de energia poderá a Concessionária exigir dos consumidores um depósito correspondente à quantia equivalente a 60 (sessenta) dias de consumo. A Concessionária poderá também exigir o reforço dos depósitos, quando estes resultarem inferiores ao equivalente a 2 (dois) meses seguidos de consumo.
9. Nas localidades servidas pela Concessionária, cujo número de consumidores não atinja a 600 (seiscentos) poderá ser fixado um dia certo do mês para recebimento de todas as contas da localidade.
10. A Concessionária poderá suspender o fornecimento de energia elétrica no caso de ser vedada a entrada dos empregados da mesma com o fim de fiscalização, em qualquer lugar em que se encontrem fios e aparelhos de eletricidade de propriedade do consumidor.
11. É expressamente vedada a discriminação entre consumidores dentro da mesma classificação e nas mesmas condições de utilização do serviço.
12. A presente Portaria se aplica aos consumos e demandas cujas leituras forem efetuadas a partir da data de sua publicação.
13. As tarifas fixadas na presente Portaria incluem os adicionais de que trata o artigo n.º 176, do Decreto n.º 41.019, de 26-2-1957, cuja cobrança que vinha sendo realizada pela Concessionária fica suspensa. — Paulo Azevedo Romano.

(N.º 22.301 — 30-7-1963 — Cr\$ 16.320,00).

## Secretaria da Presidência

ATO Nº 125-63

O Presidente do Tribunal de Contas, usando da atribuição que lhe confere o art. nº 128, nº III da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, e tendo em vista o que consta do Processo nº 42.154-63, com fundamento nos artigos 39 a 51, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no artigo 12, da Lei nº 3.334, de 10 de dezembro de 1957, promover, na carreira de Escriturário, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal;

## I — Por antiguidade:

Maria Euridice de Vasconcelos, do símbolo TC-5 ao símbolo TC-7, em vaga decorrente da nomeação de Luiz Castelo Branco para outro cargo do mesmo Quadro;

Maria Augusta Medina Coelho, do símbolo TC-9 ao símbolo TC-8, em vaga decorrente da promoção de Maria Euridice de Vasconcelos.

## II — Por merecimento:

Emídio dos Santos, do símbolo TC-3 ao símbolo TC-7, em vaga decorrente da nomeação de Antônio Costa de Moraes para outro cargo do mesmo Quadro;

Luiz Guidi Costa, do símbolo TC-9 ao símbolo TC-8, em vaga decorrente da promoção de Emídio dos Santos.

Brasília, em 30 de julho de 1963. — Vergniaud Wanderley, Ministro-Presidente.

ATO Nº 126-63

O Presidente do Tribunal de Contas, usando da atribuição que lhe confere o art. nº 128, nº III da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, e tendo em vista o que consta do Processo s/nº (Sessão de 30-7-63), com funda-

## TRIBUNAL DE CONTAS

Em 19 de julho de 1963

mento no art. 12, nº II, da Lei ..... nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 9º, da Lei ..... nº 4.210, de 11 de fevereiro de 1963, nomear a Auxiliar Administrativa, símbolo TC-6, Adília Rosa de Gouveia Braga, para exercer o cargo de símbolo TC-6, da carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal, em vaga decorrente da promoção de Armando de Carvalho.

Brasília, em 30 de julho de 1963. — Vergniaud Wanderley, Ministro-Presidente.

## EXPEDIENTE DO MINISTRO-PRESIDENTE

Em 25 de julho de 1963

Ordem de Serviço nº 206 — Resolvendo tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 203, de 18 de julho atual, que mandou a Escriturária, símbolo TC-9, Therezinha de Almeida Lira Bonates, ter exercício em Brasília.

Despachos — Homologando, com fundamento nos arts. 92 e 97 da Lei nº 1.711-52, as licenças concedidas à Of. Inst. TC-3 Graciana Alves Carvalho, nos períodos de 11 a 15-7-63 e de 16 a 30-7-63 (Proc. s/nº) e à Of. Inst. TC-6 Theodora de Melo Iockebirr, em 17 e de 22 a 26-7-63. (Proc. s/nº) — Homologando, com fundamento no art. 37 da mesma Lei, a licença concedida à Of. Inst. TC-3 Carmen Graça Silveiro, no período de 16 a 19-7-63. — (Proc. s/nº) — Homologando, com fundamento no art. 107, do E. F. P. O. U., a licença da Aux. Adm. TC-6, Iracema Furtado de Novais Lima, a partir de 15-4-63. — (Proc. nº 39.100-63).

Em 23 de julho de 1963

Despachos — Justificando, tendo em vista o art. 36, da Lei nº 1.711-52, as faltas dadas ao serviço pelo Aux. Cons. TC-12, Mauro Ferreira de Souza, nos dias 28-2 e 1º e 2-3-63. (Proc. nº 29.612-63). — Concedendo, nos termos do art. 107 da mesma lei, licença à Of. Inst. TC-5, Maria Saraiva Gomes da Costa, no período de 6-6 a 5-10-63. (Proc. nº 28.972-63).

Em 29 de julho de 1963

Despacho — Concedendo salário-família à Escriit. TC-9 interina, Antônia de Pádua Calvet Garcia, a partir de julho corrente por seus filhos Edna Maria, Elna Maria, Elza Maria, Luiz Adolfo e Luiz Carlos Calvet Garcia. (Proc. nº 41.920-63).

Ordem de Serviço nº 209 — Resolvendo que a Auxiliar Administrativa, símbolo TC-6, Mercedes Ribeiro Góes, que serve em Brasília, passe a ter exercício na Delegação do mesmo Tribunal junto ao Departamento Nacional.

Ordem de Serviço nº 208, resolvendo que o Auxiliar de Conservação, símbolo TC-12, Edson Guimarães de Almeida, que serve em Brasília, passe a ter exercício na Delegação do mesmo Tribunal no Estado da Guanabara.

Em 30 de julho de 1963

Ordem de Serviço nº 210, resolvendo que o Auxiliar de Conservação TC-12, Jabre Meira, que serve na Delegação do mesmo Tribunal no Estado da Paraíba, passe a ter exercício em Brasília.

## Retificação

No Diário Oficial de 15 de julho atual, pág. 6.125, 1ª coluna, onde se lê: Ato nº 119-63, leia-se: Ato nº 119-A-63.

## PORTARIA Nº 1.218

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26 da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960 e com o art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 223 de 27 de dezembro de 1962, resolve:

Designar Mário de Seta Braga para exercer a função gratificada, símbolo FG-7, Chefe do Serviço de Águas

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO PREFEITO

e Esgotos, da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante, da Superintendência Geral de Segurança e Interior.

Brasília, 29 de julho de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

## PORTARIA Nº 1.219

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Professor Enildo Cuevas Donadio para exercer a função

gratificada de Chefe de Gabinete da Superintendência Geral de Educação e Cultura, símbolo FG-4, a contar de 26 de junho de 1963.

Brasília, 17 de julho de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

## PORTARIA Nº 1.220

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Conceder dispensa a Eliasar Rosa da função de Superintendente Geral de Educação e Cultura.

Brasília, 26 de julho de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

## ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordões dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

## A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal

**MINISTÉRIO-DA-VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**Departamento dos Correios  
e Telégrafos**

**Diretoria Regional da Guanabara**

**EDITAL**

Pelo presente fica convidado a comparecer a esta Seção, sita à Rua da Alfândega nº 5 — 2º andar, no prazo de 10 dias, a Empresa "Transportes Helena Ltda.", a fim de proceder o recolhimento da importância de Cr\$ 8.729,60 (oitó mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), referente aos prejuízos causados pelo micro-ônibus de placa número DF 4 60-18, que abalroou um poste da Light na Avenida Bartolomeu Mitre, danificando o material deste Departamento sob pena de levantamento da conta de débito para cobrança executiva na forma da Lei — 130/2a Gondim Monteiro, Chefe dos Serviços Econômicos.

(Dias: 30 e 31-7 e 1º-8-63)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Concurso Público para Oficial  
Legislativo**

O Diretor-Geral da Câmara dos Deputados comunica aos interessados que a vista da Prova nº 1 (Português) por 48 horas, terá início no dia 6 de agosto, a partir de 14 horas, no Palácio do Congresso, em Brasília.

Brasília 30 de julho de 1963. — **Flortiano Augusto Ramos**, Diretor-Geral.

Dias: 31-7-63 e 1, 2 e 3-8-63.

**EDITAIS E AVISOS**

**BIBLIOTECA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Palácio do Congresso Nacional, edifício anexo, 4º andar — Telefones: 2-3883 e 5-3233, ramais 248, 250, 272, 201 e 173.

A Biblioteca da Câmara dos Deputados está aberta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, das 8 às 18,30, sem interrupção, nem como nas prorrogações das sessões ordinárias, nas sessões extraordinárias, da Câmara e conjuntas do Congresso Nacional.

Além dos senhores membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, são atendidos na Biblioteca os funcionários do Poder Legislativo, que não em serviço, ou fora do expediente normal, quando em caráter particular.

(De 24-7 a 30-7 — 30 dias).

**CONCURSO PARA TELEFONISTA**

O Diretor-Geral convoca as candidatas inscritas no Concurso para Telefonista abaixo relacionadas, a fim de que compareçam à Câmara dos Deputados no período de 30 de julho a 8 de agosto, no horário de 14 horas às 17 horas, para completarem a documentação necessária.

Inscrição — Número

- 17. Cacilda Liberal Ferreira.
- 27. Jussara Cunha Pereira.
- 32. Geralda Bonates Ramos.
- 44. Ruth Toledo.
- 45. Vera Lúcia Figueiredo.
- 54. Celuta Nunes Ferreira.
- 62. Sálua Pittar.
- 72. Gláucia Beatriz Figueiredo.
- 76. Maria Stela Milhene Bessa.
- 93. Rita Agular Rocha.

- 101. Gladys Henriette Novaes Ferreira.
- 115. Maria Walderez Ribeiro.
- 120. Elza Ramos de Jesus.
- 127. Francisca Lopes de Oliveira.
- 129. Maria Aparecida Sabino.
- 137. Dulce Jacobina Vieira Santos.
- 142. Aida Arthur dos Santos.
- 143. Adahira Gomes de Oliveira.

- 150. Nilcéa Soares Coelho.
- 152. Eunice Martins Pacheco.
- 156. Margarida Maria Flávio.
- 159. Francisca Barbosa Dias.
- 160. Maria Antonieta Saraiva.
- 161. Anete de Sousa e Silva.
- 175. Elisa Rosa Martins.
- 188. Betildes Carmen Pereira.
- 198. Célia Lina Soares Carrara.
- 199. Iracema Lopes da Silva.
- 201. Zenozira Gomes Pereira.
- 204. Maria Tereza Neto da Silva.
- 222. Madalena Neri Barros.
- 224. Maria Almeida Neri.
- 226. Adalgisa Maria de Sousa.
- 228. Avanildes Barros Carvalho.
- 230. Marlene da Silveira Pires.
- 231. Elzina Fernandes de Oliveira.
- 246. Vilarina Lima de Oliveira.
- 251. Maria Inilta Pessoa.

- 267. Carmen da Silva Valle.
- 269. Maria Alice Magalhães.
- 278. Maria Aparecida Batista Silva.
- 279. Marlene Lopes de Oliveira.
- 287. Margarida Suely Poubel Faria.
- 288. Maria Amélia Sanford Frota.
- 289. Maria Fé e Silva.
- 290. Amariles Santos Monteiro.
- 292. Juraci Ávila da Silva.
- 294. Germaine Eustáquio Gomes.
- 295. Mary Izabel de Sousa.
- 297. Eliete Costa Barbosa.
- 302. Rute Lila de Thuin.
- 309. Justina Sellani.
- 312. Maria de Lourdes Dantas.
- 319. Yolanda Smazarro.
- 320. Leonísia Borges da Silva.
- 321. Maria de Lourdes Mascarenhas Pagilará.

- 326. Maria do Socorro da Silva e Souza.
  - 327. Dirley Neves da Silva.
  - 329. Maria de Jesus da Mata Oliveira.
  - 335. Eva Xavier Cunha.
  - 336. Marília de Dirceu Carvalho Delmondez.
  - 339. Ivette Cortêa Ribeiro Mayrink.
  - 340. Dayr Vieira.
  - 344. Leone Aparecida Veiga Jardim.
  - 345. Niuza Venâncio de Oliveira.
- 2, 5 e 8 de agosto de 1963.  
**Flortiano Augusto Ramos**, Diretor-Geral.
- Dias: 26, 29, 30 e 31 de julho — 1º, 2, 5 e 6 de agosto de 1963

**SENADO FEDERAL**

**Concurso Público para Taquígrafo de Debates**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROVA DE FRANCÊS E INGLÊS**

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, na Diretoria da Taquígrafia, às 16 (dezesseis) horas do dia 31 (trinta e um) de julho, proceder-se-á à identificação da prova de Francês e Inglês do Concurso Público para Taquígrafo de Debates.

Secretaria do Senado Federal em 30 de julho de 1963. — **Evandro Mendes Vianna**, Diretor-Geral.

**VISTA DA PROVA DE HISTÓRIA GERAL, HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA E CULTURA GERAL**

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, na Diretoria da Taquígrafia, está sendo dada vista da prova de História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultura Geral do Concurso Público para Taquígrafo de Debates, por 48 (quarenta e oito) horas, a partir das 14 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de julho de 1963.

Secretaria do Senado Federal em 30 de julho de 1963. — **Evandro Mendes Vianna**, Diretor-Geral.

**BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS S.A.**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO**

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

*Junta Comercial*

**CERTIDÃO**

Certifico, em virtude de despacho do Sr. Presidente, exarado em requerimento do Banco Nacional do Comércio de Minas Gerais, S.A., e, na forma requerida, que, nesta Junta Comercial, consta o arquivamento sob o número 135.207, em data de 11 de junho de 1963, da folha de número 20, do jornal "Minas Gerais" edição de 1 de junho de 1963, contendo a publicação da cópia da ata da assembléia geral ordinária dos acionistas da sociedade anônima "Banco Nacional do Comércio de Minas Gerais S.A.", com sede nesta praça, realizada aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três. O referido é verdade, do que dou fé. Val autenticado com o "selo" da Junta e com o "visto" do Chefe do Serviço. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 17 de junho de 1963. Eu, Abigail do Nascimento, a datilografei e assino: **Abigail do Nascimento**. E eu, Dagmar Prado, Chefe da Seção a conferi, subscrevo e assino: **Dagmar Prado**.

Visto: **Paulo Fortuna**, Chefe do Serviço.

(Nº 22.281 — 26-7-63 — Cr\$ 1.020.00)

**SOCIEDADES**

**BRÁZILIA TURÍSTICA E COMERCIAL, S.A.**

*Ata da assembléia geral extraordinária*

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social, na Avenida W-3, Quadra 7-B—Loja 3 — 1º andar, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se em primeira convocação acionistas da Brázilia Turística e Comercial, S.A., representando mais de dois terços do Capital Social com direito de voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Constituída a mesa pela forma indicada no artigo vinte e um dos Estatutos Sociais, com a escolha do acionista João Carneiro de Freitas para presidir à assembléia e do senhor Arnaldo Sally para secretariar, deu o Presidente início aos trabalhos, mandando que fossem lidos os editais de convocação publicados no Diário Oficial dos dias doze, quatorze e vinte de junho próximo passado e no Correio Braziliense de nove, doze e treze do mesmo mês, assim redigidos: "Brázilia Turística e Comercial, S.A. — Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na forma dos Estatutos Sociais, às dez horas do dia dois de julho de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, na Avenida W-3, Quadra 7-B — Loja 3, 1º andar, desta Capital, com a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria para o triênio julho de 63/julho de 65; b) Assuntos de interesse

geral. Brasília, 7 de junho de 1963. — Almirante Salomão Campos, Presidente." Em seguida, o Presidente declarou que a Assembléia estava, assim, legalmente constituída e podia deliberar sobre a matéria da convocação, e passou ao primeiro item — Eleição da Diretoria, franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o acionista Aluísio Sebastião Trinas, propondo o nome do Dr. Ildefonso Gadioli dos Santos para exercer interinamente a função de Presidente e fazendo referências elogiosas ao mesmo. Em seguida foi proposta a constituição de toda a Diretoria pelo Presidente, após expender longas e judiciosas considerações: Para Presidente, Dr. Ildefonso Gadioli dos Santos; para Superintendente, Almirante Salomão Campos; para Diretor Comercial, acumulando os cargos de Presidente e Diretor da Produção, Dr. Ildefonso Gadioli dos Santos; para Diretor Gerente, acumulando o cargo de Diretor Tesoureiro, Paulo Carneiro Freitas. A Assembléia, após debater cuidadosamente a proposta do senhor João Carneiro de Freitas, houve por bem aprová-la por unanimidade, ficando, portanto, eleita integralmente a Diretoria indicada, a saber: Superintendente, Almirante Salomão Campos, brasileiro, natural do Estado da Guanabara, casado, militar da reserva, com 100 (cem) ações nominativas, residente na Rua Essembargador Izidro, 145, aptº 104, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Carteira de Identidade nº 18.794, do Ministério da Marinha; Diretor-Comercial, acumulando as funções de

Presidente e de Diretor da Produção sem nenhum ônus para a Companhia. Dr. Ildefonso Gadioli dos Santos, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, casado, economista, com 6.000 (seis mil e novecentas) ações nominativas, residente na Quadra 5, Lote 271, em Brasília, Distrito Federal, Carteira do Conselho Regional do Economistas Profissionais da primeira região nº 617; Diretor-Gerente, acumulando as funções de Diretor-Tesoureiro, sem nenhum ônus para a Companhia, Paulo Carneiro Freitas, brasileiro, natural do Estado da Paraíba, casado, comerciante, com 4.300 (quatro mil e trezentas) ações nominativas, residente na Quadra 40 — Casa 233, em Brasília, Distrito Federal, Carteira de Identidade número 203.636, série V-1333, do Estado de Pernambuco. Após os agradecimentos da nova Diretoria, em breves alocações, ficou marcado o dia cinco do corrente para a posse, dia em que expira o mandato da antiga Diretoria. Esclareceu-se, outrossim, que o novo mandato extinguiu-se a cinco de julho de mil novecentos e sessenta e seis, salvo impedimentos estatutários ou legais. Ficou ainda estabelecida pela Assembléia a retirada pró-labore para a Diretoria, que é a seguinte: Para o Superintendente, Cr\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta cruzeiros) mensais; para os demais Diretores, quatro vezes o maior salário-mínimo vigente no País, também mensalmente. Passando ao segundo item — Assuntos de interesse geral, o senhor Presidente propôs à Assembléia a prorrogação até trinta e um de dezembro do corrente ano, do prazo concedido ao Dr. Ildefonso Gadioli dos Santos, para compra da casa de propriedade da Companhia, sita na Quadra 5 — Lote 271, em

Brasília, Distrito Federal, pelo preço de aquisição ao Banco Lar Brasileiro, S.A., e mediante reembolso de todas as quantias pagas até aquela data, tudo conforme deliberação da Assembléa Geral Extraordinária realizada em cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, arquivada na Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Seções do Distrito Federal, sob o número 330 (trezentos e trinta), por despacho de dezembro de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, e publicada no *Diário Oficial* de vinte e cinco do mesmo mês, o que foi aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Resbortos os trabalhos, foi ela lida, lida, lida, assinada por todos os presentes e por mim, Arnaldo Sally, Secretário, que a escrevi e subscrevo. Dêla tiro três cópias datilografadas e devidamente conferidas para os fins legais. Brasília, 2 de julho de 1963. Arnaldo Sally, Secretário — Idejônso Galdino dos Santos, João Carneiro de Freitas, pp. de Paulo Carneiro Freitas, Eugénio Gabrielle D'Olme Dráhtler, José Jân-duhy Carriêro, José Julio Ferreira de Sousa, Sidney Soares, Walter Salgado de Almeida, Renato Paixoto de Almeida, Aquilino Nogueira Junior e Agostinho d'Alencar Fernandes — João Carneiro de Freitas, Brasília Comércio e Representações E.A. — João Carneiro de Freitas, Diretor-Superintendente, Arnaldo Sally, Artista da Costa Lima Santos, Aluísio Sebastião Trihas e Isabel José Afonso e Souza de Carvalho. — Conferir com o original lançado em folhas 90 verso, 91 e verso e 92 e verso do livro número 1 de Atas das Assembléas — Brasília, 2 de julho de 1963. — Arnaldo Sally, Secretário.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO — GRUPO DE SEÇÕES DO D.F.**

**CERTIDÃO**

Certifico que Brasília Turística e Comercial S.A. arquivou nesta Divisão sob número 472 (quatrocentos e setenta e dois), por despacho de vinte e quatro de julho de mil novecentos e sessenta e três, cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em dois de julho de mil novecentos e sessenta e três, que elegeu os membros da Diretoria, fixando-lhes os honorários. Da que deu fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio, Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Seções do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Escrivente Administrativo, datilografar, conferi e assino: Dilza Pires de Oliveira. E eu, Alfredo Costa de Oliveira, Chefe da S.F.A. — D.F., no exercício de poderes delegados pelo Sr. Diretor-Geral do D.N.R.C. (Portaria nº 73, de 26.12.62 — D.O. de 7-1-63), subscrevo e assino: Alfredo Costa de Oliveira.

(Nº 22.224 — 26-7-63 — Cr\$ 6.477,00)

**BANCO BAHIANO DA PRODUÇÃO SOCIEDADE ANONIMA SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E DO CREDITO**

**Certidão**

Atendendo ao requerido em vinte e um de maio de mil novecentos e sessenta e três, pelo Banco Bahiano da Produção, Sociedade Anônima, com sede em Salvador, Capital do Estado da Bahia, para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico,

na forma da legislação em vigor, que dos autos dos processos números quatrocentos e sessenta e quatro barra sessenta e três e quatrocentos e noventa e um barra sessenta e três, de seu interesse, consta:

**Assembléa** — Cópia autenticada da assembléa geral extraordinária realizada em doze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três e publicada no *Diário Oficial* do Estado da Bahia em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três.

**Assunto:** — Ampla reforma dos estatutos sociais, que passaram a vigor como transcritos no corpo da ata da assembléa em tela. Dos dispositivos ora reformados, destacamos, por sua relevância, os estatutários artigos: terceiro — que torna "indeterminado" o prazo de duração social; quarto — pertinente ao objetivo social, incluindo operações de câmbio, agora as de praxe; quinto — relativo ao capital social e sua forma divisionária, agora admitidas ações ao portador e preferenciais; sexto — concernente à Diretoria, composta de um Presidente e dois Diretores, no mínimo, e cinco no máximo, eleitos por quatro anos, reelegíveis; sétimo — que permite a eleição de dois suplentes para a Diretoria, com mandato de dois anos; quinto — sobre o Conselho Consultivo, ora criado, cujos membros, em número de cinco, obrigatoriamente acionistas, serão eleitos pelo prazo de dois anos pela assembléa geral; e vinte e um — sobre a forma da distribuição dos lucros apurados em balanços semestrais, vale dizer, em cinco de janeiro e cinco de julho de cada ano.

**Despachos** — Primeiro — Despacho de vinte e quatro de abril de mil novecentos e sessenta e três, do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo desta Superintendência em que, homologando parecer constante do processo, determinou sua remessa à sanção ministerial, opinando pela aprovação dos atos praticados. Segundo — Despacho de três de maio de mil novecentos e sessenta e três, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial da União*, de treze de maio de mil novecentos e sessenta e três, provando os atos praticados, nos termos dos pareceres que instruem os autos e concedendo, à sociedade, prorrogação do prazo de autorização para funcionar, requerida no processo de número quatrocentos e noventa e um barra sessenta e três, por mais dez anos, a contar de nove de abril de mil novecentos e sessenta e três.

E, por ser verdade, eu *Marta Sebastiana Balbino*, funcionária da Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente Certidão que também vai assinada pelo Chefe da Seção de Autorizações e Agências, Senhor Elto Lotafó, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Selada com Cr\$ 20,00

(Nº 22.308 — 30-7-63 — Cr\$ 2.356,00)

**FIRST NATIONAL CITY BANK O. A. FILHO**

**M. I. B. MAGALHAES TRADUTORES JURAMENTADOS**

Eu, tradutor público abaixo assinado e intérprete comercial juramenta-

do desta praça do Rio de Janeiro, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma Inglês, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

(Doc. nº 68.202-3-63-SG.)

**Tradução**

Certificado. — Eu, Carl W. Desch, Caixa do "First National City Bank", uma associação bancária nacional, e como tal guarda do selo da companhia e de seus registros e documentos, e Secretário devidamente eleito da assembléa ordinária anual dos acionistas da dita associação, realizada de acordo com os Estatutos e Regulamentos da mesma em 15 de janeiro de 1963, certifico por este meio que o que segue é cópia verdadeira de uma resolução devidamente adotada pelo voto aporatório dos detentores de mais de dois terços das ações com direito a voto da dita associação, na citada assembléa anual, emendando o Artigo Quinto dos Estatutos, da dita Associação, que passa a ter, na íntegra, a seguinte redação: Fica resolvido que o Artigo Quinto dos Estatutos deste Banco seja por este meio emendado, passando a ter, na íntegra, a redação seguinte: "Quinto. O total de capital acionário que a Associação terá autorização para emitir é de \$300.000.000, dividido em 15.000.000 de ações, cada uma do valor paritário de \$20; mas o capital acionário poderá ser aumentado ou diminuído de tempos em tempos, de acordo com os dispositivos da lei. Não haverá direito de preempção ou preferencial para subscrever, comprar ou receber quaisquer ações emitidas segundo o Plano de Opção de Ações de Capital da Associação para 1963." — Em fé do que, subscrevi o meu nome e afixei o selo da associação acima mencionada neste dia 14 de março de 1963. — Carl W. Desch, Caixa. — Carimbo selo do "First National City Bank, New York". — (Ass.) Ilegível. — (Ass.) M. C. Brady, Testemunhas. — Estados Unidos da América, Estado de Nova York, Condado de Nova York. — Neste dia 14 de março de 1963, perante mim, um Tabelião Público nos e para os Condado e Estado de Nova York, Estado, Unidos da América, e as testemunhas instrumentárias supra, compareceu Carl W. Desch, domiciliado em Garden City, Long Island, Nova York, de meu conhecimento, e que sei ser o Caixa do First National City Bank e Secretário de sua Junta Diretora, e assinou em minha presença e na das testemunhas antes citadas o instrumento que antecede. Por este meio atesto o que antecede, que as testemunhas instrumentárias são de meu conhecimento e assinaram em minha presença, que o selo afixado a tal certificado é o sinete do dito Banco, e que o dito Carl W. Desch está devidamente autorizado a afixá-lo a tal certificado. — (Ass.) Bryan J. Karvelis, Tabelião Público, Estado de Nova York — Nº 30-7168100. — Quali-

ficado no Condado de Nassau. — Cert. arquivado no Condado de N.Y. — A Comissão termina em 30 de março de 1964. — Estado de Nova York, Condado de Nova York, ss. — Nº 37644. — Eu, James McGurrin, Escrivão do Condado de Nova York e de sua Suprema Corte, Tribunal de Registro, tendo por lei um selo, Certifico pelo presente que Bryan J. Karvelis, cujo nome está assinado na autenticação do documento anexo, era, a firmão, um Tabelião Público no e para o Estado de Nova York, devidamente comissionado e juramentado e qualificado para exercer suas funções notariais em todo o Estado de Nova York; que, de acordo com a lei, foram arquivados no meu Cartório um certificado de sua nomeação e sua assinatura autógrafa; que, como Tabelião Público, estava ele devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a praticar todos os atos notariais e a legalizar documentos destinados a fazer prova e a ser registrados neste Estado; e que estou bem familiarizado com a letra do dito Tabelião Público; e que, tendo comparado a assinatura que após ao instrumento junto com a depositada em meu Cartório, na verdade acredito ser autêntica. — Em fé do que, assinei o presente e afixei meu selo de ofício no dia 18 de março de 1963. — (Ass.) James McGurrin, Escrivão do Condado de Nova York e de sua Suprema Corte. — Sinete da dita Corte. — Reconheço verdadeira a assinatura no documento apenso de James McGurrin, Tabelião Chefe do Município de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América. — E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. — Nova York, 18 de março de 1963. — (Ass.) D. A. de Vasconcellos, Consul-Geral. — Há dois selos consulares, no total de Cr\$ 6,00 ouro, inutilizados por carimbo do Consulado Geral do Brasil em Nova York. — Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Divisão Consular. — Reconheço verdadeira a assinatura D. A. de Vasconcellos, Consul-Geral do Brasil em Nova York. — Rio de Janeiro, 25 de março de 1963. — Pelo Chefe da Divisão Consular. — (Ass.) N. I. Oliveira. — Carimbo da Divisão Consular do Ministério das Relações Exteriores. — 7º Ofício de Notas — Tabelião Edgard Costa Filho. — Reconheço a firma Ney Lemos de Oliveira. — Rio de Janeiro, 27-3-1963. — Em testemunho (ainda) da verdade, (ass.) Ilegível. — Carimbo de Raphael Emanuele Matarazzo, Escrevente Autorizado.

Por Tradução conforme: Rio de Janeiro, 4 de abril de 1963. — (Ass.) Ilegível.

(Nº 22.288 — 29-7-63 — Cr\$ 4.539,00)

**ANÚNCIOS**

**DECLARAÇÃO**

Jose Alar Bueno de Paiva, Cirurgião Dentista, formado pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Estado do Rio de

Janeiro, diplomado no ano de 1953, torna público, para fins de obtenção de 2ª via, que o diploma se achá extraviado.

Passa Quatro, 20 de julho de 1963 — José Alar Bueno de Paiva.

Dias: 30 — 31 — 7 — 11 — 8 de 63

(Nº 29.026 — 23-7-63 — Cr\$ 530,00).

**PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00**